



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, pelo presente edital, e por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, designada pelo Ato PGJ n.º 150 e 151/2018, do Procurador-Geral de Justiça, torna público que, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 2018.018220, fará realizar PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, em conformidade com o Ato PGJ N.º 277/2007, com o Ato PGJ N.º 389/2007, com a Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, com o Decreto Federal n.º 3.555/2000, com o Decreto Estadual n.º 21.178/2000, e subsidiariamente, com a Lei n.º 8.666/93 e alterações, e nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, definidos neste edital, deverão ser entregues no local, data e horário seguintes:

<b>LOCAL:</b>	Edifício sede da Procuradoria-Geral de Justiça, no Auditório Gebes de Melo Medeiros, 1º andar. Avenida Coronel Jorge Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, CEP 69.037-473, Manaus – AM.
<b>Data:</b>	<b>21/05/2019.</b>
<b>Horário:</b>	9h. (Horário Local)

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem por objeto a *contratação de empresa especializada para reforma do Prédio-Sede da Promotoria de Justiça de TABATINGA/AM, em terreno localizado na Avenida da Amizade, s/n.º, Brilhante, Tabatinga/Amazonas, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços*, conforme especificações e condições descritas neste Edital e seus anexos.

1.2. Todos os **materiais e equipamentos empregados**, bem como peças e componentes substituídos/aplicados, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, de primeiro uso, novos, apropriados a sua aplicação, estar em fase normal de fabricação e observar às especificações deste documento e seus anexos e às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação, sob pena de ser recusado o seu recebimento.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ

1.2.1. Entende-se por primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material ou equipamento a ser utilizado;

1.2.2. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA;

1.2.3. Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.

1.3. A proposta deverá incluir todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais e BDI – Benefícios e Despesas Indiretas, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

1.4. No que couber, todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive as Taxas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-AM ou CAU/AM referentes à Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT por todos os serviços executados.

1.4.1. A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará, nos locais onde a legislação municipal exija, arcando com todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços.

1.5. O objeto previsto neste Edital deverá ser executado em obediência às especificações, planilhas e projetos constantes deste documento e seus anexos. Assim, para amplo conhecimento e detalhes do objeto desta licitação, a empresa deverá observar, integralmente o teor do **PROJETO BÁSICO N.º 12.2019.DEAC e ANEXOS**, Anexo I a este Edital.

1.6. O valor estimado da contratação é de **R\$ 99.254,75 (Noventa e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro reais e Setenta e Cinco centavos)**.

1.7. Integram o presente instrumento convocatório, como partes indissolúveis:

I) Anexo I: Projeto Básico n.º 12.2019.DEAC e seus Anexos:

a. Memorial Descritivo;

b. Orçamento, composto por:

b.1.) Planilha Orçamentária;

b.2.) Relatório Analítico – Composição de Custos;

b.3.) Relatório Analítico – Composição Auxiliares;

b.4.) Relatório Analítico – Composição Próprias;



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ

- b.5) Orçamento – Curva ABC;
  - b.6) Memórias de Cálculo;
  - c) Planilha de Composição de Bonificações e Despesas Indiretas – BDI;
  - d) Planilha de Encargos Sociais;
  - e) Cronograma Físico-Financeiro;
  - f) Projetos e Desenhos;
  - g) Esclarecimentos;
  - h) Resíduos da Construção Civil;
  - i) Modelo de Carta de Credenciamento;
  - j) Modelo de Atestado de Vistoria;
  - k) Modelo de Declaração de Dispensa de Vistoria.
- II) Anexo II: Minuta de Contrato;
  - III) Anexo III: Modelo de Procuração/ Credencial;
  - IV) Anexo IV: Modelo de Declarações Complementares;
  - V) Anexo V: Modelo de Declaração de Microempresa ou EPP;
  - VI) Anexo VI: Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
  - VII) Anexo VII: Modelo de Proposta;
  - VIII) Anexo VIII: Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM;
  - IX) Anexo IX: Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica.

## 2. DA REALIZAÇÃO DE VISTORIA

2.1. As empresas licitantes **poderão (facultativa)** realizar vistoria ao local da prestação dos serviços, sob o acompanhamento de representante da PGJ-AM, em data e horário previamente acordados segundo a conveniência deste Órgão, em função da variedade de atividades envolvidas e do conhecimento das condições do ambiente e dos sistemas abrangidos para a realização dos trabalhos de execução do objeto, a fim de subsidiar a elaboração das propostas a serem submetidas ao certame.

2.2. Na hipótese de optar pela realização da vistoria, o interessado deverá obedecer às condições do item 6 do Projeto Básico n.º 12.2019.DEAC, Anexo I deste Edital;

2.2.1. A visita será realizada por representante da interessada, que se apresentará municiado de documento de Credenciamento para Vistoria, conforme MODELO do Subitem 1.7, I, letra “i” do ANEXO I deste Edital, emitido pelo Representante Legal da interessada.

2.2.2. Por ocasião da visita, a interessada deverá emitir Atestado de Vistoria, conforme



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ

MODELO do Subitem 1.7, I, letra "j" do ANEXO I deste Edital.

**2.3. Caso a empresa opte por não realizar a vistoria**, o interessado deverá apresentar no processo licitatório, em substituição à Declaração de Vistoria, uma Declaração de Dispensa de Vistoria, conforme MODELO do Subitem 1.7, I, letra "k" do ANEXO I, assinada pelo responsável legal, informando sua opção pela não realização da visita.

**2.4. O licitante deverá apresentar a Declaração de Vistoria ou a Declaração de Dispensa de Vistoria posteriormente, na fase licitatória, juntamente à PROPOSTA DE PREÇOS.**

2.5. Não serão admitidas quaisquer alegações de desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes ou erro orçamentário por parte da futura CONTRATADA, como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste **Pregão**.

2.6. Os procedimentos previstos nos subitens supracitados, bem como a verificação dos documentos deles resultantes, serão de inteira responsabilidade das licitantes.

## 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar os interessados que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam as condições exigidas neste Edital e seus Anexos, observada a necessária qualificação.

**3.2. Não poderá participar, direta ou indiretamente, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:**

3.2.1. As pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem, em uma ou mais, das hipóteses elencadas no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93;

3.2.2. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** ou à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;

3.2.3. As pessoas físicas ou jurídicas que possuam sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, e de sua CPL;

3.2.4. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País, nem interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), concurso de credores, dissolução, liquidação, concordata, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.2.5. Licitante que, por quaisquer motivos, **tenha sido declarada inidônea ou punida**



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ

**com suspensão** por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado nos bancos de dados oficiais (SICAF, por exemplo), conforme o caso, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

**3.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.**

3.4. Para participar desta licitação, as empresas deverão, também, apresentar **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**, conforme modelo do Anexo VI, dentro do Envelope Nº 1 – Proposta de Preços.

### 4. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E RECEBIMENTO DO OBJETO

**4.1.** O prazo total de execução dos serviços objeto deste Pregão deverá ser de **30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento da **ORDEM DE SERVIÇO** pela empresa **CONTRATADA**, podendo ser prorrogado de comum acordo, até o limite estabelecido na Lei n.º 8.666/93 e alterações e na forma desta, nos termos do Cronograma Físico-Financeiro, Anexo do Projeto Básico e Cláusula Décima Sexta da Minuta de Contrato.

**4.2. As regras de Execução e Recebimento do Objeto encontram-se detalhadas nos Itens 3, 7, 8, 12 13 do Projeto Básico n.º 12.2019.DEAC e Cláusulas Décima Segunda e Décima Terceira da Minuta de Contrato, Anexos I e II, respectivamente, deste Edital.**

### 5. DO CREDENCIAMENTO

**5.1.** No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, o representante da proponente deverá entregar inicialmente à Comissão Licitante, em separado dos envelopes, documento que o credencie a participar desta licitação respondendo por sua representada, devendo, ainda, identificar-se civilmente exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto.

**5.1.1.** O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou instrumento particular de procuração, neste caso com firma reconhecida em cartório, no qual conste expresso poder para formular ofertas e lances de preços verbais, dar descontos, assinar Contrato Administrativo ou instrumento equivalente e demais atas e planilhas e praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente/ outorgante (conforme Anexo III deste Edital).

**5.1.1.1.** Em caso de credenciamento por procurador ou em caso de substabelecimento é obrigatória a apresentação da Procuração original que concede poderes ao Procurador.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ

**5.1.1.2.** No caso de representação por sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, tal condição deverá ser demonstrada mediante apresentação de documento de identificação civil com foto (original e cópia ou somente cópia autenticada), acompanhado de cópia autenticada do respectivo Contrato ou Estatuto Social, no qual estejam expressos seus poderes para individualmente exercer direitos e assumir obrigações em nome da empresa.

**5.2.** A condição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, **para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006**, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

**I – empresas optantes pelo Sistema Simples Nacional**, regido pela Lei Complementar 123/2006:

- a) comprovante de opção pelo Simples obtido através do site do Governo Federal, [http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/\\_Aplicacoes/ATBHE/aplicacoesSimples.app/ConsultarOpcao.aspx](http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/_Aplicacoes/ATBHE/aplicacoesSimples.app/ConsultarOpcao.aspx);
- b) declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06.

**II – empresas não optantes pelo Sistema Simples Nacional**, regido pela Lei Complementar 123/2006:

- a) Comprovante de cadastro no SICAF, Receita Federal e/ou Declaração de Enquadramento registrado na Junta Comercial do domicílio da Licitante, em que esteja demonstrada a aludida condição; e
- b) declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06.

**5.3. Todos os documentos alusivos ao CREDENCIAMENTO, caso a caso, deverão ser apresentados em cópias autenticadas, ou devidamente conferidas com os originais pela Comissão Licitante, a fim de, igualmente, instruírem o procedimento correspondente.**

## 6. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

**6.1.** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, relativos a este Pregão, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com o Ato PGJ/AM n.º 389/2007, com a Lei n.º 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º 21.178/00 e com as demais normas aplicáveis à espécie, bem como, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário neles determinados.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ

**6.1.1.** A PROPOSTA DE PREÇOS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, deverão ser apresentados em 2 (dois) envelopes distintos e fechados, contendo os seguintes sobrescritos:

a) Envelope nº 01	b) Envelope nº 02
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019 <i>RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE</i> ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019 <i>RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE</i> ENVELOPE “B” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**6.2** Antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar por meio de instrumento próprio, conforme item “5” deste Edital, **poderes para formulação de lances verbais, sob pena de impedimento de participação na fase competitiva**, de ofertar descontos e para a prática dos demais atos do certame que requeiram representação pessoal do licitante na sessão.

**6.3** Uma vez entregues os credenciamentos e identificadas todas as licitantes presentes e aberto pelo menos um dos envelopes de proposta, considerar-se-á iniciada a sessão, a partir do que não será permitida a participação de retardatários.

**6.4 Iniciada a sessão**, proceder-se-á à imediata abertura dos envelopes de propostas de preços e à verificação da conformidade destas com os requisitos estabelecidos no Edital, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com o especificado pela Administração.

## 7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

**7.1** A Proposta de Preços, e os documentos que a instruírem, deverão ser apresentados, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, **numeradas sequencialmente, em papel timbrado do proponente**, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo proponente ou seu representante legal.

### 7.2 A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

7.2.1 Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

7.2.2 **Mencionar o prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período supracitado;

7.2.3 Cotação de preços em valores unitário e total para os itens, em moeda corrente nacional (Real), em algarismos, com duas casas decimais, e por extenso, compatíveis com os preços correntes no mercado, válidos para a data de apresentação e pelo prazo



**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ**

de vigência da proposta. Em caso de divergência entre o preço unitário e o total, prevalecerá o primeiro e entre os valores em algarismos e os expressos por extenso, serão levados em conta estes últimos;

**7.2.3.1 Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;**

7.2.3.2 No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

7.2.4 Declaração expressa que nos preços incluem, além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes, materiais, serviços, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

7.2.5 Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços, sendo vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou subjetivo que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre os licitantes ou induzir o julgamento a ter mais de um resultado;

7.2.6 Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativas contidos neste Edital e anexos;

7.2.7 Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

7.2.8 Prazo de execução: máximo de 30 (trinta) dias corridos (*conforme Cronograma Físico Financeiro do Anexo I do Edital*);

7.2.9 Contato para fins de faturamento, indicando o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho.

7.2.10 Preços por item, em planilhas que indiquem o orçamento sintético e analítico, conforme as descrições constantes do Projeto Básico n.º 12.2019.DEAC e seus anexos (*Anexo I deste Edital*), como segue:

- a) CARTA PROPOSTA DE PREÇOS: conforme modelo (Anexo VII) do Edital;
- b) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA contendo os preços unitários e totais, de cada item de serviço;
- c) PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS. Os quais deverão compreender todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, securitária ou previdenciária, bem como todas as despesas



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ

decorrentes da administração e manutenção das obras, fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra e, ainda, as bonificações da licitante necessárias à completa realização dos serviços e sua entrega perfeitamente concluída;

- c.1) Observar na PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS de cada item de serviço, a aplicação dos encargos sociais sobre preços da mão de obra diferenciados para os trabalhadores horistas e mensalistas, conforme detalhamento exposto no Anexo I deste Edital;
- d) PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI, conforme modelo constante do *Anexo I* deste Edital;
- d.1) O BDI que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.
- d.2) Cada licitante deverá compor sua taxa de BDI e apresentá-la, com base no modelo de tabela fornecido, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e o lucro;
- d.3) Atendendo disposições do TCU, em seu Acórdão Nº 950/2007 – Plenário, na composição da planilha de BDI para contratos de obras e serviços executados com recursos públicos, não deverão constar os seguintes impostos: imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). A critério da licitante, estes itens poderão ser embutidos no item “Lucro Bruto” de sua planilha de BDI.
- e) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO com a indicação dos valores e percentual de desembolso mensal, total e acumulado dos serviços;
- f) DECLARAÇÃO de que executará os serviços de acordo com os projetos, especificações técnicas e quantitativos fornecidos pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS e, caso seja vencedora da licitação, pelos preços e prazos apresentados, (*Anexo VII* deste Edital);

7.3 Em caso de DIVERGÊNCIA entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros, estando autorizado o Pregoeiro a proceder aos cálculos aritméticos para obtenção do valor global total.

7.4 Os documentos dispostos nas alíneas b, c, d e e do item 7.2.10 deverão estar assinados, rubricados e com a identificação do profissional no Conselho competente, nos moldes do Art. 13 da Lei n.º 5.194, de 24/12/1966.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ

7.5 Nos preços apresentados pelos licitantes deverão estar incluídos todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais e BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

7.6 A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

7.7 Todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive as Taxas do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-AM ou CAU/AM referentes à ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART ou REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RRT por todos os serviços executados.

7.8 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

7.9 A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.10 Os preços propostos deverão conter até duas casas decimais, não sendo admitidos valores simbólicos, irrisórios ou iguais a zero, incompatíveis com os preços de mercado, ensejando a desclassificação, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

7.11 A existência de erros materiais ou omissões nas propostas de preços das participantes não ensejará sua desclassificação antecipada.

**7.11.1 Verificada a presença de erros sanáveis** na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração realizará diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante apresentação de **nova oferta, com desconto nunca inferior a 0,5% (cinco décimo por cento) do valor total de sua última proposta, limitado a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento).**

**7.11.1.1. As possíveis correções não poderão gerar majorações nos demais valores unitários constantes do Orçamento Sintético, podendo, contudo, a Licitante rever suas composições de custos.**



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ

7.12 Quando da proposta de preços não constar o prazo de execução, entrega, validade e outros, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital e seus anexos.

7.13 Serão aceitas propostas escritas apresentadas por representante não credenciado ou sem poderes para formular lances verbais, bem como propostas enviadas via postal, ficando impedidas, entretanto, de participação na fase de lances.

7.14. Juntamente à proposta de preços, os interessados ou seus representantes apresentarão:

7.14.1. **Declaração de Nepotismo:** declaração dando ciência ao Pregoeiro de que a empresa não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, e de sua CPL. (conforme Modelo de Proposta de Preços – Anexo VII);

7.14.2. **Declaração,** informando os dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

7.14.3 **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA,** conforme modelo do Anexo VI.

7.14.4 **DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA** ou **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA**, conforme modelos do Anexo I deste instrumento convocatório.

7.23. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

## 8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que, ressalvado o disposto no subitem 7.11, deste Edital:

8.1.1. Apresentem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

8.1.2. Contenham preços excessivos, assim considerados aqueles cujo valor unitário ou global seja superior aos preços estimados para a presente licitação, salvo nos casos devidamente justificados.



**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ**

**8.1.3.** Apresentarem preços unitários superiores aos constantes do Orçamento Sintético – Anexo I do Projeto Básico n.º 12.2019.DEAC;

**8.1.4.** Não atendam às exigências do Edital e Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

**8.1.5.** Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, em termos análogos aos do art. 48, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, da seguinte forma:

**8.1.5.1** Com valores inferiores a 70% do menor dos seguintes parâmetros:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS;

b) valor orçado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS;

**8.1.5.2** Com valores de *Bonificação* ou *Lucro Bruto* iguais a 0 (zero) ou irrisórios.

**8.1.5.3** Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

**8.1.5.4** Será ainda exigida prestação de garantia adicional de valor igual à diferença entre o valor limite de exequibilidade obtido durante o certame e o valor da proposta vencedora, nos termos do § 2º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.2.** A **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS** será pelo critério do **menor preço global**.

**8.2.1.** Concluída a FASE DE CLASSIFICAÇÃO, o Pregoeiro dará início à etapa de oferecimento verbal de lances pelas licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, **em valores distintos e decrescentes**.

**8.2.2.** Serão classificados para a fase competitiva, pelo Pregoeiro, o proponente que apresentar a proposta aceitável de menor preço global e os proponentes que apresentarem as propostas com valores até 10% superiores àquele. Se não houver pelo menos três ofertas de acordo com esta condição, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três).

**8.3.** Aos **proponentes classificados** será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação à proposta melhor classificada.

**8.3.1.** A desistência de apresentar lance, oralmente, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da fase competitiva e a impossibilidade de vir a formular lances na rodada subsequente, salvo do que propôs o menor preço, se este não for superado pelas novas ofertas.



**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ**

**8.3.1.1.** O silêncio do representante da empresa ou não formulação do lance, após a terceira chamada do Pregoeiro, implica desistência de apresentá-lo.

**8.3.2.** A fase de lances verbais não ultrapassará o limite máximo de 05 (cinco) minutos, prorrogáveis por mais 05 (cinco) minutos, a critério do Pregoeiro, quando houver muitos licitantes.

**8.4.** **Não poderá haver desistência dos lances ofertados**, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do item 13 deste Edital, sem prejuízo das demais cominações legais.

**8.5.** Será assegurado às Microempresas – ME, e Empresas de Pequeno Porte - EPP, o direito de preferência em caso de empate.

**8.5.1.** Considerar-se-á empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**8.5.2.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

**8.5.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.8.1, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**8.5.4.** Os dispostos nos subitens 8.5., 8.5.1., 8.5.2. e 8.5.3. somente se aplicará quando a melhor oferta inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**8.5.5.** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens 8.8., 8.5.1., 8.5.2., 8.5.3. e 8.5.4., o objeto licitado será adjudicado em favor do menor lance originalmente vencedor do certame.

**8.6.** Após os procedimentos acima, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor valor final obtido.

**8.7.** A primeira empresa classificada terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar ao Pregoeiro, nova proposta nos valores reajustada ao lance vencedor, incluindo todas as planilhas anteriormente apresentadas, inclusive a **COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS** de cada item de serviço, para anexar aos autos.

**8.8.** No julgamento das Propostas de Preços, a CPL poderá determinar sejam promovidas retificações decorrentes de erros em operações aritméticas, tais como:

- Discrepância entre valor unitário constante da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e o



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ

do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: prevalecerá o valor da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

- b) Erro de multiplicação do valor unitário pela quantidade correspondente (erro de produto): será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o valor total;
- c) Erro de adição será retificado, conservando-se as parcelas e corrigindo-se a soma;
- d) Erro de transcrição será corrigido, mantendo-se sempre o preço unitário e as quantidades previstas, alterando-se o valor final.

**8.8.1.** O erro no preço total será corrigido de acordo com o disposto nas letras acima, não podendo, contudo, a correção implicar na majoração da oferta final da classificada.

**8.9.** No julgamento da proposta ajustada aos lances, o Pregoeiro examinará a ACEITABILIDADE, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

**8.10.** Aceita a proposta, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no Edital.

**8.11.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor.

**8.12.** Se a melhor oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração da melhor proposta, sendo o respectivo proponente, uma vez habilitado, declarado vencedor.

**8.13.** Nas situações dos itens 8.8 e 8.10, bem como quando houver apenas uma proposta escrita ou não forem formulados lances oralmente, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

**8.14.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstaciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e a sequência legal dos atos, em rigorosa ordem cronológica e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e pelos representantes das licitantes presentes.

## 9. DA HABILITAÇÃO

### 9.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

**9.1.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual, com demonstração atualizada dos objetos sociais, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado;



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ

**9.1.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, para as sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, com a demonstração do ramo de atividades compatível com o objeto licitado, bem como a última alteração social;

**9.1.3.** Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado, acompanhada de prova da diretoria em exercício, para as sociedades simples e demais entidades.

**9.1.4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**9.1.5.** Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 9.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

**9.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), inscrição Estadual ou Municipal, em validade, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**9.2.2.** Prova de regularidade com a Fazenda Pública e Seguridade Social através da apresentação dos seguintes documentos:

**9.2.2.1.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005 e Portaria n.º RFB/PGFN n.º 1.751, de 02/10/2014;

**9.2.2.2.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular da licitante, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;

**9.2.2.3.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, em validade;

**9.2.3** Regularidade junto à Justiça Trabalhista.

**9.2.4.** A aceitação de certidões emitidas via *Internet* ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

**9.2.5.** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, bem como dos equiparados com Receita Bruta Anual igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, enquadrados nos termos no art. 34 da Lei nº 11.488/07 e art. 3º, §4º, VI da Lei Complementar nº 123/2006, somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação. (art. 42 da Lei Complementar nº 123/06 e Art. 4º



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ

do Decreto nº 6.204/2007).

**9.2.6.** As microempresas, as empresas de pequeno porte e seus equiparados, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06).

**9.2.7.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

**9.2.8.** A declaração do vencedor de que trata o subitem anterior acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

**9.2.9.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto, no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 13 deste Edital, e das demais cominações legais, sendo facultado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

#### 9.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

**9.3.1** Cópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis da licitante, do **último exercício social exigível**. No caso ainda, de empresa constituída como Sociedade Anônima, deverá, obrigatoriamente, comprovar que o Balanço Patrimonial está arquivado na Junta Comercial da Sede ou Domicílio da licitante, conforme art. 289, § 5º, da Lei nº 6.404/76.

9.3.1.1. No caso de empresa constituída no mesmo exercício financeiro, a exigência do item 9.3.1 será atendida mediante apresentação do Balanço de Abertura.

**9.3.2** Deverá comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando qualquer dos índices **Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral**, informados no Balanço Patrimonial ou pelo SICAF, for igual ou inferior a 1, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 31, da Lei 8.666/93.

**9.3.3 Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial** (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes**



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ

da abertura desta licitação, quando do documento não constar data expressa de validade;

9.3.3.1 Onde não houver Central de Certidões do Tribunal de Justiça, deverá ser apresentada Certidão emitida pela Secretaria do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no subitem 9.3.3.

#### 9.4. Relativos à Qualificação Técnica

**9.4.1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Lei nº 5.194/66) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em cuja jurisdição se encontre sua sede;**

9.4.1.1 Caso a Certidão não seja da jurisdição do CREA-AM ou CAU, o licitante deverá apresentar, à época da contratação, o registro devidamente visado pelo mesmo, conforme art. 1º, da Resolução n.º 413, de 27/6/1997;

**9.4.2. Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da jurisdição do domicílio do profissional, em nome do integrante da Equipe Técnica responsável pelos serviços, segundo as atribuições estipuladas pela Resolução CONFEA nº 218/1973, com validade na data de realização da sessão pública do certame, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pelo licitante.**

9.4.2.1. Antes da assinatura do contrato, o licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar “visto ou inscrição ou qualquer outro documento obtido perante o CREA ou CAU” que se fizer necessário para a execução do serviço em questão, em nome do(s) profissional(is), por ele indicado para execução do(s) projeto(s);

9.4.2.2. O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto desta licitação;

9.4.2.3. A regularidade dos registros deverá ser mantida durante todo o período de execução dos serviços;

**9.4.3. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível** em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, da seguinte forma:

9.4.3.1. Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante de serviço, em que fique



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ

comprovado que o LICITANTE executou obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente cotejo, e com fornecimento de todo o material de reposição.

9.4.3.1.1. Com relação ao(s) Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional, entende-se por “características semelhantes”, como parcelas de maior relevância a serem demonstradas pelos detentores de atestado, com as seguintes características mínimas:

**a) 40,0 m de concertina; 1,0 unidade de detector de metais do tipo portal; 350,0 m<sup>2</sup> de pintura em parede e 80,0 m<sup>2</sup> de revisão ou construção de cobertura, com fornecimento de todo o material de reposição.**

9.4.3.2. O Responsável Técnico deverá possuir vínculo com a licitante, na data fixada para entrega dos envelopes **Propostas de Preços e Documentação**, entendendo-se como tal, para fins deste Edital,

- a)** o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social;
- b)** o administrador ou o diretor;
- c)** o responsável técnico não sócio da empresa, que conste do quadro de Responsáveis Técnicos da Certidão de Registro referida no **subitem 9.4.1**;
- d)** o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS assinada pela licitante ou no Livro de Registro de Empregados; ou
- e)** o prestador de serviços com contrato escrito vigente firmado com a licitante, cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado;

9.4.3.3. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

9.4.3.4. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

9.4.3.5. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este edital, tendo em vista o vulto da aquisição, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

9.4.4. Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ

desta licitação, bem como a qualificação de cada um dos membros de sua equipe técnica que se responsabilizará pelo objeto desta licitação (*modelo Anexo IX*)

9.4.4.1. A verificação da veracidade e exatidão das informações prestadas pelas licitantes quanto à equipe técnica listada para realização do objeto desta licitação, poderá ser auxiliada por técnico(s) da Instituição ou outro especialmente designado para tanto.

9.4.4.2. No que couber, havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para classificação da CONTRATADA no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior a do profissional substituído, devidamente comprovadas;

9.4.4.3. No caso do subitem anterior, a CONTRATADA submeterá à aprovação da CONTRATANTE proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela PGJ/AM;

9.4.5. **Declaração** de responsabilidade técnica, devidamente assinada pelo **profissional técnico** indicado (*Anexo IX*).

## 9.5. Disposições Gerais da Habilitação

9.5.1. A documentação de habilitação das empresas deve conter ainda:

9.5.1.1. **Declaração** de que não possui em seu quadro de pessoal, não utilizará, nem manterá relações comerciais com outras organizações que utilizem, sob qualquer pretexto, trabalho forçado e/ou empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal (*Anexo IV*);

9.5.1.2. **Declaração** expressa de que cumpre e cumprirá todas as exigências das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como apresentará documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, especialmente, encargos sociais, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, durante toda a vigência contratual (*Anexo IV*);

9.5.1.3. **Declaração** expressa de que a prestação dos serviços está sujeita às condições especiais estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho e Termos Aditivos vigentes, se for o caso, celebrados entre os sindicatos patronais e as categorias



**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ**

profissionais pertinentes (*Anexo IV*);

**9.5.1.4.** Declaração expressa do licitante de que recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação (*Anexo IV*);

**9.5.1.5.** Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros (*Anexo IV*);

**9.5.1.6.** Declaração, sob assinatura do Representante da empresa, de que, sendo vencedora da Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis, após a celebração do Contrato, providenciará, junto ao CREA/AM ou CAU/AM, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (art. 1º da Lei 6496/1977) ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, e encaminhará à contratante uma cópia autenticada da documentação que comprove o registro (*Anexo IV*);

**9.5.1.7.** Declaração, da LICITANTE de que apresentará, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (*Anexo IV*);

**9.5.1.8.** Declaração, da LICITANTE de que, caso seja declarada vencedora da Licitação, manterá, em TABATINGA – AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, essa condição (*Anexo IV*);

**9.5.1.9.** Declaração de que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM, obriga-se a efetuar o referido cadastramento, na forma prevista no Edital (*Anexo IV*).

**9.5.2.** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

**9.5.3.** Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

**9.5.3.1.** se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

**9.5.3.2.** se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ

**9.5.3.3.** no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

**9.5.4.** Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas para fins de atendimento aos reclames deste instrumento convocatório, será considerado para tanto o prazo descrito no subitem 9.3.3.

**9.6.** O Pregoeiro **poderá** utilizar as informações referentes à situação jurídica, técnica, financeira e fiscal contidas no **CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – CRF**, bem como no **SISTEMA DE CADASTRO DE FORNECEDORES – SICAF**, do sistema **COMPRASNET**, do Governo Federal, conforme disposto no Ato PGJ n.º 236/2008.

**9.6.1.** Em caso de ausência ou desatualização de informações nos cadastros citados no item anterior, poderá o Pregoeiro solicitar documentação complementar que comprove a situação atual da licitante, como forma de atender todos os requisitos de habilitação.

**9.7.** Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

## 10. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

**10.1.** Qualquer PEDIDO DE ESCLARECIMENTO em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos ou IMPUGNAÇÃO de seus termos deverá ser encaminhado, por escrito, à CPL, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, por meio do fax (92) 3655-0743 ou 3655-0701, ou através do endereço eletrônico [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br), mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Interessado (CPF/CNPJ), **até o dia 16/05/2019, 02 (dois) dias úteis antes** da data de abertura do Pregão, no horário de expediente da Instituição, de 8 às 14 horas.

**10.2.** A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do pregão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

**10.3.** Acolhida a impugnação, ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

**10.4.** A CPL pode, ainda, após emissão de parecer pela **ASSESSORIA JURÍDICA** da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em face da complexidade da decisão, suspender a data do certame até ulterior deliberação.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ

#### 11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**11.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o **prazo de 3 (três) dias consecutivos** para apresentação das Razões do Recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar Contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**11.1.1.** Quando o prazo de interposição de Recursos Administrativos ou de Contrarrazões terminar em dia não útil, o prazo final será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

**11.1.2.** Os recursos poderão ser interpostos no protocolo da CPL (endereço no preâmbulo) das 8 às 14 horas, obedecendo aos prazos legais.

**11.1.3.** Findo o prazo do item 11.1, o recurso será julgado pelo Pregoeiro e, negado o provimento, será encaminhado ao **Ordenador de Despesas** para decisão.

**11.1.4.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, devendo a decisão mencioná-los expressamente, cabendo à autoridade designar dia, hora e lugar para repetição dos atos, se for o caso.

**11.2.** O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

**11.3.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito ao recurso.

**11.4.** O não oferecimento de razões no prazo deste Edital fará deserto o recurso.

**11.5.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na **Comissão Permanente de Licitação**, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, no horário de funcionamento do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, isto é, das 8 às 14 horas.

**11.6.** Não serão providos recursos de **caráter protelatório**, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

**11.7.** A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada

#### 12 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**12.1.** Não havendo recurso, de pronto, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor. Existindo recurso, após decisão, o **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**



## Comissão Permanente de Licitação

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ

adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

**12.2.** Após a homologação do objeto deste certame pelo **Ordenador de Despesas**, os envelopes poderão ser devolvidos aos licitantes, mediante requerimento por escrito protocolizado nesta CPL. Os envelopes ficarão em poder da CPL, devidamente rubricados por todos os licitantes presentes, pelo período de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação da homologação. Ultrapassado o período supra, será providenciada a destruição dos documentos.

**12.3.** Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado a comparecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

**12.3.1.** Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item 8.11, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**12.3.2.** O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances verbais, observado o subitem 8.7 deste Edital.

**12.4** Após a homologação deste certame pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, os envelopes poderão ser devolvidos aos licitantes, mediante requerimento por escrito protocolizado nesta CPL. Os envelopes ficarão em poder da CPL, devidamente rubricados por todos os licitantes presentes, pelo período de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação da homologação. Ultrapassado o período supra, será providenciada a destruição dos documentos.

**12.5** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

## 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**13.1.** O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **ESTADO DO AMAZONAS**, podendo ser descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de



**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ**

até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no contrato e das demais cominações legais.

**13.1.1.** A sanção referida no item 13.1. será aplicada pelo **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

**13.2.** Pela **inexecução total ou parcial do compromisso assumido**, execução imperfeita ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, o **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA** poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste Edital e no Contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado resarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

**13.3.** Se a **CONTRATADA**, *sem justa causa*, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, além das multas aplicadas no parágrafo primeiro da Cláusula Vigésima Terceira da Minuta de Contrato, segundo a gravidade da falta, a seguinte multa:

**13.3.1.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta quando, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, o vencedor não mantiver a proposta apresentada na sessão pública;

**13.4.** As multas de que tratam o item anterior serão entendidas como independentes e cumulativas.

**13.5.** Se o valor da multa não for depositado em conta do **CONTRATANTE** será automaticamente descontado da primeira parcela de preço que a **CONTRATADA** vier a fazer jus, acrescidos dos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor da multa.

**13.6.** Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ

pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### 14. DO PAGAMENTO

**14.1.** O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro, após apresentação, na sede da CONTRATANTE, da Nota Fiscal correspondente ao serviço executado no período, acompanhada de relatório dos serviços realizados, mediante depósito na conta-corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária.

**14.1.1.** O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data em que os serviços forem atestados e da apresentação do comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se for o caso, e dos encargos sociais.

**14.1.2.** O pagamento das parcelas devidas à CONTRATADA fica condicionado à apresentação dos documentos elencados e demais exigências dispostas nas Cláusulas Décima Segunda, Décima Terceira e Décima Oitava do futuro Contrato.

**14.2.** Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá encaminhar à **DIRETORIA DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS** da PGJ-AM, por intermédio do setor de protocolo os seguintes documentos, conforme descrito no link <http://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamento-fornecedor>:

- a) requerimento para pagamento da(s) nota(s) fiscal(is) referente(s) aos produtos entregues;
- b) nota(s) fiscal(is) dos objetos fornecidos, devidamente discriminado(s), em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, CNPJ N.º 04.153.748/0001-85, a fim de que sejam atestada(s) por servidor designado pela -PGJ-AM;
- c) recibo em duas vias;
- d) Certidões negativas de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- f) Certidão de regularidade junto às Fazendas Federal e Seguridade Social (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa;

**14.3.** A regularidade quanto às alíneas “d” a “f”, assim como as demais condições de habilitação, deverão ser mantidas durante todo o período de execução do objeto deste



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ

edital e anexos.

14.4. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

14.5. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

14.6. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

14.7. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

14.8. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**14.9. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedor,** esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

**14.9.1. Caso não seja ali cadastrada**, a FORNECEDORA obriga-se a efetuar o referido cadastramento, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, para fins de emissão de Nota de Empenho.

**14.9.2.** Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar:

- a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo VIII);
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

**14.9.3.** Os documentos deverão ser entregues na SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM.

**14.9.3.1.** Após, o comprovante de envio/entrega da documentação na SEFAZ-AM



Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ

deverá ser apresentado à CPL.

**15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**15.1.** A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados, da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, Programa 03.091.3234.1208.0001, Fonte 0100, Elemento 339039-16.

**16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**16.1.** Além das obrigações constantes dos **Itens 8 e 10** do Projeto Básico n.º 12.2019.DEAC e **Cláusula Sétima e Oitava da Minuta de Contrato** (*Anexos I e II*, respectivamente, partes integrantes do Edital), consistem, ainda, obrigações da empresa vencedora do certame:

**16.1.1.** Executar os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo, diligência e manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto nas legislações e nas normas relativas à proteção ambiental.

**16.1.2.** Responsabilizar-se por eventuais demolições, remoções necessárias, recomposição de pisos, paredes, vidros, esquadrias, revestimentos, deslocamento de tubulações, porventura executadas fora das especificações, com vícios e/ou defeitos.

**16.1.3.** Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências objetos dos serviços.

**16.1.4.** Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência de fato a ela imputável e relacionados aos serviços e fornecimento contratados.

**16.1.5.** Responsabilizar-se por qualquer danificação ou destruição que os serviços executados venham a sofrer, até a definitiva aceitação do CONTRATANTE, bem como, por indenizações que possam ser devidas a terceiros ou fatos oriundos dos serviços e fornecimentos contratados, mesmo que ocorridos na via pública.

**16.1.6.** Os serviços deverão ser realizados durante os dias úteis, mas de modo a não acarretar prejuízo ao funcionamento do CONTRATANTE. Os serviços apenas poderão ser realizados durante a noite e nos finais de semana, mediante autorização do CONTRATANTE.

**16.1.7. DA GARANTIA CONTRATUAL** - A CONTRATADA deverá apresentar, para segurança integral do cumprimento do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura do contrato, **GARANTIA CONTRATUAL** no valor equivalente a



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ

5% (cinco por cento) do preço global contratado, segundo as regras dispostas na Cláusula Vigésima da Minuta de Contrato, Anexos II deste Edital.

#### 17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**17.1.** As obrigações da CONTRATANTE estão disposta no **Item 9 do Projeto Básico n.º 12.2019.DEAC** (*Anexo I*) e **Cláusula Nona da Minuta de Contrato** (*Anexo II*), partes integrantes deste Edital.

#### 18. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

**18.1.** A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

**18.1.1.** Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

**18.1.2.** A CONTRATADA deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

**18.2.** A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar estes reajustes ao contrato.

**18.3.** A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

**18.4.** No caso do contratado ou detentor do registro de preços ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (*planilha de custos*).

**18.5.** A critério do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

**18.6.** Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de



## Comissão Permanente de Licitação

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ

mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos.

**18.7.** No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (planilha de custos).

**18.8.** O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência do contrato/registo.

**18.9.** O reequilíbrio, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

**18.10.** É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.

**18.11.** O reequilíbrio, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

## 19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**19.1.** O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA designará o Pregoeiro que conduzirá esta licitação, que poderá ser escolhido dentre os servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

**19.2.** É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**19.2.1** No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ

**19.3. O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA** sendo o competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**19.3.1.** No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

**19.3.2.** A anulação pode ser declarada a qualquer tempo, atingindo o contrato, se posterior à sua celebração.

**19.3.3.** As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da CONTRATADA de boa-fé de ser resarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

**19.4.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**19.5.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**19.6.** Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o **prazo de 3 (três) dias úteis** para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

**19.7.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**19.8.** Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

I) Anexo I: Projeto Básico n.º 12.2019.DEAC e seus Anexos:

- a. Memorial Descritivo;
- b. Orçamento, composto por:
  - b.1.) Planilha Orçamentária;
  - b.2.) Relatório Analítico – Composição de Custos;
  - b.3.) Relatório Analítico – Composição Auxiliares;
  - b.4.) Relatório Analítico – Composição Próprias;



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ

- b.5) Orçamento – Curva ABC;
  - b.6) Memórias de Cálculo;
  - l) Planilha de Composição de Bonificações e Despesas Indiretas – BDI;
  - m) Planilha de Encargos Sociais;
  - n) Cronograma Físico-Financeiro;
  - o) Projetos e Desenhos;
  - p) Esclarecimentos;
  - q) Resíduos da Construção Civil;
  - r) Modelo de Carta de Credenciamento;
  - s) Modelo de Atestado de Vistoria;
  - t) Modelo de Declaração de Dispensa de Vistoria.
- II) Anexo II: Minuta de Contrato;
- III) Anexo III: Modelo de Procuração/ Credencial;
- IV) Anexo IV: Modelo de Declarações Complementares;
- V) Anexo V: Modelo de Declaração de Microempresa ou EPP;
- VI) Anexo VI: Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- VII)Anexo VII: Modelo de Proposta;
- VIII) Anexo VIII: Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM;
- IX) Anexo IX: Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica. **19.9.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

**19.10.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

**19.11.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

**19.12.** Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

**19.13.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**19.14.** Em substituição aos respectivos originais, todos os documentos poderão ser



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ

apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação;**

**19.15.** Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos anexos deste edital.

**19.16.** Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus, através de mídia eletrônica a ser fornecida ao interessado através do e-mail [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br), ou pelos endereços [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**19.16.1.** Caso haja interesse na cópia reprográfica, poderão ser retirados antes da realização desta licitação, mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico do Edital, na proporção de R\$ 0,20 (dez centavos) por lauda, na conta corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

**19.17.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007, na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Estadual n.º 21.178, de 27/09/2000, e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

**19.18.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

**19.19.** Qualquer alusão à marca constante das especificações técnicas do objeto desta licitação deverá ser considerada marca de referência, admitindo-se apresentação de similar.

Manaus – AM, 6 de maio de 2019.

**Edson Frederico Lima Paes Barreto**  
*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ**

**ANEXO I**

**PROJETO BÁSICO N.º 12.2019.DEAC.0317921.2018.018220**



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

### PROJETO BÁSICO Nº 12.2019.DEAC.0317921.2018.018220

#### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **REFORMA DO PRÉDIO-SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TABATINGA**, EM TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA DA AMIZADE, S/N, BRILHANTE, TABATINGA/AMAZONAS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO, E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

#### 1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

##### ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPOSTORA

Ministério Público do Estado do Amazonas – MP/AM.

CNPJ: 04.153.748/0001-85

ENDEREÇO: Avenida Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança.

CIDADE: Manaus                    UF: AM                    CEP: 69.037-473

DDD/FONE: (92) 3655-0500      DDD/FAX: (92) 3655-0763

#### 2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A contratação objeto deste Projeto Básico justifica-se pelo fato de que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, para consecução dos seus objetivos institucionais, quais sejam, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses individuais indisponíveis, conforme art. 127 da Constituição Federal, faz-se premente a estruturação e manutenção de todas as suas unidades organizacionais para o desenvolvimento das atividades institucionais, no sentido de promover as melhorias necessárias à Promotoria de Justiça da Comarca de Tabatinga, visando proporcionar maior segurança e condições dignas do ambiente de trabalho para o desempenho eficiente da missão constitucional cometida ao *Parquet* amazonense.

#### 3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Este Projeto Básico tem por objeto a contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para **reforma do Prédio-sede da Promotoria de Justiça de Tabatinga**.

3.2. O prazo para prestação dos serviços objeto deste Termo deverá ser de **30 (TRINTA DIAS) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço** pela CONTRATADA, podendo ser prorrogado de comum acordo, até o limite estabelecido na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

3.3. **O valor estimado da contratação é de R\$ 99.254,75 (Noventa e Nove Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro reais e Setenta e Cinco centavos).**

3.4 O objeto previsto nesta contratação deverá ser executado em obediência à Resolução n.º 81, de 31 de janeiro de 2012 do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 24/02/2012, pág. 113 e 114, que dispõe sobre a adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade e dá outras providências.

3.5. As condições e especificações de execução do objeto a ser contratado estão dispostas nos seguintes Cadernos, que integram este Projeto Básico:

Anexo I – Memorial Descritivo;

Anexo II – Orçamento, composto por:

- Planilha Orçamentária

- Resumo do Orçamento;

- Relatório Analítico - Composição de Custos;

- Relatório Analítico - Composição Auxiliares;

- Relatório Analítico - Composições Próprias;

- Orçamento - Curva ABC;

- Memórias de Cálculo;

Anexo III – Planilha de Composição do BDI;

Anexo IV – Planilha de Encargos Sociais;

Anexo V – Cronograma Físico-Financeiro;

Anexo VI – Projetos e Desenhos, composto por:

<b>Projeto de Reforma</b>	
<b>Prancha</b>	<b>Título</b>
ARQ-01	PLANTA BAIXA – TÉRREO
ARQ-02	PLANTA BAIXA – PAVIMENTO SUPERIOR
ELE-02	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - TÉRREO
ELE-03	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – PAVIMENTO SUPERIOR
ESG-01	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - TÉRREO
ESG-02	DETALHAMENTO – FOSSA/SUMIDOURO

<b>Projeto de Reforma</b>	
<b>Prancha</b>	<b>Título</b>
IAF-01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS – ISOMÉTRICO
IAF-02	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS – TÉRREO E P. SUPERIOR

Anexo VII – Esclarecimentos;

Anexo VIII – Resíduos da Construção Civil;

Anexo IX – Credenciamento para vistoria;

Anexo X – Atestado de vistoria;

Anexo XI – Dispensa de vistoria;

3.5.1 Os anexos II, III, IV, V e VI deverão ser fornecidos eletronicamente aos pretensos licitantes.

3.6. Todos os materiais e equipamentos empregados, bem como peças e componentes substituídos/aplicados, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, de primeiro uso, novos, apropriados a sua aplicação, estar em fase normal de fabricação e observar às especificações deste documento e seus Cadernos e às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

3.6.1 Entende-se por primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material ou equipamento a ser utilizado;

3.6.2 Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA;

**3.6.3 Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.**

3.7 O BDI, Benefícios e Despesas Indiretas, conforme Anexo III, adotado pelo Ministério Público levam em conta todo o material, ferramentas e mão de obra para a execução dos serviços e média de preços pesquisados junto ao mercado.

3.8 Os valores propostos deverão incluir todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais e BDI, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

3.9. A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará, nos locais onde a legislação municipal exija, arcando com todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços.

3.10 Na peça **Memorial Descritivo** há as indicações dos locais de aplicação de cada serviço, as especificações dos materiais, bem como as normas de execução dos serviços.

3.11 As especificações e referências de materiais que por ventura não sejam discriminados neste caderno de encargos serão apresentados posteriormente pela FISCALIZAÇÃO.

3.12 Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento dos serviços a CONTRATADA deverá manter no local pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

3.13 Para os serviços a CONTRATADA fornecerá e conservará no local dos serviços, os equipamentos mecânicos e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatório dos serviços;

3.14 A CONTRATADA deverá no prazo 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço, para apresentar à FISCALIZAÇÃO ou ao titular da Divisão de Contratos e Convênios, condicionando o início dos serviços à apresentação dos seguintes documentos:

3.14.1 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis técnicos pelo empreendimento e pelos projetos, recolhida junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA-AM, nos termos dos art. 1º e art. 2º da Lei nº 6.496/77.

3.14.2 Apresentação da Relação de Funcionários, identificados pelo nome completo, identidade e CPF, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, informando sempre que houver qualquer alteração na mesma.

3.14.3 Apresentação dos documentos que indiquem as instalações, os equipamentos, aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do contrato

3.14.4 Encaminhar carta com os dados do preposto responsável pela execução do contrato, contendo pelo menos: nome, telefone, endereços e outros meios de comunicação.

3.14.5 Placa da obra.

## 4. DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 O imóvel está localizado na cidade de TABATINGA, situado à Avenida da Amizade, S/N, Brilhante, AMAZONAS.

## 5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

5.1 Para que possam ser habilitados a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar:

5.1.1 Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Lei nº 5.194/66), em cuja jurisdição se encontre sua sede;

5.1.1.1 Caso a Certidão não seja da jurisdição do CREA-AM, o licitante deverá apresentar, à época da contratação, o registro devidamente visado pelo mesmo, conforme art. 1º, da Resolução nº 413, de 27/6/1997;

5.1.2.1 Certidão de Registro de Pessoa Física emitida CREA pelo da jurisdição do domicílio do profissional, em nome do integrante da Equipe Técnica responsável pelos serviços, segundo as atribuições estipuladas pela Resolução CONFEA nº 218/1973, com validade na data de realização da sessão pública do certame, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pelo licitante.

5.1.2.2 Antes da assinatura do contrato, o licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar “visto ou inscrição ou qualquer outro documento obtido perante o CREA” que se fizer necessário para a execução do serviço em questão, em nome do(s) profissional(is), por ele indicado para execução do(s) projeto(s);

5.1.2.3 O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto desta licitação;

5.1.2.4 A regularidade dos registros deverá ser mantida durante todo o período de execução dos serviços;

5.1.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, da seguinte forma:

5.1.3.1 Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante de serviço, em que fique comprovado que o LICITANTE **executou, no mínimo: 40,0 m de concertina; 1,0 unidade de detector de metais do tipo portal; 350,0 m<sup>2</sup> de pintura em parede e 80,0 m<sup>2</sup> de revisão ou construção de cobertura**, com fornecimento de todo o material de reposição.

5.1.3.2 O(s) atestado(s) Técnico(s)-Profissional(is) deverá(ão) ser apresentado(s) com o visto da Entidade Profissional correspondente ou na forma de Certidão de Acervo Técnico – CAT;

5.1.3.3 Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para classificação da CONTRATADA no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior a do profissional substituído, devidamente comprovadas;

5.1.3.4 No caso do subitem anterior, a CONTRATADA submeterá à aprovação da CONTRATANTE proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela PGJ/AM;

5.1.4 Declaração de responsabilidade técnica, devidamente assinada pelo profissional técnico indicado.

## 6. DA VISTORIA

6.1 **A realização de vistoria é facultativa**, e objetiva visitar o local de execução dos serviços e tomar conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações.

6.2 **Na hipótese de optar pela realização da vistoria**, o interessado deverá obedecer às seguintes condições.

6.2.1 A vistoria **deverá** ser realizada pelo representante devidamente credenciado pela empresa interessada.

6.2.2 Essa condição deverá ser comprovada através de carteira de identidade profissional (CREA), cópia simples da certidão de registro da empresa no CREA, dentro do prazo de validade, e prova de vínculo com a empresa interessada, que deverão se apresentar portando **Carta de Credenciamento**, emitida pelo representante legal da empresa, apresentando o profissional que realizará a vistoria;

6.2.3 Por ocasião da visita, as empresas licitantes deverão apresentar documento, denominado **Atestado de Vistoria Técnica**, modelo anexo a este termo de referência, que será assinado por servidor designado da **DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO – DEAC** - desta PGJ-AM, onde o servidor declara ter acompanhado o responsável técnico apresentado pela empresa durante a vistoria técnica realizada.

6.2.4 O referido Atestado deverá ser apresentado posteriormente, na **fase licitatória**, nos termos definidos no edital do certame;

6.2.5 A **vistoria** poderá ser realizada até três dias úteis anteriores à data estipulada para abertura da licitação;

6.2.6 As visitas deverão ser agendadas até cinco dias úteis de antecedência à data limite de vistoria, com a **Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo**, pelos telefones (92) 3655-0739, no período das 8h às

14h.

6.2.7 O tempo de antecedência para agendamento é necessário para que a Administração planejar o deslocamento da equipe para acompanhamento da vistoria.

6.2.8 A visita será realizada pelo Responsável Técnico da interessada, que se apresentará municiado de documento de Credenciamento para Vistoria, emitido pelo Representante Legal da interessada.

6.2.9 Por ocasião da visita, a interessada deverá apresentar à PGJ sua Declaração de Vistoria.

6.3 **Caso a empresa opte por não realizar a vistoria**, o interessado deverá apresentar no processo licitatório, em substituição à Declaração de Vistoria, uma Declaração de Dispensa de Vistoria assinada pelo responsável legal, informando sua opção dela não realização desta visita.

6.4 Não serão admitidas quaisquer alegações de desconhecimento ou erro orçamentário por parte da futura contratada, para a execução dos serviços propostos.

## 7. DA MEDIÇÃO (PAGAMENTO) E DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

7.1 Somente poderão ser considerados, para efeito de **medição e pagamento**, os serviços efetivamente executados pela CONTRATADA, e aprovados pela Fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com o plano de execução previamente aprovado pelo CONTRATANTE.

7.1.1 A **medição de serviços** será baseada em relatórios periódicos elaborados pela CONTRATADA, registrando os elementos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados.

7.1.2 A discriminação e quantificação dos serviços considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento e cronograma de execução anexas pela CONTRATADA durante o certame.

7.1.3 Os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA serão baseados nas medições de serviços aprovadas pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

7.1.4 Comunicar, por escrito, à CONTRATANTE a conclusão dos serviços, para que proceda à VISTORIA DO RECEBIMENTO, apresentando a atualização dos projetos, as built, indicando as eventuais modificações havidas na obra;

7.2. O **Recebimento dos serviços** executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas:

7.2.1 **Recebimento Provisório:** após vistoria, que deverá ser realizada pela FISCALIZAÇÃO, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data em que a CONTRATADA comunicar, por escrito, a conclusão total do objeto deste contrato, desde que a respectiva medição final tenha sido aprovada;

7.2.1.1 A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do relatório de execução dos serviços previstos no Plano de Execução previamente aprovado pela Fiscalização;

7.2.1.2. O prazo de **Recebimento Provisório** será de até 15 (quinze) dias a partir do recebimento da comunicação escrita da CONTRATADA da conclusão dos serviços;

7.2.1.3 O **Recebimento Provisório** será caracterizado pela emissão do **Termo de Recebimento Provisório**, após a lavratura de ata circunstanciada, contendo a vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO, a qual deverá expressar a concordância em receber o objeto provisoriamente, com o conhecimento e assinatura do representante da CONTRATADA.

7.2.1.4 Os serviços que, a critério do Agente Fiscalizador, não estejam em conformidade com as condições estabelecidas no projeto e/ou com as normas técnicas aplicáveis, serão rejeitados e anotados no **Termo de Recebimento Provisório**, devendo a CONTRATADA tomar as providências para sanar os problemas constatados, sem que isso venha a se caracterizar como alteração contratual e sem prejuízo da aplicação, pelo CONTRATANTE, das penalidades previstas contratualmente.

7.2.1.5 Caso as falhas não sejam corrigidas dentro do prazo fixado, o CONTRATANTE poderá entrar em juízo com a competente ação de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas.

**7.2.2 RECEBIMENTO DEFINITIVO:** em segunda etapa, pelos membros da comissão designada pelo Contratante, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes, até 30 dias após o prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais.

7.2.2.1 O prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais será de 90 (noventa) dias, após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, após verificação da conformidade do mesmo com as condições pactuadas;

7.2.2.2 O **Termo de Recebimento Definitivo** somente será lavrado após apresentação, por parte da Contratada, dos documentos abaixo relacionados, definitivamente aprovados pelo Ministério Público, desde que o(s) Agente(s) Fiscalizador(es) do contrato tenha(m) aprovado a completa adequação do objeto aos termos contratuais.

1. Apresentação de todos os elementos exigidos para entrega dos serviços de acordo com o projeto básico e anexos;
2. Projetos “*as built*”, definitivamente aprovados pela Fiscalização, bem como os demais documentos que componham o histórico da obra;
3. Certificado de Garantia da obra, bem como todas as autorizações e documentos técnicos pertinentes;
4. Fornecer todas as documentações técnicas, manuais, certificados de garantia e notas fiscais de todos os equipamentos instalados;
5. Fornecimento do manual de uso, operação e manutenção;
6. Fornecimento da(s) licença(s).
7. Certidão Negativa de Débito - CND, emitida pelo INSS, em seu original;
8. Certidão Negativa de Débito ou comprovante de recolhimento do ISS, específicas da obra;
9. Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS

7.2.3. O **Recebimento Definitivo** dos serviços não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios de qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital e anexo, verificado posteriormente.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Alocar aos serviços toda a mão de obra, inclusive qualificada, e direção administrativa, bem como equipamentos, ferramentas, instrumentos pessoais e equipamentos de segurança individual (EPI), necessários à execução do objeto contratual, em perfeitas condições de uso, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de solicitar a substituição daqueles que julgar inadequados.

8.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, os equipamentos, aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do contrato;

8.1.2 A CONTRATADA deverá ter no quadro de funcionários da Administração da Obra, no mínimo:

1. 1 (um) Engenheiro Civil que deverá estar presente durante toda a execução da obra;

8.1.3 Disponibilizar também relação do pessoal técnico que atuará na execução dos serviços, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, informando sempre que houver qualquer alteração na mesma.

8.2 Manter quadro de pessoal competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo de execução dos serviços, de modo que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca, conforme previsto neste Termo, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados.

8.2.1 Todos aqueles que estarão prestando serviços à CONTRATADA, temporariamente ou durante toda a obra, deverão estar devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá.

8.2.2 Selecionar e preparar rigorosamente, inclusive quanto à prevenção de acidentes e incêndios nas áreas de trabalho, os empregados que executarão os serviços, os quais serão de sua responsabilidade única e exclusiva, sem qualquer vínculo empregatício com a PGJ/AM.

8.2.3 Afastar do local de serviços qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento seja, a juízo da CONTRATANTE, considerada prejudicial ao bom andamento, regularidade e perfeição dos mesmos, ou ainda, à disciplina ou o interesse da instituição, substituindo-o no prazo máximo de 24 horas a partir da notificação expedida pela CONTRATANTE.

8.2.4 Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores;

8.2.5 Responsabilizar-se pelas condições de higiene no canteiro de obras, conforme o estabelecido pelas normas regulamentadoras;

8.2.6 Prover transporte e alimentação ao pessoal da obra, dentro das especificações da lei e da convenção coletiva do sindicato;

8.2.7 Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, especialmente a Norma Regulamentadora NR-18, eliminando as condições inseguras por meio de instalações apropriadas à execução dos serviços e provendo seus empregados de equipamentos de proteção individual e coletiva – EPIs e EPCs - adequados a cada tipo de serviço desenvolvido, responsabilizando-se por seu uso obrigatório.

8.3 Aplicar, nas obras e serviços, materiais de boa qualidade, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de mandar efetuar os ensaios que julgar necessários, rejeitando aqueles que julgar de má qualidade ou inadequados, debitando à CONTRATADA todas as despesas consequentes.

8.3.1 Todo material de origem mineral deverá ser fornecido por pessoa física ou jurídica licenciada junto aos órgãos competentes.

8.3.2 Os materiais, ferramentas e equipamentos deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, conforme sua natureza, sendo a CONTRATADA responsável por sua guarda, segurança e proteção, até a conclusão dos serviços.

8.3.3 Todos os materiais fornecidos ou aplicados pela CONTRATADA deverão ser de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados no projeto e sua aplicação estará condicionada ao aceite prévio da CONTRATANTE, o que ocorrerá por escrito, mediante amostras apresentadas à FISCALIZAÇÃO antes da aquisição do material ou equipamento.

8.3.3.1 Apresentar, ainda, a indicação da marca e o modelo/referência, conforme especificações fornecidas, para aprovação da CONTRATANTE.

8.3.3.2 Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

8.3.3.3 Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras.

8.3.3.4 Caso o material ou equipamento especificado encontre-se fora de linha ou obsoleto, deverá ser substituído pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos e especificações. A substituição deverá ser submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

8.3.4 Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenha idêntica função e se presta às mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado.

8.3.5 É vedada a utilização de materiais e equipamentos improvisados, usados ou danificados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerada a adaptação de peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

8.3.6 Quando não houver descrição do material ou equipamento a ser utilizado, ou do tipo de serviço a ser executado, ou houver discrepância, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO.

8.3.7 Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material ou equipamento especificado por outro equivalente, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará à FISCALIZAÇÃO, por escrito, a proposta de substituição, motivada, acompanhada de levantamento de custos, não servindo tal consulta para justificar o não cumprimento dos prazos acordados.

8.3.8 A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, equipamentos, ferramentas e outros, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade etc.

8.3.9 Apresentar, por escrito, se solicitado pela CONTRATANTE, informações dos locais de origem dos materiais ou seus certificados de ensaios.

8.3.9.1 Os ensaios e as verificações serão providenciados sem ônus para a CONTRATANTE.

**8.4 Substituir, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, no prazo de 48 horas** a partir da comunicação, os materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela FISCALIZAÇÃO como inadequados à execução dos serviços, ou que, por qualquer motivo, tenham sido adquiridos sem sua aprovação.

8.5 Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços de acordo com as normas e padrões adotados pelo CONTRATANTE e demais órgãos/entidades competentes e apontados nas especificações técnicas e/ou pela ABNT.

8.6 Fornecer todos os equipamentos pessoais e de segurança do trabalho, obedecendo a orientação da Fiscalização do CONTRATANTE.

8.7 Executar os serviços dentro do prazo contratado.

8.7.1 - Para o cumprimento do prazo estabelecido, os serviços deverão ser executados durante o horário normal do expediente, aos finais de semana, feriados e eventualmente no período noturno, podendo a critério do Ministério Público ser estendido o horário, caso seja comprovada a necessidade e seja ainda autorizado pelo agente fiscalizador da Contratante.

8.8 Obedecer, rigorosamente, na execução do objeto contratual, às normas disciplinares e de segurança do CONTRATANTE, podendo ser exigido o afastamento daqueles funcionários da CONTRATADA, cuja conduta, a critério do CONTRATANTE, seja considerada inconveniente.

8.9 Cumprir, na execução do presente contrato, todas as exigências impostas pela Lei nº 6.514 de 22/12/77 e Portaria nº 3.214 de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, às suas exclusivas expensas.

8.10- Acatar todas as normas das legislações Federal, Estadual e Municipal que sejam relacionadas com a execução do objeto contratual.

8.11 Comunicar ao CONTRATANTE as alterações que forem efetuadas em seu contrato social ou estatuto.

8.12 - Não divulgar nem permitir que seu preposto e/ou empregados divulguem, dados ou informações a que venham ter acesso, referentes às obras e serviços realizados, salvo se expressamente autorizados pelo CONTRATANTE.

8.13 - Permitir e facilitar ao CONTRATANTE o levantamento físico da força de trabalho da CONTRATADA e de seus subcontratados, pertencendo ao CONTRATANTE, para todos os efeitos, as informações coletadas e os resultados apurados.

8.14 - As obras e/ou serviços porventura com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão voluntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão demolidos e refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE e sem implicar alteração do prazo contratual.

8.15 - Assegurar livre acesso e trânsito no canteiro de obras, bem como permitir visitas e fornecer informações a todos os consultores técnicos ou projetistas do CONTRATANTE ou contratados por ele, e que por este forem previamente credenciados.

8.16 - Apresentar, para controle e exame, sempre que o CONTRATANTE o exigir, a Carteira de Trabalho e Previdência Social de seus empregados e os comprovantes do cumprimento das obrigações perante a Previdência Social, inclusive o Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS.

8.17 - Além das despesas relativas a salários, encargos sociais, trabalhistas e de Previdência Social, a CONTRATADA arcará, também, com as despesas relativas à assistência médica.

8.18 - Durante e após a vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter o CONTRATANTE à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a CONTRATADA, em quaisquer circunstâncias, nesse particular considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por qualquer ônus que o CONTRATANTE venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações;

8.19 - Se houver necessidade de ocupação de terrenos fora da área do CONTRATANTE, para instalação de acampamentos, escritórios e/ou depósitos, estes serão alugados pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

8.20 - A CONTRATADA deve providenciar a aprovação dos projetos junto às autoridades competentes e concessionárias de serviços públicos, e o licenciamento e outros requisitos para a instalação do canteiro e execução das obras e serviços, bem como, ligações elétricas, hidráulicas, de acordo com o previsto no Edital, e pagamento das taxas, emolumentos e outras despesas necessárias, sem ônus ao CONTRATANTE.

8.21 - A CONTRATADA manterá sempre cobertos por apólices regulares os riscos de acidentes e outros seguros exigidos por lei, bem como promoverá o seguro de danos físicos, sendo beneficiário o CONTRATANTE e/ou quem por ela indicado.

**8.22 A CONTRATADA obriga-se a providenciar, junto ao CREA/AM, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da celebração do Contrato, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (art. 1º da Lei 6496/1977).**

8.22.1 A ART deverá ser encaminhada à CONTRATANTE, em uma cópia autenticada da documentação, com o objetivo de comprovar o registro.

8.23 Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para classificação da CONTRATADA no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior à do profissional substituído, devidamente comprovadas;

8.23.1. A CONTRATADA submeterá à aprovação da CONTRATANTE proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico.

8.23.1.1. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela PGJ/AM.

8.23.1.2. O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto desta licitação.

8.24 A CONTRATADA deverá manter, em MANAUS, AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, caso vencedora, esta condição.

8.25 A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará, nos locais onde a legislação municipal exija.

8.26 Aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo Ministério Público, acatando as observações da FISCALIZAÇÃO quanto à execução dos serviços e à qualidade dos materiais empregados, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessários.

8.27 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução dos serviços e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, dos serviços.

8.27.1. Caso ocorra atraso por culpa da CONTRATANTE, o prazo do cronograma será aumentado na mesma proporção.

8.28 Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que resultem ou venham resultar da execução deste objeto, incluindo as obrigações relativas a acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização dos serviços.

8.28.1 A inadimplência da CONTRATADA quanto aos encargos decorrentes da execução do objeto não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento.

8.29 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo sem prévia e expressa anuênciada CONTRATANTE.

8.30 Manter-se, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo.

8.31 Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços, peças ou materiais que não atendam às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, ou rejeitados pela FISCALIZAÇÃO.

8.31.1 A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

8.32 Realizar limpeza geral após a conclusão dos serviços, de forma a retirar todas as impurezas e resíduos gerados durante a execução das atividades, recolhendo todos os materiais reaproveitáveis em locais designados pela FISCALIZAÇÃO, a fim de que o espaço seja entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.

8.32.1 Os materiais considerados como não aproveitáveis e o entulho serão recolhidos em recipientes apropriados e descartados em locais indicados, sem criar constrangimentos para a CONTRATANTE.

8.32.2 A CONTRATADA deverá adotar procedimentos ambientais quanto à destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços, **obedecendo, em especial, à Resolução CONAMA nº 307/02.**

8.33 Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a tornar-se aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.

8.34 Fornecer garantia contra defeitos ou falhas de execução dos serviços pelo prazo mínimo de cinco anos, contados da data do recebimento, sem custos adicionais para a CONTRATANTE.

8.35 Apresentar todos os documentos exigidos no contrato, tais como Documentos Técnicos, Garantia, projetos *As Built*, etc.

8.36 A CONTRATADA deverá, ainda, apresentar o Certificado de Garantia, devidamente acompanhado da Nota Fiscal de compra, Manuais e Documentações Técnicas de todos os equipamentos constante no Memorial Descritivo, Anexo I deste Projeto Básico.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria Geral de Justiça - PGJ-AM:

9.1 Designar, conforme dispõe o artigo 67 e §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, representante(s) da PGJ-AM a ser(em) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

9.2 Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, o exato cumprimento das condições estipuladas.

**9.2.1 Essa fiscalização não exime a CONTRATADA das responsabilidades oriundas de suas falhas e/ou omissões.**

9.3 Aprovar previamente, através da FISCALIZAÇÃO, os equipamentos e materiais a serem aplicados na execução dos serviços, eventuais alterações de projeto e demais procedimentos.

9.4 Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil, fixando prazo para a sua correção e exigindo as medidas reparadoras devidas.

9.5 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento realizado em desacordo com o Projeto Básico.

9.6 Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos serviços.

9.7 Exigir da CONTRATADA o cumprimento da garantia, segurança e qualidade dos serviços prestados.

9.8 Efetuar regularmente o pagamento da CONTRATADA quanto aos serviços devidamente realizados, na sua totalidade ou parcialidade, dentro dos critérios estabelecidos neste documento, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais pela FISCALIZAÇÃO e da apresentação dos documentos exigidos no item 12 deste Projeto Básico.

## 10. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

10.1 O Ministério Público exigirá, para a contratação resultante desta licitação, a prestação de garantia, em conformidade com o disposto no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação.

10.1.1 Será ainda exigida prestação de garantia adicional de valor igual à diferença entre o valor limite de exequibilidade obtido durante o certame e o valor da proposta vencedora, desde que este seja inferior a 80% (oitenta por cento) da média aritmética calculada, nos termos do § 2º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2 No caso de acréscimo no valor contratual, a licitante vencedora obriga-se a depositar junto ao Ministério Público, na mesma modalidade, o valor referente à diferença da garantia. Mesma providência deverá ser tomada no caso de prorrogação no prazo contratual para adequar o vencimento da garantia ao disposto no subitem abaixo.

10.3 As garantias prestadas serão liberadas após a assinatura do Termo de Encerramento do contrato, e quando em dinheiro atualizadas monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do artigo 56 da Lei n. 8.666/93.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1 Apresentar, obedecendo ao Cronograma de Execução, na sede da CONTRATANTE, a fatura correspondente ao serviço executado no período, acompanhada de relatório dos serviços realizados no período, nos termos do subitem 8.1 deste Projeto Básico.

11.1.1 A fatura, devidamente acompanhada dos relatórios de medição, será submetida à FISCALIZAÇÃO, com o objetivo de atestar e certificar a plena execução dos serviços, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

## 12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1 Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE ou a terceiros, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos à mais ampla e irrestrita fiscalização do CONTRATANTE, a qualquer hora, por seus representantes devidamente credenciados.

12.2 O CONTRATANTE far-se-á representar no local das obras e serviços por seu Agente Fiscalizador designado em portaria e, na falta ou impedimento deste, por seu substituto com as mesmas atribuições e poderes.

12.3 O CONTRATANTE, sem prejuízo das suas atribuições de fiscalização, poderá contratar profissionais consultores ou empresas especializadas, para o controle qualitativo e quantitativo das obras e serviços, assim como, o acompanhamento e desenvolvimento da execução, à vista dos projetos.

12.4 À Fiscalização compete: o acompanhamento e controle da execução das obras e serviços, as avaliações e medições dos serviços, até sua conclusão, observadas todas as condições expressas nos documentos que compõem o Contrato.

12.5 A Fiscalização lançará no Livro de Ocorrência de Obra todas as observações dignas de registro para controle da obra, devidamente assinadas pelo preposto da CONTRATADA.

12.6 Toda troca de informações e correspondências entre a CONTRATADA e CONTRATANTE, bem como todas as instruções da Fiscalização à CONTRATADA, devem ser por escrito, cabendo o seu registro no Livro

de Ocorrências de Obra. Todos os expedientes escritos da CONTRATADA, após seu registro, serão encaminhados ao CONTRATANTE, para decisão, acompanhados de parecer da Fiscalização.

12.7 Compete à Fiscalização ter prévio conhecimento da ocorrência operacional das frentes e fases das obras e serviços, a fim de que seja obtido melhor rendimento, sem prejuízo da boa execução dos trabalhos.

12.8 A ocorrência de obstáculos e imprevistos durante a obra obrigará a CONTRATADA a fazer comunicação escrita dos fatos, cabendo à Fiscalização a decisão sobre as ocorrências.

12.9 A Fiscalização, constatando inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exação ou ato desabonador, poderá determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da CONTRATADA, bem como de subempreiteiras e/ou subcontratadas.

12.10 Compete à Fiscalização, em conjunto com as demais áreas do CONTRATANTE, resolver as dúvidas e as questões expostas pela CONTRATADA, dando-lhes soluções rápidas e adequadas.

12.11 Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela Fiscalização ou pela própria CONTRATADA, obrigando-a, à sua conta e risco, à correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos e/ou projetos.

12.12 A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com o andamento das obras e serviços, e no desconto das faturas das despesas a que a CONTRATADA tenha dado causa, por ação ou omissão.

12.13 A Fiscalização poderá determinar a paralisação das obras e serviços, por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou motivo de inobservância e/ou desobediência às suas ordens e instruções, cabendo à CONTRATADA, ressalvado o disposto no Edital e neste Caderno de Encargos, todos os ônus e encargos decorrentes da paralisação.

12.14 A determinação da paralisação, citada no item anterior, vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo ao CONTRATANTE formalizar a sua suspensão.

12.15 No prazo de observação das obras e serviços, a CONTRATADA deverá executar, sob sua inteira responsabilidade, os trabalhos de reparos, consertos, reconstrução, retificação e restauração de defeitos ou falhas verificadas pela Fiscalização, após a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

## **13. DA RESPONSABILIDADE**

13.1 As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou SUBCONTRATADAS, não cobertas por seguro, correrão por conta da CONTRATADA.

13.2 Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de:

1. Sua negligência, imperícia e/ou omissão;
2. Infiltração de qualquer espécie ou natureza;
3. Ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir à obra;
4. Acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.

13.3 Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura do seguro, um prazo máximo de 24 horas, a partir da notificação do CONTRATANTE, para dar início à reparação ou reconstrução das partes atingidas.

13.4 A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer.

## 14. DA ELABORAÇÃO

O presente Projeto Básico foi elaborado pela Divisão Engenharia Arquitetura e Cálculo - DEAC em conformidade com as atribuições legais e regimentais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração e integra o procedimento interno.

### DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que este Projeto Básico está de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 5.194/66, nº 6.496/77, nº 8.078/90, nº 9.406/02, Resolução n.º 81/12 do Conselho Nacional do Ministério Público e às demais legislações e normas pertinentes.

Manaus – AM, 24 de abril de 2019.

**Eng. Henrique Mendes da Rocha Lopes**

**CREA 22580-D PI**

**Eng. Paulo Augusto de Oliveira Lopes**

**CREA 6028-D AM/RR**

Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo - DEAC

### APROVAÇÃO

Despacho de Ciência:

**Jose Alberto Costa Machado**

Diretor – Geral

Despacho de Aprovação:

Ordenador de despesas



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mendes da Rocha Lopes, Agente Técnico - Engenheiro Civil**, em 24/04/2019, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link  
[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0317921** e o código CRC **76867D3B**.

## MEMORIAL DESCRIPTIVO



<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018 <b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Hora:</b> 87,51% <b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		
<b>UNIDADES:</b>	198,91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		

<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>	<b>REF.</b>
CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018
ORSE	2018/09	11/2018
SBC	2018/09 - Manaus	09/2018
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	10/2018

### 1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

#### 1.1. Administração da Obra

##### 1.1.1 - GENERALIDADES

O presente memorial tem por objetivo estabelecer as condições que nortearão o desenvolvimento dos serviços contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para reforma do prédio destinado à instalação da Promotoria de Justiça da Comarca de Tabatinga (área total da edificação 198,91m<sup>2</sup>), órgão integrante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, contendo as indicações dos locais de aplicação de cada serviço, a especificações dos materiais bem como as normas de execução dos serviços.

##### 1.1.2 - RESUMO DO SERVIÇO

Consiste na contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para reforma do prédio destinado à instalação da Promotoria de Justiça da Comarca de Tabatinga (área total da edificação 198,91m<sup>2</sup>), órgão integrante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

##### 1.1.3 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento dos serviços a CONTRATADA deverá manter no local pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais;

Para comunicação direta com a fiscalização a CONTRATADA deverá manter no local dos serviços um livro de ocorrências, que será atualizado diariamente pelo responsável dos serviços. Este deve ser preenchido manualmente com no mínimo as seguintes informações: 1) Nome e função de todos os funcionários e ou prestadores de serviços que estão no local; 2)Condições climáticas do dia com descrição de intensidade de chuva, horário do início e do fim da chuva; 3)Descrição sucinta dos serviços a serem realizados naquele dia; 4) Observações e 5) visto da fiscalização e do encarregado dos serviços. O Livro de ocorrências deve ser um caderno tipo brochura de capa dura e folhas numeradas com um termo de abertura inicial.

Para os serviços a CONTRATADA fornecerá e conservará no local dos serviços, todos os equipamentos mecânicos, ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, os materiais necessários, os equipamentos de proteção individual e coletivos e mão de obra adequada à natureza dos serviços de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatório dos serviços;

A CONTRATADA será responsável pela regularização dos serviços junto aos órgãos competentes, bem como pelo diligenciamento junto aos respectivos órgãos para a expedição de documentos referente à legalização da obra (Alvará, Licenças, Taxas, Estudos e Outros).

As especificações e referências de materiais que por ventura não sejam discriminados neste caderno de encargos serão apresentados posteriormente pela FISCALIZAÇÃO.

##### 1.1.4 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA;

Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal;

##### 1.1.5 - Corpo Técnico da Obra.

Ter no quadro de funcionários da empresa, no mínimo 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto que deverá prestar assistência, ter um encarregado pelos serviços que deverá estar presente durante toda a execução dos serviços.

##### 1.1.6 - Ferramentas/ EPI's.

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora:

Norma Regulamentadora Nº 06 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI;

A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, os EPI adequados ao risco do trabalho, eles devem estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, a fim de resguardar a saúde, a segurança e a integridade física dos trabalhadores. Todos os trabalhadores deve ter treinamento para o uso correto dos equipamentos, e estes ao ser entregues ao empregado através de protocolo formal, devem possuir o CA

MEMORIAL DESCRIPTIVO			
OBRA:	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	DATA : 01/10/2018	L.S. Hora: 87,51%
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,69%
UNIDADES:	198.91m <sup>2</sup>	FONTE	VERSAO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 498,99	CPOS	174 COM DESONERAÇÃO 11/2018
		ORSE	2018/09 11/2018
		SBC	2018/09 - Manaus 09/2018
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO 03/2017
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO 09/2018
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO 10/2018 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

(Certificado de Aprovação) do MTE para que possam ser utilizados.

Norma Regulamentadora Nº 07 – Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;  
A Contratada deve apresentar o PCMSO, devidamente registrado e assinado por responsável legal em até 10 dias úteis do inicio das atividades no canteiro de obra.

Norma Regulamentadora Nº 09 – Programas de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;  
O PPRA – item 9.1.1 – estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

Norma Regulamentadora Nº 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;  
Todo o pessoal envolvido na realização dos serviços elétricos deve ter treinamento na NR-10, inclusive as pessoas que não estão envolvidas diretamente no serviço, mas também os que compartilham da mesma área de trabalho onde os serviços elétricos estão sendo desenvolvidos. Somente poderá trabalhar em instalações elétricas os trabalhadores que possuírem treinamento específico sobre os riscos decorrentes do emprego da energia elétrica e das principais medidas de prevenção de acidentes em instalações elétricas, de acordo com o estabelecido no Anexo III da NR-10 (Treinamento).

Norma Regulamentadora Nº 17 – Ergonomia;  
A CONTRATADA deve estabelecer parâmetros de ergonomia e treinar seus funcionários na observação destes a fim de garantir a saúde, segurança e conforto do funcionário.

Norma Regulamentadora Nº 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;  
A CONTRATADA deve estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a realização de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção.

Norma Regulamentadora Nº 21 – Trabalho a Céu Aberto;  
Durante a fase aberta da obra a CONTRATADA deve providenciar existência de abrigos, ainda que rústicos capazes de proteger os trabalhadores contra intempéries, sendo eles quaisquer condições climáticas que estejam mais intensas; vento forte, chuva torrencial, tempestade, furacão, seca, vendaval etc.

Norma Regulamentadora Nº 23 – Proteção Contra Incêndios;  
Visando à prevenção da saúde e integridade física dos trabalhadores e a CONTRATADA deve realizar treinamento com seu pessoal e colocar a disposição no canteiro de obras equipamentos necessários para o combate a incêndio em um eventual sinistro.

Norma Regulamentadora Nº 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;  
A CONTRATADA deve providenciar condições sanitárias e de conforto como instalações sanitárias, vestiários, refeitórios e cozinhas compatíveis com as regulamentações existentes.

Norma Regulamentadora Nº 25 – Resíduos Industriais;  
Refere-se a medidas preventivas relacionadas a resíduos industriais no que diz respeito ao destino final do mesmo.

A NR-25 destaca que é proibido o lançamento ou a liberação nos ambientes de trabalho de quaisquer contaminantes gasosos sob a forma de matéria ou energia, direta ou indiretamente, de forma a serem ultrapassados os limites de tolerância estabelecidos pela norma NR-15.

Norma Regulamentadora Nº 26 – Sinalização de Segurança;  
A CONTRATADA deve providenciar segundo a norma regulamentadora Nº26 as áreas de trabalho e seus respectivos e riscos, identificando os equipamentos de segurança e delimitando-as.

Norma Regulamentadora Nº 35 – Trabalho em Altura;  
A CONTRATADA deve estabelecer os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		

<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>	<b>REF.</b>
CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018
ORSE	2018/09	11/2018
SBC	2018/09 - Manaus	09/2018
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	10/2018
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade. O treinamento ou curso da NR-35 tem validade de dois anos, sendo necessária a comprovação dos trabalhadores quanto ao curso desta norma. Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passageiros, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de execução de construção, observadas as especificações estabelecidas.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e estarem de acordo com as especificações.

A FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informações, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA, sem ônus para o MPE/AM.

A CONTRATADA deverá submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO amostras dos materiais a serem empregados e, cada lote ou partida de material será confrontado com a respectiva amostra, previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO. Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras. Caberá à CONTRATADA prover a obra de toda a segurança necessária aos seus funcionários, que sejam no tocante à Proteção Individual e Coletiva, por meio do uso dos EPI's/EPC, como também na eliminação das condições inseguras com instalações apropriadas para execução dos serviços. Além disso, também fica a cargo da CONTRATADA a responsabilidade sobre as condições de higiene no canteiro de obra conforme as Normas Regulamentadoras estabelecem.

A proteção individual e coletiva constitui condição básica para início de qualquer obra, portanto será obrigatório a todos os funcionários da CONTRATADA o uso de botas, capacetes, uniformes, luvas, crachás de identificação e outros equipamentos de segurança pertinentes à atividade desenvolvida conforme indicado nas Normas Regulamentadoras.

## 2. SERVIÇOS PRELIMINARES

## 3. DEMOLIÇÕES

Considera-se “DEMOLIÇÃO” o ato de desfazer qualquer serviço existente, cujos materiais empregados não tenham condições de reaproveitamento, resultando daí entulho, de obra, que poderá ser removido ou não, logo após a demolição, para os locais que a fiscalização autorizar.

Considera-se “RETIRADA” o ato de desfazer cuidadosamente qualquer serviço existente, tendo em vista o reaproveitamento dos materiais, os quais serão selecionados e guardados em local conveniente, constituindo propriedade do cliente a que pertença a obra.

Os serviços de “Demolição” ou “Retirada” são complementados pela “Remoção” que consiste no transporte do material até local de armazenamento na obra ou local de carga em veículo apropriado, para transporte para fora da obra.

As demolições ou retiradas serão executadas de forma a não causarem danos a terceiros ou às estruturas que não sejam o objetivo do serviço.

Os materiais a serem demolidos e removidos deverão ser previamente umedecidos, para reduzir a formação de poeira.

O transporte será efetuado utilizando-se carros de mão e jericas, elevador de carga ou grua com caçambas apropriadas.

A remoção será efetuada em veículos apropriados ao tipo e volume do material demolido.

A carga poderá ser efetuada manual ou mecanicamente.

Antes de ser iniciada a demolição ou retirada de qualquer serviço, as linhas de abastecimento de energia elétrica, água e gás, e as canalizações de esgoto e de escoamento de água deverão ser retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações das empresas concessionárias locais e repartições públicas

<b>MEMORIAL DESCRIPTIVO</b>			
<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018 <b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Hora:</b> 87,51% <b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			11/2018
			09/2018
			03/2017
			09/2018
			10/2018

competentes.

Antes de ser iniciada a demolição ou retirada de serviços, deverão ser removidos vidros, ripados, estuques e outros elementos frágeis.

O armazenamento do material demolido ou retirado, mesmo que provisório, não deverá obstruir o trânsito das pessoas ou veículos ou o escoamento natural das águas.

Os produtos de demolição não poderão ser encaminhadas para a rede de drenagem urbana através de lavagem. O pó resultante do acúmulo do entulho deverá ser eliminado através de varrição, evitando a poeira nestes locais.

#### **4. PINTURA**

Definição:

Pintura refere-se genericamente à técnica de aplicar pigmento em forma pastosa, líquida ou em pó a uma superfície, a fim de colori-la, atribuindo-lhe matizes, tons e texturas.

#### **5. FORRO**

Considerar como forro todo material que reveste o teto, promove o isolamento térmico e acústico, entre o telhado e o piso, bem como proporcionar acabamentos e efeitos visuais sob o telhado. Pode ser de madeira, gesso, estuque, placas fibrosas, tecidos, etc.

#### **6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

São instalações responsáveis por toda a distribuição e controle e medição de energia elétrica desde o recebimento desta, até seu consumo final.

Todos os materiais empregados neste serviços são de certificação compulsória pelo IMETRO, portanto a utilização de produtos não certificados e ou de segunda qualidade e expressamente proibida.

Todos os técnicos envolvidos neste serviço devem ser capacitados, treinados e certificados para sua realização.

#### **7. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**

#### **8. INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO**

#### **9. CLIMATIZAÇÃO**

#### **10. COBERTURA**

Os sistemas de cobertura são os conjuntos de elementos e componentes dispostos no topo da edificação. É a eles que se refere a quinta parte da Norma de Desempenho (ABNT NBR 15.575-5:2013). Os sistemas de cobertura agregam lajes, telhados, forros e outros elementos como calhas e rufos. Têm como função assegurar estanqueidade às águas pluviais, protegendo os demais sistemas da edificação contra a deterioração por agentes naturais, além de contribuir para melhor conforto termoacústico do edifício. As coberturas devem, ainda, ter suporte mínimo de cargas - considerando a sobrecarga de equipamentos -, resistência à ação do vento e ao fogo.

#### **11. COMUNICAÇÃO VISUAL**

#### **12. SEGURANÇA**

#### **13. LIMPEZA FINAL**

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Promotoria de Justiça do Amazonas

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Construção

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			10/2018

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>					<b>21.594,60</b>
1.1	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,00	12.823,68	12.823,68
1.2	MPAM - 002	Taxas e Emolumentos	PROPRIA	un	1,00	355,56	355,56
1.3	COMP-016759	Alimentação mensal para operário (café da manhã e almoço)	PROPRIA	UN	9,00	543,36	4.890,24
1.4	COMP-901329	Transporte mensal para operários (ida e volta)	PROPRIA	UN	9,00	199,68	1.797,12
1.5	COMP-547826	EPI e Ferramentas mensais para operário	PROPRIA	UN	9,00	78,72	708,48
1.6	COMP-441501	Exames, Seguro e Curso de Capacitação para operário	PROPRIA	UN	9,00	113,28	1.019,52
<b>2</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>9.706,95</b>
2.1	COMP-489834	Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus/ Atalaia do Norte, Tabatinga, Benjamin Constant, Lábrea, São Paulo de Olivença, Amaturá, São Gabriel da Cachoeira, Juruá, Santo Antônio de Içá, Tonatins - 3.246km (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton	PROPRIA	TKM	9,78	398,25	3.894,89
2.2	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	2,00	285,82	571,64
2.3	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	SINAPI	M2	2,00	467,62	935,24
2.4	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	M2	6,00	609,98	3.659,88
2.5	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	M2	2,00	322,65	645,30
<b>3</b>		<b>DEMOLIÇÕES</b>					<b>292,08</b>
3.1	98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	2,00	146,04	292,08
<b>4</b>		<b>PINTURA</b>					<b>14.224,34</b>
4.1	S07725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	ORSE	m2	691,95	3,42	2.366,47
4.2	87894	CHAPISCO APPLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	28,08	3,50	98,28
4.3	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	28,08	26,24	736,82
4.4	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	28,08	6,60	185,33
4.5	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	13,29	11,97	159,08
4.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	720,03	7,71	5.551,43
4.7	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	148,56	8,55	1.270,19
4.8	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	SINAPI	M2	51,67	20,94	1.081,97
4.9	79500/002	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	SINAPI	M2	214,25	11,23	2.406,03
4.10	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	SINAPI	M2	39,48	9,34	368,74
<b>5</b>		<b>FORRO</b>					<b>747,83</b>
5.1	89049	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO, ESPESSURA 0,5 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	SINAPI	M2	20,00	12,28	245,60
5.2	S10657	Assentamento de forro de gesso acartonado removível, cor branco, placa 1243 x 618mm, gessolyne gypsum ou similar	ORSE	m2	13,29	19,52	259,42
5.3	S10350	Estrutura para fixação de forro de gesso acartonado com perfis em tubo metalon, 40 x 20mm - Obra da Superint. Reg. do Trabalho	ORSE	m2	13,29	18,27	242,81
<b>6</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>3.331,79</b>
6.1	COMP-622184	Lâmpada Led Tubular Bivolt 18/20W, Base G13 - Fornecimento e Instalação	PROPRIA	un	44,00	43,35	1.907,40
6.2	00038194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	11,00	22,08	242,88

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.3	S11153	Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potencia 20W, bivolt, temp.cor. 3000K, IP-65, da Taschibra ou similar	ORSE	un	7,00	111,48	780,36
6.4	COMP-888772	Disjuntor Bipolar DR 63A, Tipo AC, Corrente Nominal Residual 30mA, ref.: Siemens 5SM1 ou similar	PROPRIA	un	1,00	220,64	220,64
6.5	S08193	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, Siemens ou similar,	ORSE	un	1,00	180,51	180,51
7	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>						
7.1	<b>ESGOTO</b>						
7.1.1	S01716	Limpeza de fossa	ORSE	m3	16,00	50,00	800,00
7.1.2	023718	LIMPEZA RESERVATORIOS DE AGUA ATE 10,0m3	SBC	UN	1,00	62,36	62,36
7.2	<b>ÁGUA FRIA</b>						
7.2.1	S07215	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	ORSE	un	7,00	10,16	71,12
7.2.2	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	2,00	69,69	139,38
7.2.3	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	4,00	61,55	246,20
7.2.4	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	1,00	27,75	27,75
8	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO</b>						
8.1	S01503	Extintor de água pressurizada capacidade 10 litros, instalado	ORSE	un	2,00	110,78	221,56
8.2	I10771	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 12 kg ABC	ORSE	un	2,00	113,16	226,32
9	<b>CLIMATIZAÇÃO</b>						
9.1	COMP-722214	Manutenção de ar condicionado tipo janela - 7000 a 18000 BTUs	PROPRIA	UN	9,00	132,55	1.192,95
10	<b>COBERTURA</b>						
10.1	S00261	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo colonial, cor clara, 1ª, Itabaianinha ou similar, com reposição de 10% do material	ORSE	m2	167,43	28,84	4.828,68
11	<b>COMUNICAÇÃO VISUAL</b>						
11.1	COMP-638612	Revisão de Totem com pintura e adesivo - Entrada	PROPRIA	un	1,00	227,20	227,20
11.2	COMP-333839	Revisão de Comunicação Visual - Placa de Entrada	PROPRIA	UN	1,00	99,61	99,61
12	<b>SEGURANÇA</b>						
12.1	COMP-449520	CONCERTINA MONTADA EM MURO	PROPRIA	ml	82,49	91,99	7.588,26
12.2	66.02.090	Detector de metais, tipo portal, microprocessado - BDI = 17,75	CPOS	un	1,00	7.168,18	7.168,18
12.3	090410	FECHAMENTO PORTARIA VIDRO BLINDEX 10mm PIVOTANTE	SBC	M2	3,40	488,59	1.661,21
12.4	I004205	PORTA DE VIDRO BLINDEX 10mm C/FERRAGENS 1 FL. 1,0x2,10m	SBC	UN	1,00	2.630,00	2.630,00
13	<b>LIMPEZA FINAL</b>						
13.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	460,80	1,37	631,30
13.2	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	20,55	3,74	76,86
13.3	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	SINAPI	M3	20,55	6,04	124,12
							<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> 65.384,26
							<b>VALOR ENCARGOS:</b> 12.536,39
							<b>VALOR COM ENCARGOS:</b> 77.920,65
							<b>VALOR BDI:</b> 20.061,75
							<b>VALOR TOTAL:</b> 99.254,75
<b>Noventa e Nove Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro reais e Setenta e Cinco centavos</b>							

## RESUMO DO ORÇAMENTO

 <p>Ministério Pùblico do Estado do Amazonas Promotoria de Justiça de Tabatinga Divisão de Engenharia, Arquitetura e Construção</p>	OBRA:	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018 <b>BDI :</b> 28,35% <b>L.S. Hora:</b> 87,51% <b>L.S. Mês:</b> 49,69%	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA REF.</b>
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018
	UNIDADES:	198.91m <sup>2</sup>		ORSE	2018/09	11/2018
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 498,99		SBC	2018/09 - Manaus	09/2018
				SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
				SICRO NOVO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018
				SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	10/2018
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

ITEM	DESCRÍÇÃO	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO TOTAL (R\$)	%
		MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
1	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>	13.083,21	721,37	0,00	7.790,02	21.594,60	21,76
2	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	947,84	4.666,82	0,00	4.092,29	9.706,95	9,78
3	<b>DEMOLIÇÕES</b>	138,84	88,22	51,44	13,58	292,08	0,29
4	<b>PINTURA</b>	8.453,70	5.760,25	0,00	10,39	14.224,34	14,33
5	<b>FORRO</b>	244,04	217,17	0,00	286,62	747,83	0,75
6	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>	298,70	3.033,09	0,00	0,00	3.331,79	3,36
7	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>	144,98	401,83	0,00	800,00	1.346,81	1,36
7.1	ESGOTO	61,05	1,31	0,00	800,00	862,36	0,87
7.2	ÁGUA FRIA	83,93	400,52	0,00	0,00	484,45	0,49
8	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO</b>	20,32	427,56	0,00	0,00	447,88	0,45
9	<b>CLIMATIZAÇÃO</b>	1.104,30	88,65	0,00	0,00	1.192,95	1,20
10	<b>COBERTURA</b>	3.966,42	862,26	0,00	0,00	4.828,68	4,86
11	<b>COMUNICAÇÃO VISUAL</b>	118,11	195,38	0,00	13,32	326,81	0,33
12	<b>SEGURANÇA</b>	1.148,05	17.899,59	0,00	0,00	19.047,65	19,19
13	<b>LIMPEZA FINAL</b>	577,00	216,64	34,32	4,32	832,28	0,84
14	<b>Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	21.334,10	21,49
		<b>TOTAL:</b>	30.245,51	34.578,83	85,76	13.010,54	99.254,75
						<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	65.384,26
						<b>VALOR ENCARGOS:</b>	12.536,39
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	77.920,65

## RESUMO DO ORÇAMENTO

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciência Ministério Público do Amazonas Procuradoria Geral do Estado	<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018 <b>BDI :</b> 28,35% <b>L.S. Hora:</b> 87,51% <b>L.S. Mês:</b> 49,69%	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA REF.</b>	
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018	
	<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		ORSE	2018/09	11/2018	
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		SBC	2018/09 - Manaus	09/2018	
				SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
				SICRO NOVO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018	
				SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	10/2018	
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO TOTAL (R\$)	%
		MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
						<b>VALOR BDI:</b> 20.061,75	
						<b>VALOR TOTAL:</b> 99.254,75	

**Noventa e Nove Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro reais e Setenta e Cinco centavos**

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018		DATA : 01/10/2018		L.S. Hora: 87,51%	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		BDI : 28,35%		L.S. Mês: 49,69%	
	UNIDADES:	198.91m <sup>2</sup>					
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 498,99					
				FONTE	VERSAO	REF.	
				CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018	
				ORSE	2018/09	11/2018	
				SBC	2018/09 - Manaus	09/2018	
				SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
				SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018	
				SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	10/2018	
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

## 1.1. 93565 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	69,24	69,24
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	3,94	3,94
					TOTAL GERAL:	73,18

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	8432,59	8432,59
					TOTAL MAO DE OBRA:	8432,59

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93557	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	0,05000000	257,84	12,89
95415	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	76,74	76,74
					TOTAL SERVICO:	89,63

VALOR SEM ENCARGOS:	8.595,40
VALOR ENCARGOS (49,69%):	4.228,28
VALOR COM ENCARGOS:	12.823,68
VALOR BDI (28,35%):	3.635,51
VALOR COM BDI:	16.459,19
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	16.459,19

## 1.2. MPAM 05/2016 - Taxas e Emolumentos (un)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM 05/2016	Registro de Obra No CREA Valor do Contrato acima de R\$15.000,00	PROPRIA	un	1,00000000	195,96	195,96
MPAM 05/2016	Registro e Taxas na Prefeitura	PROPRIA	un	1,00000000	159,60	159,60
					TOTAL GERAL:	355,56

VALOR SEM ENCARGOS:	355,56
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	355,56
VALOR BDI (28,35%):	100,80
VALOR COM BDI:	456,36
QUANTIDADE:	1,00
TOTAL GERAL:	456,36

## 1.3. COMP-016759 - Alimentação mensal para operário (café da manhã e almoço) (UN)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	192,00000000	2,83	543,36
					TOTAL GERAL:	543,36
					VALOR SEM ENCARGOS:	543,36
					VALOR ENCARGOS:	0,00

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b> <b>CLIENTE:</b> <b>UNIDADES:</b> <b>VALOR POR UNIDADE:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018 <b>BDI :</b> 28,35% <b>FONTE</b> CPOS ORSE SBC SICRO SICRO SINAPI	<b>L.S. Hora:</b> 87,51% <b>L.S. Mês:</b> 49,69%
	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		
	198.91m <sup>2</sup>		
	R\$ 498,99		

<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>543,36</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>154,04</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>697,40</b>
<b>QUANTIDADE:</b>	<b>9,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>6.276,60</b>

### 1.4. COMP-901329 - Transporte mensal para operários (ida e volta) (UN)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	192,00000000	1,04	199,68
						<b>TOTAL GERAL:</b> 199,68

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>199,68</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>199,68</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>56,61</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>256,29</b>
<b>QUANTIDADE:</b>	<b>9,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>2.306,61</b>

### 1.5. COMP-547826 - EPI e Ferramentas mensais para operário (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	192,00000000	0,00	0,00
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	192,00000000	0,41	78,72
						<b>TOTAL SERVICO:</b> 78,72

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>78,72</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>78,72</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>22,32</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>101,04</b>
<b>QUANTIDADE:</b>	<b>9,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>909,36</b>

### 1.6. COMP-441501 - Exames, Seguro e Curso de Capacitação para operário (UN)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	192,00000000	0,37	71,04
00037373	SEGURADO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	192,00000000	0,02	3,84
						<b>TOTAL GERAL:</b> 74,88

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	192,00000000	0,11	21,12
						<b>TOTAL SERVICO:</b> 21,12
						<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> 96,00
						<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b> 17,28

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b> <b>CLIENTE:</b> <b>UNIDADES:</b> <b>VALOR POR UNIDADE:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018 <b>BDI :</b> 28,35% <b>FONTE</b> CPOS ORSE SBC SICRO SICRO SINAPI	<b>L.S. Hora:</b> 87,51% <b>L.S. Mês:</b> 49,69%
	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		
	198.91m <sup>2</sup>		
	R\$ 498,99		

<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>113,28</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>32,11</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>145,39</b>
<b>QUANTIDADE:</b>	<b>9,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>1.308,51</b>

**2.1. COMP-489834 - Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus/ Atalaia do Norte, Tabatinga, Benjamin Constant, Lábrea, São Paulo de Olivença, Amaturá, São Gabriel da Cachoeira, Juruá, Santo Antônio de Içá, Tonatins - 3.246km (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton (TKM)**

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-296640	Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Atalaia do Norte 3.246km (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton	PROPRIA	T	1,0000000	398,25	398,25
						<b>TOTAL TRANSPORTE:</b> 398,25
						<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> 398,25
						<b>VALOR ENCARGOS:</b> 0,00
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b> 398,25
						<b>VALOR BDI (28.35%):</b> 112,90
						<b>VALOR COM BDI:</b> 511,15
						<b>QUANTIDADE:</b> 9,78
						<b>TOTAL GERAL:</b> 4.999,05

**2.2. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (M2)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,0000000	3,52	3,52
00004491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	4,0000000	2,47	9,88
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,0000000	240,00	240,00
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,1100000	9,15	1,01
						<b>TOTAL MATERIAL:</b> 254,41

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,0000000	6,19	6,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,0000000	4,56	9,12
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,0100000	250,65	2,51
						<b>TOTAL SERVICO:</b> 17,82

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>272,23</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b>	<b>13,59</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>285,82</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>81,03</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>366,85</b>
<b>QUANTIDADE:</b>	<b>2,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>733,70</b>

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Promotoria de Justiça do Amazonas

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			10/2018

## 2.3. 93208 - EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRAELEIRAS. AF\_02/2016 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004513	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA 5 X 5 CM (2 X 2") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	3,48440000	2,16	7,53
00006193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	3,91740000	6,98	27,34
00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	SINAPI	UN	0,02520000	118,12	2,98
00010891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	0,02520000	114,23	2,88
00011455	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 8", EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	SINAPI	UN	0,02520000	7,25	0,18
00011587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	SINAPI	M2	1,00000000	35,18	35,18
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>76,09</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73933/003	PORCA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	SINAPI	M2	0,06340000	298,59	18,93
74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	0,05040000	10,34	0,52
83518	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	SINAPI	M3	0,02690000	222,49	5,98
84402	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMODIMETRICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	0,02520000	28,77	0,73
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,97940000	6,19	6,06
88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,74570000	5,29	19,81
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERfilado EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,25180000	0,98	0,25
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICIAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERfilado EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	0,22660000	0,50	0,11
91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,25180000	3,69	0,93
91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,22660000	3,82	0,87
91911	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,07550000	4,79	0,36
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,62190000	1,03	0,64
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,67980000	1,58	1,07
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,12590000	5,02	0,63
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,05040000	11,98	0,60
92025	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,02520000	27,83	0,70
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	1,43960000	9,58	13,79

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



Ministério Público da União  
Promotoria de Justiça do Amazonas

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			10/2018

93040	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 2U, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	0,02520000	8,07	0,20
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,02620000	18,04	0,47
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	SINAPI	M2	1,43960000	44,44	63,98
94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,07550000	339,07	25,60
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,00600000	9,71	0,06
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,43960000	16,19	23,31
95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	0,05040000	11,49	0,58
95811	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	0,02520000	9,51	0,24
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	0,00670000	10,94	0,07
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	0,10070000	64,46	6,49
97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	0,02520000	58,98	1,49
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M <sup>2</sup> , SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,35170000	74,75	26,29
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M <sup>2</sup> , SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,40480000	75,50	30,56
98443	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M <sup>2</sup> , SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,02810000	69,65	1,96
98444	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M <sup>2</sup> , SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,03230000	70,16	2,27
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM AREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M <sup>2</sup> , COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,54950000	84,54	46,45
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M <sup>2</sup> , COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,42840000	100,24	42,94
98447	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M <sup>2</sup> , COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,04390000	77,38	3,40
98448	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M <sup>2</sup> , COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,03420000	89,92	3,08
				<b>TOTAL SERVICO:</b>	351,42	
				<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	427,51	
				<b>VALOR ENCARGOS (87,51%):</b>	40,11	
				<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	467,62	
				<b>VALOR BDI (28,35%):</b>	132,57	
				<b>VALOR COM BDI:</b>	600,19	
				<b>QUANTIDADE:</b>	2,00	
				<b>TOTAL GERAL:</b>	1.200,38	

**2.4. 93207 - EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF\_02/2016 (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Promotoria de Justiça do Amazonas

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			10/2018

00003080	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	SINAPI	CJ	0,05780000	35,00	2,02
00003097	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	SINAPI	CJ	0,03850000	26,19	1,01
00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	SINAPI	UN	0,01930000	118,12	2,28
00010891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	0,01930000	114,23	2,20
00011587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	SINAPI	M2	0,99380000	35,18	34,96
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>42,47</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
72251	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	0,19270000	8,48	1,63
73933/003	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	SINAPI	M2	0,03240000	298,59	9,67
74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	0,17340000	10,34	1,79
74166/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	0,01930000	165,93	3,20
83366	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO.	SINAPI	UN	0,01930000	22,97	0,44
83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	0,01930000	131,54	2,54
83518	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	SINAPI	M3	0,02390000	222,49	5,32
84024	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	0,03850000	13,82	0,53
84848	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/GUILHOTINA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	SINAPI	M2	0,09640000	459,87	44,33
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	0,03850000	303,12	11,67
86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	0,01930000	243,36	4,70
86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	0,03850000	137,31	5,29
87877	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,20470000	10,07	2,06
88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	4,49760000	5,29	23,79
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	0,10230000	33,68	3,45
89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	0,08060000	26,57	2,14
89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	0,20470000	23,19	4,75

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Promotoria de Justiça do Amazonas

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			10/2018

89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,03850000	14,03	0,54
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,13880000	6,05	0,84
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,12530000	9,89	1,24
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,14720000	18,96	2,79
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,07710000	3,03	0,23
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,05780000	3,67	0,21
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,01930000	4,08	0,08
89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	SINAPI	UN	0,05780000	20,42	1,18
89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,05780000	8,43	0,49
89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,03850000	17,66	0,68
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,09640000	42,57	4,10
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,10020000	3,13	0,31
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,10020000	3,74	0,37
90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	0,03850000	252,36	9,72
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	0,05780000	265,87	15,37
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERfilado EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,53000000	0,98	0,52
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERfilado EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	1,73440000	0,50	0,87
91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,53000000	3,69	1,96
91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1,73440000	3,82	6,63
91911	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,19270000	4,79	0,92
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1,41650000	1,03	1,46
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	3,46890000	1,58	5,48
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,02350000	2,62	5,30

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
	<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
			<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
			CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
			ORSE	2018/09
			SBC	2018/09 - Manaus
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
			SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,17340000	5,02	0,87
91945	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,05780000	4,26	0,25
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,07710000	11,98	0,92
92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,15420000	19,34	2,98
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,13490000	19,51	2,63
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	1,36210000	9,58	13,05
93040	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 2U, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	0,03850000	8,07	0,31
93044	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	0,03850000	9,13	0,35
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,02330000	18,04	0,42
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	SINAPI	M2	1,36210000	44,44	60,53
94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,02890000	339,07	9,80
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,00540000	9,71	0,05
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,35590000	16,19	21,95
95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	0,28910000	11,49	3,32
95811	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	0,13490000	9,51	1,28
96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	0,03850000	37,97	1,46
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	0,00600000	10,94	0,07
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	0,11560000	64,46	7,45
97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	0,07710000	58,98	4,55
97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	0,03850000	67,68	2,61
98283	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	SINAPI	M	0,61670000	3,05	1,88
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M <sup>2</sup> , SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,29790000	74,75	22,27
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M <sup>2</sup> , SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,34290000	75,50	25,89
98443	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M <sup>2</sup> , SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,15810000	69,65	11,01
98444	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M <sup>2</sup> , SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,18200000	70,16	12,77
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M <sup>2</sup> , COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,46540000	84,54	39,34

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



Ministério Público da União  
Promotoria de Justiça do Amazonas

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciência

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			11/2018
			11/2018
			09/2018
			03/2017
			09/2018
			10/2018

98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M <sup>2</sup> , COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,36290000	100,24	36,38
98447	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M <sup>2</sup> , COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,24700000	77,38	19,11
98448	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M <sup>2</sup> , COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,19260000	89,92	17,32
						<b>TOTAL SERVICO:</b> 509,41

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>551,88</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87,51%):</b>	<b>58,10</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>609,98</b>
<b>VALOR BDI (28,35%):</b>	<b>172,93</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>782,91</b>
<b>QUANTIDADE:</b>	<b>6,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>4.697,46</b>

## 2.5. 93210 - EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF\_02/2016 (M2)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00003080	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANÇA MEDIO - COMPLETA	SINAPI	CJ	0,02680000	35,00	0,94
00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	SINAPI	UN	0,02680000	118,12	3,17
00010891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	0,02680000	114,23	3,06
00011587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	SINAPI	M2	1,00000000	35,18	35,18
00037525	TELÀ PLASTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)	SINAPI	M	1,27820000	2,28	2,91
						<b>TOTAL MATERIAL:</b> 45,26

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	0,10740000	10,34	1,11
74166/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	0,02680000	165,93	4,45
83518	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	SINAPI	M3	0,04000000	222,49	8,90
84402	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	0,02680000	28,77	0,77
86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	0,02680000	243,36	6,52
86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	0,02680000	137,31	3,68
88262	CARPINTERIA DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11550000	6,19	6,90
88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,42930000	5,29	7,56

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018 <b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%	
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		<b>L.S. Mês:</b> 49,69%	
	<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>			
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99			
			<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>	<b>REF.</b>
			CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018
			ORSE	2018/09	11/2018
			SBC	2018/09 - Manaus	09/2018
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
			SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018
			SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	10/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,08860000	6,05	0,54
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,14230000	18,96	2,70
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,05370000	3,03	0,16
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,05370000	42,57	2,29
90822	PORTE DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	0,02680000	265,87	7,13
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILEADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,32210000	0,98	0,32
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICais DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILEADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	0,53690000	0,50	0,27
91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,32210000	3,69	1,19
91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,53690000	3,82	2,05
91911	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,10740000	4,79	0,51
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,85910000	1,03	0,88
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,55030000	1,58	4,03
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,16110000	5,02	0,81
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,02680000	11,98	0,32
92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,13420000	19,34	2,60
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,02680000	19,51	0,52
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	1,45100000	9,58	13,90
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,03900000	18,04	0,70
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	SINAPI	M2	1,45100000	44,44	64,48
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERs, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,00900000	9,71	0,09
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERs, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,45100000	16,19	23,49
95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	0,18790000	11,49	2,16
95811	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	0,02680000	9,51	0,25
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	0,01000000	10,94	0,11

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b> <b>CLIENTE:</b> <b>UNIDADES:</b> <b>VALOR POR UNIDADE:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018 <b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Hora:</b> 87,51% <b>L.S. Mês:</b> 49,69%
	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		
	198.91m <sup>2</sup>		
	R\$ 498,99		

FONTE	VERSAO	REF.
CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018
ORSE	2018/09	11/2018
SBC	2018/09 - Manaus	09/2018
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	10/2018
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	0,16110000	64,46	10,38
98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	0,02680000	79,14	2,12
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M <sup>2</sup> , SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,14490000	74,75	10,83
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M <sup>2</sup> , SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,16680000	75,50	12,59
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M <sup>2</sup> , COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,22640000	84,54	19,14
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M <sup>2</sup> , COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,17650000	100,24	17,69
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>244,14</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>289,40</b>
					<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b>	<b>33,25</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>322,65</b>
					<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>91,47</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>414,12</b>
					<b>QUANTIDADE:</b>	<b>2,00</b>
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>828,24</b>

### 3.1. 98533 - PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF\_05/2018 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,40960000	130,06	53,27	
5930 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	1,75020000	20,89	36,56	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,15980000	4,56	9,85	
88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,15980000	6,03	13,02	
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>112,70</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>112,70</b>
					<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b>	<b>33,34</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>146,04</b>
					<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>41,40</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>187,44</b>
					<b>QUANTIDADE:</b>	<b>2,00</b>
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>374,88</b>

### 4.1. S07725 - Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação) (m2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I06111S Servente de obras	ORSE	h	0,40000000	4,56	1,82	
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>1,82</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,4000000	0,00	0,00
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>0,00</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>1,82</b>
					<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b>	<b>1,60</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>3,42</b>
					<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>0,97</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>4,39</b>
					<b>QUANTIDADE:</b>	<b>691,95</b>
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>3.037,66</b>

### 4.2. 87894 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014 (M2)

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENTIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00420000	333,68	1,40
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	6,24	0,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06200000	4,56	0,28
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>2,45</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>2,45</b>
					<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b>	<b>1,05</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>3,50</b>
					<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>0,99</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>4,49</b>
					<b>QUANTIDADE:</b>	<b>28,08</b>
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>126,08</b>

### 4.3. 87792 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF\_06/2014 (M2)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	12,97	2,05
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>2,05</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,02930000	516,84	15,14
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	6,24	2,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	4,56	1,82
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>19,46</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>21,51</b>
					<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b>	<b>4,73</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>26,24</b>
					<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>7,44</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>33,68</b>
<b>QUANTIDADE:</b>	<b>28,08</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>945,73</b>

### 4.4. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,1000000	0,34	0,03
00004051	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	18L	0,04890000	39,55	1,93
						<b>TOTAL MATERIAL:</b> 1,96

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	6,27	1,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	4,56	0,52
						<b>TOTAL SERVICO:</b> 2,48

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>4,44</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b>	<b>2,16</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>6,60</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>1,87</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>8,47</b>
<b>QUANTIDADE:</b>	<b>28,08</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>237,84</b>

### 4.5. 88496 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,1000000	0,34	0,03
00004051	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	18L	0,04890000	39,55	1,93
						<b>TOTAL MATERIAL:</b> 1,96

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67200000	6,27	4,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24700000	4,56	1,13
						<b>TOTAL SERVICO:</b> 5,34

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>7,30</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b>	<b>4,67</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>11,97</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>3,39</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>15,36</b>
<b>QUANTIDADE:</b>	<b>13,29</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>204,13</b>

### 4.6. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)

<b>MATERIAL</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
-----------------	--------------	-------------	--------------------	-----------------------	--------------

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b> Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018  <b>CLIENTE:</b> Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas  <b>UNIDADES:</b> 198.91m <sup>2</sup>  <b>VALOR POR UNIDADE:</b> R\$ 498,99			<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%	
			<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%	
	<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>	<b>REF.</b>		
	CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018		
	ORSE	2018/09	11/2018		
	SBC	2018/09 - Manaus	09/2018		
	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017		
	SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018		
	SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	10/2018		
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	14,91	4,92
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>4,92</b>	

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	6,27	1,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	4,56	0,31
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>1,48</b>

	<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>6,40</b>
	<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b>	<b>1,31</b>
	<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>7,71</b>
	<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>2,19</b>
	<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>9,90</b>
	<b>QUANTIDADE:</b>	<b>720,03</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>7.128,30</b>

## 4.7. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	14,91	4,92
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>4,92</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24400000	6,27	1,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	4,56	0,41
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>1,94</b>

	<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>6,86</b>
	<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b>	<b>1,69</b>
	<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>8,55</b>
	<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>2,42</b>
	<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>10,97</b>
	<b>QUANTIDADE:</b>	<b>148,56</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>1.629,70</b>

## 4.8. 95468 - PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAQ) (M2)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	0,30000000	1,45	0,44
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,03000000	10,02	0,30
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,14400000	14,73	2,12
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,12000000	15,30	1,84
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>4,70</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	6,27	5,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	4,56	3,65

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		

FONTE	VERSAO	REF.
CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018
ORSE	2018/09	11/2018
SBC	2018/09 - Manaus	09/2018
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	10/2018
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>8,67</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>13,37</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b>	<b>7,57</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>20,94</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>5,94</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>26,88</b>
<b>QUANTIDADE:</b>	<b>51,67</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>1.388,89</b>

### 4.9. 79500/002 - PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007347   TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	GL	0,07750000	35,81	2,78
					<b>TOTAL MATERIAL:</b> 2,78

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310   PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	6,27	3,14
88316   SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	4,56	1,37
					<b>TOTAL SERVICO:</b> 4,51
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> 7,29
					<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b> 3,94
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b> 11,23
					<b>VALOR BDI (28.35%):</b> 3,18
					<b>VALOR COM BDI:</b> 14,41
					<b>QUANTIDADE:</b> 214,25
					<b>TOTAL GERAL:</b> 3.087,34

### 4.10. 6082 - PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767   LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	1,00000000	0,34	0,34
00005318   SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05000000	10,02	0,50
00010481   VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	SINAPI	L	0,07500000	16,34	1,23
					<b>TOTAL MATERIAL:</b> 2,07

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310   PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	6,27	2,51
88316   SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	4,56	1,37
					<b>TOTAL SERVICO:</b> 3,88

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>5,95</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b>	<b>3,39</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>9,34</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>2,65</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>11,99</b>

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



Ministério Público da União  
Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

<b>QUANTIDADE:</b>	39,48
<b>TOTAL GERAL:</b>	473,37

## 5.1. 89049 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO, ESPESSURA 0,5 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF\_11/2014 (M2)

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
87411	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M <sup>2</sup> , ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,23330000	7,54	1,76
87412	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M <sup>2</sup> E 10M <sup>2</sup> , ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,50410000	9,21	4,64
87413	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M <sup>2</sup> , ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,26260000	10,16	2,67
						<b>TOTAL SERVICO:</b> 9,07

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	9,07
<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b>	3,21
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	12,28
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	3,48
<b>VALOR COM BDI:</b>	15,76
<b>QUANTIDADE:</b>	20,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	315,20

## 5.2. S10657 - Assentamento de forro de gesso acartonado removível, cor branco, placa 1243 x 618mm, gessolyne gypsum ou similar (m2)

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I11339	Assentamento de forro de gesso acartonado removível, cor branco, placa 1243 x 618mm, gessolyne gypsum ou similar	ORSE	m <sup>2</sup>	1,00000000	19,52	19,52
						<b>TOTAL SERVICO:</b> 19,52

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	19,52
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	0,00
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	19,52
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	5,53
<b>VALOR COM BDI:</b>	25,05
<b>QUANTIDADE:</b>	13,29
<b>TOTAL GERAL:</b>	332,91

## 5.3. S10350 - Estrutura para fixação de forro de gesso acartonado com perfis em tubo metalon, 40 x 20mm - Obra da Superint. Reg. do Trabalho (m2)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,70000000	6,19	4,33
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,20000000	4,56	0,91
						<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> 5,24

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I11128	Tubo Metalon galvanizado, 40x20mm, e= 0,95mm	ORSE	m	1,03000000	6,49	6,68
I10997S	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	ORSE	kg	0,10000000	17,59	1,76
						<b>TOTAL MATERIAL:</b> 8,44

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		

FONTE	VERSAO	REF.
CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018
ORSE	2018/09	11/2018
SBC	2018/09 - Manaus	09/2018
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	10/2018
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	0,00	0,00
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,70000000	0,00	0,00
						<b>TOTAL SERVICO:</b> 0,00
						<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> 13,68
						<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b> 4,59
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b> 18,27
						<b>VALOR BDI (28.35%):</b> 5,18
						<b>VALOR COM BDI:</b> 23,45
						<b>QUANTIDADE:</b> 13,29
						<b>TOTAL GERAL:</b> 311,65

### 6.1. COMP-622184 - Lâmpada Led Tubular Bivolt 18/20W, Base G13 - Fornecimento e Instalação (un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	1,00000000	39,16	39,16
						<b>TOTAL MATERIAL:</b> 39,16
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42500000	5,26	2,24
						<b>TOTAL SERVICO:</b> 2,24
						<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> 41,40
						<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b> 1,95
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b> 43,35
						<b>VALOR BDI (28.35%):</b> 12,29
						<b>VALOR COM BDI:</b> 55,64
						<b>QUANTIDADE:</b> 44,00
						<b>TOTAL GERAL:</b> 2.448,16

### 6.2. 00038194 - LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) (UN)

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	22,08
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	0,00
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	22,08
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	6,26
<b>VALOR COM BDI:</b>	28,34
<b>QUANTIDADE:</b>	11,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	311,74

### 6.3. S11153 - Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potencia 20W, bivolt, temp.cor 3000K, IP-65, da Taschibra ou similar (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,50000000	7,48	3,74
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,30000000	4,56	1,37

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>5,11</b>
---------------------------	-------------

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I11987	Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potencia 20W, bivolt, temp.cor 3000K, IP-65, da Taschibra ou similar	ORSE	un	1,00000000	101,90	101,90
						<b>TOTAL MATERIAL:</b> 101,90

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	0,00	0,00
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	0,00	0,00
						<b>TOTAL SERVICO:</b> 0,00

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>107,01</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b>	<b>4,47</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>111,48</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>31,60</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>143,08</b>
<b>QUANTIDADE:</b>	<b>7,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>1.001,56</b>

<b>6.4. COMP-888772 - Disjuntor Bipolar DR 63A, Tipo AC, Corrente Nominal Residual 30mA, ref.: Siemens 5SM1 ou similar (un)</b>					
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>
I03619	Disjuntor bipolar DR 63 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.: Siemens 5SM1 ou similar	ORSE	un	1,00000000	186,90
					<b>TOTAL MATERIAL:</b> 186,90

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	h	1,00000000	7,48	7,48
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	h	2,00000000	5,26	10,52
						<b>TOTAL SERVICO:</b> 18,00

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>204,90</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b>	<b>15,74</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>220,64</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>62,55</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>283,19</b>
<b>QUANTIDADE:</b>	<b>1,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>283,19</b>

<b>6.5. S08193 - Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, Siemens ou similar, (un)</b>					
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,60000000	7,48
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,60000000	4,56
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> 7,23

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I08285	Disjuntor DR 2 x 32 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, da Siemens ou similar	ORSE	un	1,00000000	166,97	166,97

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

	<b>TOTAL MATERIAL:</b>	166,97
--	------------------------	--------

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,6000000	0,00	0,00
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,6000000	0,00	0,00
						<b>TOTAL SERVICO:</b>
						0,00
						<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>
						174,20
						<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b>
						6,31
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>
						180,51
						<b>VALOR BDI (28.35%):</b>
						51,17
						<b>VALOR COM BDI:</b>
						231,68
						<b>QUANTIDADE:</b>
						1,00
						<b>TOTAL GERAL:</b>
						231,68

### 7.1.1. S01716 - Limpeza de fossa (m3)

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I00035	Limpeza de fossa	ORSE	m3	1,0000000	50,00	50,00
						<b>TOTAL SERVICO:</b>
						50,00
						<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>
						50,00
						<b>VALOR ENCARGOS:</b>
						0,00
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>
						50,00
						<b>VALOR BDI (28.35%):</b>
						14,18
						<b>VALOR COM BDI:</b>
						64,18
						<b>QUANTIDADE:</b>
						16,00
						<b>TOTAL GERAL:</b>
						1.026,88

### 7.1.2. 023718 - LIMPEZA RESERVATORIOS DE AGUA ATE 10,0m3 (UN)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I099900	SERVENTE	SBC	H	7,1400000	4,56	32,56
						<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>
						32,56
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I007319	PRODUTO QUIMICO CLORO HCL PLUS HIDROHALL EM GRAOS	SBC	KG	0,0860000	15,23	1,31
						<b>TOTAL MATERIAL:</b>
						1,31
						<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>
						33,87
						<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b>
						28,49
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>
						62,36
						<b>VALOR BDI (28.35%):</b>
						17,68
						<b>VALOR COM BDI:</b>
						80,04
						<b>QUANTIDADE:</b>
						1,00
						<b>TOTAL GERAL:</b>
						80,04

### 7.2.1. S07215 - Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.) (un)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico	ORSE	h	0,50000000	6,27	3,14
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,50000000	4,56	2,28
						<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>
						<b>5,42</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	0,00	0,00
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	0,00	0,00
						<b>TOTAL SERVICO:</b>
						<b>0,00</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>5,42</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b>	<b>4,74</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>10,16</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>2,88</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>13,04</b>
<b>QUANTIDADE:</b>	<b>7,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>91,28</b>

<b>7.2.2. 86910 - TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)</b>					
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03040000	2,00
00011773	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1168)	SINAPI	UN	1,00000000	67,20
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>
					<b>67,26</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	6,27	1,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	4,56	0,23
						<b>TOTAL SERVICO:</b>
						<b>1,30</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>68,56</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b>	<b>1,13</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>69,69</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>19,76</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>89,45</b>
<b>QUANTIDADE:</b>	<b>2,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>178,90</b>

<b>7.2.3. 86915 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)</b>					
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03040000	2,00
00036791	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	SINAPI	UN	1,00000000	60,05
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>
					<b>60,11</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>Ministério Público do Estado do Amazonas Promotoria de Justiça de Tabatinga Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências</p>	OBRA:	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018 <b>L.S. Hora:</b> 87,51% <b>BDI :</b> 28,35% <b>L.S. Mês:</b> 49,69%
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	
	UNIDADES:	198.91m <sup>2</sup>	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 498,99	

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	6,27	0,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	4,56	0,14
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>0,77</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>60,88</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b>	<b>0,67</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>61,55</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>17,45</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>79,00</b>
<b>QUANTIDADE:</b>	<b>4,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>316,00</b>

<b>7.2.4. 86914 - TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)</b>					
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03040000	2,00
00013417	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	SINAPI	UN	1,00000000	25,50
					<b>TOTAL MATERIAL:</b> 25,56

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	6,27	0,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	4,56	0,23
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>1,17</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>26,73</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b>	<b>1,02</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>27,75</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>7,87</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>35,62</b>
<b>QUANTIDADE:</b>	<b>1,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>35,62</b>

<b>8.1. S01503 - Extintor de água pressurizada capacidade 10 litros, instalado (un)</b>					
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico	ORSE	h	0,50000000	6,27
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,50000000	4,56
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> 5,42

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10886S	Extintor de incêndio portátil com carga de água pressurizada de 10 l, classe a	ORSE	un	1,00000000	100,62	100,62
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>100,62</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	0,00	0,00
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	0,00	0,00

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		

FONTE	VERSAO	REF.
CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018
ORSE	2018/09	11/2018
SBC	2018/09 - Manaus	09/2018
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	10/2018
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>106,04</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b>	<b>4,74</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>110,78</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>31,41</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>142,19</b>
<b>QUANTIDADE:</b>	<b>2,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>284,38</b>

### 8.2. I10771 - Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 12 kg ABC (un)

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>113,16</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>113,16</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>32,08</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>145,24</b>
<b>QUANTIDADE:</b>	<b>2,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>290,48</b>

### 9.1. COMP-722214 - Manutenção de ar condicionado tipo janela - 7000 a 18000 BTUs (UN)

INSTALACOES MECANICAS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
070580	GAS REFRIGERANTE R22	SBC	KG	0,15000000	268,56	40,28
						<b>TOTAL GERAL:</b> 40,28

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034794	MECANICO DE REFRIGERACAO	SINAPI	H	2,00000000	9,53	19,06
I099303	AJUDANTE ESPECIALIZADO - MECANICO DE REFRIGERACAO	SBC	H	2,00000000	5,22	10,44
						<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> 29,50

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-738277	Detergente Desincrustante Ácido para limpeza de ar condicionado	PROPRIA	L	1,00000000	5,50	5,50
						<b>TOTAL MATERIAL:</b> 5,50
						<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> 75,28
						<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b> 57,27
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b> 132,55
						<b>VALOR BDI (28.35%):</b> 37,58
						<b>VALOR COM BDI:</b> 170,13
						<b>QUANTIDADE:</b> 9,00
						<b>TOTAL GERAL:</b> 1.531,17

### 10.1. S00261 - Revisão em cobertura com telha ceramica tipo colonial, cor clara, 1ª, Itabaianinha ou similar, com reposição de 10% do material (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,50000000	6,19	3,10

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	4,56	4,56
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>7,66</b>

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I07176S	Telha ceramica tipo colonial, comprimento de *44* cm, rendimento de *26* telhas/m2	ORSE	un	3,40000000	0,55	1,87
						<b>TOTAL MATERIAL:</b> 1,87

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S00009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	1,00000000	3,11	3,11
S00196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,10000000	41,18	4,12
S00278	Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,90000000	0,91	0,82
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	0,00	0,00
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,50000000	0,00	0,00
						<b>TOTAL SERVICO:</b> 8,05

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>17,58</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b>	<b>11,26</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>28,84</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>8,18</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>37,02</b>
<b>QUANTIDADE:</b>	<b>167,43</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>6.198,26</b>

<b>11.1. COMP-638612 - Revisão de Totem com pintura e adesivo - Entrada (un)</b>					
<b>DEMOLICOES</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>
022506	REMOCAO PINTURA GRADES/TELAS DE PROTECAO	SBC	M2	4,00000000	6,28
					<b>TOTAL GERAL:</b> 25,12

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00034744	PELICULA REFLETIVA, GT 7 ANOS PARA SINALIZACAO VERTICAL	SINAPI	M2	6,00000000	22,32	133,92
						<b>TOTAL MATERIAL:</b> 133,92

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	SINAPI	M2	4,00000000	9,42	37,68
						<b>TOTAL SERVICO:</b> 37,68
						<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> 196,72
						<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b> 30,48
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b> 227,20
						<b>VALOR BDI (28.35%):</b> 64,41
						<b>VALOR COM BDI:</b> 291,61
						<b>QUANTIDADE:</b> 1,00
						<b>TOTAL GERAL:</b> 291,61

<b>11.2. COMP-333839 - Revisão de Comunicação Visual - Placa de Entrada (UN)</b>					
--	--	--	--	--	--

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

<b>DEMOLICOES</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
022241	REMOCAO PINTURA VELHA EM GRADES DE FERRO	SBC	M2	2,10000000	12,25	25,73
						<b>TOTAL GERAL:</b> 25,73

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00034744	PELICULA REFLETIVA, GT 7 ANOS PARA SINALIZACAO VERTICAL	SINAPI	M2	1,05000000	22,32	23,44
						<b>TOTAL MATERIAL:</b> 23,44

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
73924/003	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	SINAPI	M2	2,10000000	9,66	20,29
						<b>TOTAL SERVICO:</b> 20,29

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	69,46
<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b>	30,15
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	99,61
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	28,24
<b>VALOR COM BDI:</b>	127,85
<b>QUANTIDADE:</b>	1,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	127,85

<b>12.1. COMP-449520 - CONCERTINA MONTADA EM MURO (ml)</b>					
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,15000000	6,24
00006127	AUXILIAR DE PEDREIRO	SINAPI	H	0,25000000	4,61
00006110	SERRALHEIRO	SINAPI	H	0,45000000	6,24
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SINAPI	H	0,45000000	4,66
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> 7,00

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00034348	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	SINAPI	M	1,00000000	33,78	33,78
00034349	HASTE DE ACO GALVANIZADO PARA FIXACAO DE CONCERTINA 2 "/3 M	SINAPI	UN	1,00000000	13,51	13,51
00037586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	SINAPI	CENTO	1,00000000	31,59	31,59
						<b>TOTAL MATERIAL:</b> 78,88

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	85,88
<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b>	6,11
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	91,99
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	26,08
<b>VALOR COM BDI:</b>	118,07
<b>QUANTIDADE:</b>	82,49
<b>TOTAL GERAL:</b>	9.739,59

<b>12.2. 66.02.090 - Detector de metais, tipo portal, microprocessado (un)</b>					
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

P.17.000.0927 71	Detector microprocessado metais tipo portal, modelo MAGXXI linha 300 / 3P da Magnetec; modelo DMP-01/MP da Prielou equivalente	CPOS	un	1,00000000	7168,18	7168,18
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>7168,18</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>7.168,18</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>7.168,18</b>
<b>VALOR BDI (17.75%):</b>	<b>1.272,35</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>8.440,53</b>
<b>QUANTIDADE:</b>	<b>1,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>8.440,53</b>

### 12.3. 090410 - FECHAMENTO PORTARIA VIDRO BLINDEX 10mm PIVOTANTE (M2)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I099537	VIDRACEIRO	SBC	H	0,8510000	7,06	6,01
I099661	AJUDANTE ESPECIALIZADO - VIDRACEIRO	SBC	H	0,8510000	5,22	4,44
						<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>
						<b>10,45</b>

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I000295	PIVOT COM ROLAMENTO REF.1005 LA FONTE	SBC	UN	2,0000000	52,60	105,20
I017266	VIDRO TEMPERADO BLINDEX INCOLOR 10mm	SBC	M2	1,1000000	290,00	319,00
I036624	CASTANHA PARA FIXACAO DE VIDRO TEMPERADO LAMINADO 2cm	SBC	UN	1,6000000	28,00	44,80
						<b>TOTAL MATERIAL:</b>
						<b>469,00</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>479,45</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b>	<b>9,14</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>488,59</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>138,52</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>627,11</b>
<b>QUANTIDADE:</b>	<b>3,40</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>2.132,17</b>

### 12.4. I004205 - PORTA DE VIDRO BLINDEX 10mm C/FERRAGENS 1 FL. 1,0x2,10m (UN)

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>2.630,00</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>2.630,00</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>745,60</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>3.375,61</b>
<b>QUANTIDADE:</b>	<b>1,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>3.375,61</b>

### 13.1. 9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000003	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,0500000	3,44	0,17

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b> Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018  <b>CLIENTE:</b> Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas  <b>UNIDADES:</b> 198.91m <sup>2</sup>  <b>VALOR POR UNIDADE:</b> R\$ 498,99	<b>DATA :</b> 01/10/2018 <b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Hora:</b> 87,51% <b>L.S. Mês:</b> 49,69%
	<b>FONTE</b> CPOS ORSE SBC SICRO SICRO SINAPI	<b>VERSAO</b> 174 COM DESONERAÇÃO 2018/09 2018/09 - Manaus 2016/11 COM DESONERAÇÃO 2018/05 COM DESONERAÇÃO 2018/09 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		11/2018 11/2018 09/2018 03/2017 09/2018 10/2018
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>0,17</b>
------------------------	-------------

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	4,56	0,64
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>0,64</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>0,81</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b>						<b>0,56</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>1,37</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>						<b>0,39</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>1,76</b>
<b>QUANTIDADE:</b>						<b>460,80</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>811,01</b>

### 13.2. 72898 - CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (M3)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00700000	160,45	1,12
5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01800000	123,36	2,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01800000	4,56	0,08
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>3,42</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>3,42</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b>						<b>0,32</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>3,74</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>						<b>1,06</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>4,80</b>
<b>QUANTIDADE:</b>						<b>20,55</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>98,64</b>

### 13.3. 72900 - TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM (M3)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,03600000	160,45	5,78
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>5,78</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>5,78</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b>						<b>0,26</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>6,04</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>						<b>1,71</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>7,75</b>
<b>QUANTIDADE:</b>						<b>20,55</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>159,26</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



Ministério Público da Fazenda do Amazonas  
Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

### 93557 - EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA (MES)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00012892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	SINAPI	PAR	2,58992920	14,60	37,81
00012893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	SINAPI	PAR	0,30189410	77,90	23,52
00036144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	SINAPI	UN	21,02314870	1,81	38,05
00036146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	SINAPI	UN	0,23389000	275,91	64,53
00036149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	SINAPI	UN	0,13577740	190,70	25,89
00036150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	SINAPI	UN	0,49909990	48,20	24,06
00036153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	SINAPI	UN	0,20270470	217,07	44,00
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>257,86</b>

### 95415 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA (MES)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,00910000	8432,59	76,74
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>76,74</b>

### 88237 - EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00012892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	SINAPI	PAR	0,00000000	14,60	0,00
00012893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	SINAPI	PAR	0,00000000	77,90	0,00
00036144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	SINAPI	UN	0,00000000	1,81	0,00
00036146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	SINAPI	UN	0,00000000	275,91	0,00
00036149	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	SINAPI	UN	0,00000000	190,70	0,00
00036150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	SINAPI	UN	0,00000000	48,20	0,00
00036153	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	SINAPI	UN	0,00000000	217,07	0,00
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>0,00</b>

### 88236 - FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000010	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	SINAPI	UN	0,00801720	6,74	0,05
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	0,00066460	111,72	0,07
00011359	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 " (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	SINAPI	UN	0,00006770	579,62	0,04
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,00906910	5,64	0,05
00025966	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	SINAPI	L	0,00151150	13,47	0,02
00038382	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	SINAPI	UN	0,00273000	7,36	0,02

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Ministério Público do Estado do Amazonas  
Promotoria de Justiça de Tabatinga  
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

00038390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	SINAPI	UN	0,00151150	22,18	0,03
00038393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	SINAPI	UN	0,00151150	10,00	0,02
00038396	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	SINAPI	UN	0,00005420	471,58	0,03
00038399	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	SINAPI	UN	0,00027080	138,05	0,04
00038413	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	SINAPI	UN	0,00004410	597,58	0,03
00038476	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	SINAPI	UN	0,00020570	208,00	0,04
00038477	ESCALA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	SINAPI	UN	0,00004410	589,07	0,03
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>0,47</b>

### 95371 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750 PEDREIRO	SINAPI	H	0,01710000	6,24	0,11
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>0,11</b>

### 88262 - CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	2,83	0,00
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	1,04	0,00
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,37	0,00
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,02	0,00
				<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213 CARPINTERO DE FORMAS	SINAPI	H	1,00000000	6,19	6,19
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>6,19</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236 FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,41	0,00
88237 EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTERO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,06	0,00
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>0,00</b>

### 95330 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTERO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213 CARPINTERO DE FORMAS	SINAPI	H	0,00930000	6,19	0,06
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>0,06</b>

### 88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Ministério Público do Estado do Amazonas  
Promotoria de Justiça de Tabatinga  
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

<b>GERAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	2,83	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	1,04	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,37	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,02	0,00
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	4,56	4,56
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>4,56</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,41	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,08	0,00
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>0,00</b>

<b>95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)</b>						
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01710000	4,56	0,08
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>0,08</b>

<b>94962 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)</b>						
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,85900000	45,00	38,66
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,21000000	0,59	125,20
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57900000	107,77	62,40
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>226,26</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45000000	4,56	11,17
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,55000000	7,81	12,11
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,80000000	1,14	0,91
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,75000000	0,27	0,20
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>24,39</b>

<b>88377 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)</b>						
<b>GERAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



Ministério Público da União  
Procuradoria Geral do Estado do Amazonas

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		

00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	2,83	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	1,04	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,37	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,02	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>0,00</b>

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037666 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR		SINAPI	H	1,00000000	7,81	7,81
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>7,81</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88237 EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		SINAPI	H	0,00000000	0,05	0,00
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>0,00</b>

<b>95389 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)</b>						
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037666 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR		SINAPI	H	0,00670000	7,81	0,05
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,05</b>

<b>88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 (CHP)</b>						
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014		SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014		SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05
88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014		SINAPI	H	1,00000000	0,21	0,21
88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014		SINAPI	H	1,00000000	0,66	0,66
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>1,14</b>

<b>88826 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014 (H)</b>						
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR		SINAPI	UN	0,00006400	3500,00	0,22
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,22</b>

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	DATA : 01/10/2018 BDI : 28,35%	L.S. Hora: 87,51%	
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		L.S. Mês: 49,69%	
	UNIDADES:	198.91m <sup>2</sup>			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 498,99			
			FONTE	VERSAO	REF.
			CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018
			ORSE	2018/09	11/2018
			SBC	2018/09 - Manaus	09/2018
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
			SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018
			SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	10/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

## 88827 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF\_10/2014 (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001440	3500,00	0,05
TOTAL MATERIAL:					0,05

## 88828 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF\_10/2014 (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	3500,00	0,21
TOTAL MATERIAL:					0,21

## 88829 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_10/2014 (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	1,25000000	0,53	0,66
TOTAL MATERIAL:					0,66

## 88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF\_10/2014 (CHI)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05
TOTAL SERVICO:					0,27

## 73933/003 - PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039022 PORTA DE ABRIR EM ACO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	SINAPI	UN	0,59524000	465,40	277,02
TOTAL MATERIAL:					277,02

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,20000000	4,56	19,15
88627 ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL.	SINAPI	M3	0,00600000	403,36	2,42
TOTAL SERVICO:					21,57

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

### 88627 - ARGAMASSA TRAÇÃO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF\_08/2014 (M3)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,20000000	45,00	54,00
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	80,23000000	1,60	128,37
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	307,54000000	0,59	181,45
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>363,82</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,67000000	4,56	39,54
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>39,54</b>

### 74130/001 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00002370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MAXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	1,00000000	9,40	9,40
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>9,40</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12500000	7,48	0,94
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>0,94</b>

### 88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

<b>GERAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	2,83	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	1,04	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,37	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,02	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>0,00</b>
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	7,48	7,48
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>7,48</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)- HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,41	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,23	0,00
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>0,00</b>

### 95332 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,03010000	7,48	0,23
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,23</b>

### 83518 - ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO (M3)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000654	BLOCO VEDACAO CONCRETO 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	62,50000000	2,58	161,25
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>161,25</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,70000000	6,24	23,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,70000000	4,56	16,87
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,07000000	303,99	21,28
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>61,24</b>

### 88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

<b>GERAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	2,83	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	1,04	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,37	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,02	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>0,00</b>

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,00000000	6,24	6,24
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>6,24</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,41	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,11	0,00
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>0,00</b>

### 88631 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF\_08/2014 (M3)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,23000000	45,00	55,35
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	355,04000000	0,59	209,47
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>264,82</b>

<b>SERVICO</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
----------------	--------------	-------------	--------------------	-----------------------	--------------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Promotoria de Justiça do Amazonas

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciência

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,59000000	4,56	39,17
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>39,17</b>

### 84402 - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039764 QUADRO DE DISTRIBUICAO SEM BARRAMENTO, COM PORTA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA	SINAPI	UN	1,00000000	16,03	16,03
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>16,03</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	5,26	5,26
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	7,48	7,48
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>12,74</b>

### 88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	2,83	0,00
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	1,04	0,00
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,37	0,00
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,02	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>0,00</b>

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	5,26	5,26
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>5,26</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236 FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,41	0,00
88237 EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,16	0,00
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>0,00</b>

### 95316 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	0,03010000	5,26	0,16
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>0,16</b>

### 88487 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Promotoria de Justiça do Amazonas

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

00007345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33000000	12,88	4,25
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>4,25</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	6,27	0,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	4,56	0,22
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>1,04</b>

## 88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	2,83	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	1,04	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,37	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,02	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>0,00</b>

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	1,00000000	6,27	6,27
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>6,27</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,41	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,07	0,00
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>0,00</b>

## 95372 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,01190000	6,27	0,07
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,07</b>

91170 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015 (M)		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	0,65000000	0,79	0,51
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,51</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	4,44	0,04
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	6,27	0,43
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>0,47</b>

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

## 88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

<b>GERAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	2,83	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	1,04	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,37	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,02	0,00
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,00000000	4,44	4,44
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>4,44</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,41	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	SINAPI	H	0,00000000	0,06	0,00
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>0,00</b>

## 95317 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,01450000	4,44	0,06
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>0,06</b>

## 88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

<b>GERAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	2,83	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	1,04	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,37	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,02	0,00
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,00000000	6,27	6,27
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>6,27</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,41	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,09	0,00
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>0,00</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

### 95335 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,01450000	6,27	0,09
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>0,09</b>

### 91173 - FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF\_05/2015 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000392 ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	0,33300000	0,79	0,26
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,26</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	4,44	0,02
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03500000	6,27	0,22
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>0,24</b>

### 91862 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002673 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	1,85	1,88
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>1,88</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06500000	5,26	0,34
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06500000	7,48	0,49
91170 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	0,98	0,98
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>1,81</b>

### 91870 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002673 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	1,85	1,88
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>1,88</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	5,26	0,80
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	7,48	1,14
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>1,94</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		

FONTE	VERSAO	REF.
CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018
ORSE	2018/09	11/2018
SBC	2018/09 - Manaus	09/2018
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	10/2018

### 91911 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001870 CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,0000000	2,05	2,05
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>2,05</b>
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,2150000	5,26	1,13
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,2150000	7,48	1,61
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>2,74</b>

### 91924 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000983 CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,1900000	0,59	0,70
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,0090000	2,26	0,02
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,72</b>
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0240000	5,26	0,13
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0240000	7,48	0,18
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>0,31</b>

### 91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,1900000	0,99	1,18
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,0090000	2,26	0,02
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>1,20</b>
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0300000	5,26	0,16
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0300000	7,48	0,22
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>0,38</b>

### 91937 - CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001871 CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,0000000	3,20	3,20
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>3,20</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		

FONTE	VERSAO	REF.
CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018
ORSE	2018/09	11/2018
SBC	2018/09 - Manaus	09/2018
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	10/2018
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	5,26	0,75
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	7,48	1,07
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>1,82</b>

<b>92000 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)</b>					
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	3,83
91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	8,15
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>11,98</b>

<b>91946 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)</b>					
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	1,91
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	0,99
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>2,90</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	7,48
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>0,93</b>

<b>91998 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)</b>					
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	5,15
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>5,15</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23500000	5,26
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23500000	7,48
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>3,00</b>

<b>92025 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)</b>					
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	3,83
92024	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE	SINAPI	UN	1,00000000	24,00

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



Ministério Público da União  
Promotoria de Justiça do Amazonas

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

92024 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015

**TOTAL SERVICO:** 27,83

## 92024 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101 TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000	5,15	10,30
00038112 INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	4,52	4,52
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>14,82</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72000000	5,26	3,79
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72000000	7,48	5,39
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>9,18</b>

## 92543 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_12/2015 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004425 VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,63100000	12,97	8,18
00040568 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	9,22	0,28
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>8,46</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06500000	4,87	0,32
88262 CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	6,19	0,73
93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO.	SINAPI	CHP	0,00460000	7,55	0,03
93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO.	SINAPI	CHI	0,00640000	6,89	0,04
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>1,12</b>

## 88239 - AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	2,83	0,00
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	1,04	0,00
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,37	0,00
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,02	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>0,00</b>

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117 CARPINTERO AUXILIAR	SINAPI	H	1,00000000	4,87	4,87
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>4,87</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Ministério Público do Estado do Amazonas  
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências  
Setor de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,41	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPinteiro (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,06	0,00
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>0,00</b>

## 95309 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPinteiro (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00006117	CARPinteiro AUXILIAR	SINAPI	H	0,01190000	4,87	0,06
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,06</b>

## 93281 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF\_03/2016 (CHP)

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	6,56	6,56
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,27	0,27
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,25	0,25
93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,41	0,41
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>7,55</b>

## 88295 - OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

<b>GERAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	2,83	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	1,04	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,37	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,02	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>0,00</b>

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004253	OPERADOR DE GUINCHO	SINAPI	H	1,00000000	6,56	6,56
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>6,56</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
95358	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,09	0,09
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>0,09</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		

FONTE	VERSAO	REF.
CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018
ORSE	2018/09	11/2018
SBC	2018/09 - Manaus	09/2018
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	10/2018

### 95358 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253 OPERADOR DE GUINCHO	SINAPI	H	0,01320000	6,56	0,09
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>0,09</b>

### 93277 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF\_03/2016 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487 GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006400	4279,35	0,27
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>0,27</b>

### 93278 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF\_03/2016 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487 GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00001440	4279,35	0,06
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>0,06</b>

### 93279 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF\_03/2016 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487 GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006000	4279,35	0,26
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>0,26</b>

### 93280 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_03/2016 (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	0,78000000	0,53	0,41
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,41</b>

### 93282 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF\_03/2016 (CHI)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88295 OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	6,56	6,56
93277 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,27	0,27
93278 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>6,89</b>

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



Ministério Público da União  
Promotoria de Justiça do Amazonas

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

## 93040 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 2U, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038191 LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,0000000	7,54	7,54
					<b>TOTAL MATERIAL:</b> 7,54
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1000000	5,26	0,53
					<b>TOTAL SERVICO:</b> 0,53

## 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF\_03/2016 (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,9560000	4,56	18,04
					<b>TOTAL SERVICO:</b> 18,04

## 94210 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_06/2016 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001607 CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	1,2600000	0,19	0,24
00004302 PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	UN	1,2600000	2,94	3,70
00007194 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	1,3570000	28,44	38,59
					<b>TOTAL MATERIAL:</b> 42,53
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1660000	4,56	0,76
88323 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1280000	8,32	1,06
93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO.	SINAPI	CHP	0,0053000	7,55	0,04
93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO.	SINAPI	CHI	0,0073000	6,89	0,05
					<b>TOTAL SERVICO:</b> 1,91

## 88323 - TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,0000000	2,83	0,00
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,0000000	1,04	0,00
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,0000000	0,37	0,00
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,0000000	0,02	0,00
					<b>TOTAL GERAL:</b> 0,00
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		

FONTE	VERSAO	REF.
CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018
ORSE	2018/09	11/2018
SBC	2018/09 - Manaus	09/2018
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	10/2018

00012869 TELHADOR	SINAPI	H	1,00000000	8,32	8,32
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>8,32</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,41	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,08	0,00
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>0,00</b>

### 95385 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869 TELHADOR	SINAPI	H	0,00930000	8,32	0,08	
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,08</b>

### 94559 - JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF\_07/2016 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	UN	2,77800000	105,35	292,66
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>292,66</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,58100000	6,24	28,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29100000	4,56	10,45
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,02100000	350,91	7,37
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>46,41</b>

### 88629 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF\_08/2014 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,15000000	45,00	51,75
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	441,51000000	0,59	260,49
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>312,24</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,48000000	4,56	38,67
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>38,67</b>

### 95240 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF\_07/2016 (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	6,24	1,02

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04440000	4,56	0,20
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,03390000	250,53	8,49
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>9,71</b>

## 94968 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF\_07/2016 (M3)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,86400000	45,00	38,88
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	213,45000000	0,59	125,94
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58200000	107,77	62,72
						<b>TOTAL MATERIAL:</b> 227,54

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,11000000	4,56	9,62
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,33000000	7,81	10,39
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,69000000	3,28	2,26
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,65000000	1,11	0,72
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>22,99</b>

## 89225 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF\_11/2014 (CHP)

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,91	0,91
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,20	0,20
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,85	0,85
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,32	1,32
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>3,28</b>

## 89221 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF\_11/2014 (H)

<b>EQUIPAMENTO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	14237,28	0,91
						<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b> 0,91

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		

FONTE	VERSAO	REF.
CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018
ORSE	2018/09	11/2018
SBC	2018/09 - Manaus	09/2018
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	10/2018

### 89222 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF\_11/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397 BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001440	14237,28	0,21
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					0,21

### 89223 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF\_11/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397 BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	14237,28	0,85
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					0,85

### 89224 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_11/2014 (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	2,50000000	0,53	1,33
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					1,33

### 89226 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF\_11/2014 (CHI)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,91	0,91
89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,20	0,20
<b>TOTAL SERVICO:</b>					1,11

### 95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APlicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm. AF\_07/2016 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27180000	6,24	1,70
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07410000	4,56	0,34
94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,05650000	250,53	14,15
<b>TOTAL SERVICO:</b>					16,19

### 95805 - CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2016 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM	SINAPI	UN	2,00000000	0,14	0,28

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Promotoria de Justiça do Amazonas

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

00011950 EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS

00012010 CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"

SINAPI

UN

1,0000000

7,53

7,53

TOTAL MATERIAL:

7,81

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28890000	5,26	1,52
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28890000	7,48	2,16
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>3,68</b>

**95811 - CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2016 (UN)**

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00012016	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,0000000	8,30	8,30
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>8,30</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09520000	5,26	0,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09520000	7,48	0,71
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>1,21</b>

**96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF\_10/2017 (M3)**

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39860000	4,56	10,94
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>10,94</b>

**97586 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2017 (UN)**

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00003799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	UN	1,0000000	59,91	59,91
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>59,91</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19630000	5,26	1,03
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47100000	7,48	3,52
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>4,55</b>

**97593 - LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2017 (UN)**

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00012266	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,0000000	47,10	47,10

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



Ministério Público da União  
Promotoria de Justiça do Amazonas

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	7,54	7,54
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>54,64</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18330000	5,26	0,96
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45180000	7,48	3,38
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>4,34</b>

## 98441 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M<sup>2</sup>, SEM VÃO. AF\_05/2018 (M2)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00001350	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	SINAPI	UN	0,43390000	62,36	27,06
00003992	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,69230000	17,98	30,43
00004433	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,23080000	8,11	9,98
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,05170000	9,00	0,47
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>67,94</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25120000	4,87	1,22
88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75350000	6,19	4,66
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00820000	12,91	0,11
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03590000	11,19	0,40
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,00150000	279,75	0,42
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>6,81</b>

## 91692 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF\_08/2015 (CHP)

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	11,12	11,12
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,68	1,68
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>12,91</b>

## 88297 - OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

<b>GERAL</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
--------------	--------------	-------------	--------------------	-----------------------	--------------

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018 <b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Hora:</b> 87,51% <b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		

FONTE	VERSAO	REF.
CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018
ORSE	2018/09	11/2018
SBC	2018/09 - Manaus	09/2018
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	10/2018

00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	2,83	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	1,04	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,37	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,02	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>0,00</b>

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230 OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	1,00000000	11,12	11,12
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>11,12</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88237 EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,10	0,00
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>0,00</b>

95360 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230 OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	0,00930000	11,12	0,10
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>0,10</b>

91688 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250	SINAPI	UN	0,00007200	872,17	0,06
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,06</b>

91689 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250	SINAPI	UN	0,00001440	872,17	0,01
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,01</b>

91690 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250	SINAPI	UN	0,00005000	872,17	0,04
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,04</b>

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	DATA : 01/10/2018 BDI : 28,35%	L.S. Hora: 87,51%
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		L.S. Mês: 49,69%
	UNIDADES:	198.91m <sup>2</sup>		
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 498,99		
FONTE	VERSAO	REF.		
CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018		
ORSE	2018/09	11/2018		
SBC	2018/09 - Manaus	09/2018		
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017		
SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018		
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	10/2018		
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

## 91691 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_08/2015 (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	3,17000000	0,53	1,68
TOTAL MATERIAL:					1,68

## 91693 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF\_08/2015 (CHI)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	11,12	11,12
91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL SERVICO:					11,19

## 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF\_07/2016 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,88600000	45,00	39,87
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	218,84000000	0,59	129,12
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59700000	107,77	64,34
TOTAL MATERIAL:					233,33
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,18000000	4,56	46,42
TOTAL SERVICO:					46,42

## 98442 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M<sup>2</sup>, SEM VÃO. AF\_05/2018 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001350 CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	SINAPI	UN	0,43390000	62,36	27,06
00003992 TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,69230000	17,98	30,43
00004433 PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,23080000	8,11	9,98
00005061 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,05170000	9,00	0,47
TOTAL MATERIAL:					67,94
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28440000	4,87	1,39
88262 CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85320000	6,19	5,28
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00760000	12,91	0,10
91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03320000	11,19	0,37

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Promotoria de Justiça do Amazonas

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,00150000	279,75	0,42
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>7,56</b>

## 98443 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M<sup>2</sup>, SEM VÃO. AF\_05/2018 (M2)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00001350	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	SINAPI	UN	0,43390000	62,36	27,06
00003992	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,69230000	17,98	30,43
00004433	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	8,11	8,11
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,05170000	9,00	0,47
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>66,07</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13090000	4,87	0,64
88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39260000	6,19	2,43
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00820000	12,91	0,11
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03590000	11,19	0,40
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>3,58</b>

## 98444 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M<sup>2</sup>, SEM VÃO. AF\_05/2018 (M2)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00001350	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	SINAPI	UN	0,43390000	62,36	27,06
00003992	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,69230000	17,98	30,43
00004433	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	8,11	8,11
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,05170000	9,00	0,47
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>66,07</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15480000	4,87	0,75
88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46440000	6,19	2,87
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00760000	12,91	0,10
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03320000	11,19	0,37
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>4,09</b>

## 98445 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M<sup>2</sup>, COM VÃO. AF\_05/2018 (M2)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00001350	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	SINAPI	UN	0,43390000	62,36	27,06

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Ministério Público do Estado do Amazonas  
Promotoria de Justiça de Tabatinga  
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

00003992	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,80330000	17,98	32,42
00004433	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,80330000	8,11	14,62
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,06280000	9,00	0,57
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>74,67</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36470000	4,87	1,78
88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09410000	6,19	6,77
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01190000	12,91	0,15
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05180000	11,19	0,58
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,00210000	279,75	0,59
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>9,87</b>

## 98446 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M<sup>2</sup>, COM VÃO. AF\_05/2018 (M2)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00001350	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	SINAPI	UN	0,43390000	62,36	27,06
00003992	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,96040000	17,98	35,25
00004433	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	2,61390000	8,11	21,20
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,07840000	9,00	0,71
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>84,22</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60180000	4,87	2,93
88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80530000	6,19	11,17
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01700000	12,91	0,22
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,07440000	11,19	0,83
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,00310000	279,75	0,87
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>16,02</b>

## 98447 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M<sup>2</sup>, COM VÃO. AF\_05/2018 (M2)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00001350	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	SINAPI	UN	0,43390000	62,36	27,06
00003992	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,80330000	17,98	32,42
00004433	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,46520000	8,11	11,88
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,06280000	9,00	0,57
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>71,93</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Ministério Público do Estado do Amazonas  
Promotoria de Justiça de Tabatinga  
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20140000	4,87	0,98
88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60430000	6,19	3,74
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01190000	12,91	0,15
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05180000	11,19	0,58
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>5,45</b>

### 98448 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M<sup>2</sup>, COM VÃO. AF\_05/2018 (M2)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00001350	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	SINAPI	UN	0,43390000	62,36	27,06
00003992	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,96040000	17,98	35,25
00004433	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	2,12380000	8,11	17,22
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,07840000	9,00	0,71
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>80,24</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36830000	4,87	1,79
88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10500000	6,19	6,84
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01700000	12,91	0,22
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,07440000	11,19	0,83
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>9,68</b>

### 72251 - CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,02000000	6,70	6,83
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>6,83</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	5,26	0,68
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	7,48	0,97
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>1,65</b>

### 74166/001 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00200000	45,00	0,09
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	2,00000000	0,59	1,18
00003279	CAIXA INSPECACAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM, H= 60* CM	SINAPI	UN	1,00000000	137,75	137,75

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b> Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018  <b>CLIENTE:</b> Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas  <b>UNIDADES:</b> 198.91m <sup>2</sup>  <b>VALOR POR UNIDADE:</b> R\$ 498,99	<b>DATA :</b> 01/10/2018 <b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Hora:</b> 87,51% <b>L.S. Mês:</b> 49,69%
	<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
	CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
	ORSE	2018/09
<b>REF.</b>		
11/2018 11/2018 09/2018 03/2017 09/2018 10/2018 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

**TOTAL MATERIAL:** 139,02

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	4,44	4,44
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	6,27	6,27
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	6,24	9,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	4,56	6,84
<b>TOTAL SERVICO:</b>						26,91

### 83366 - CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. (UN)

<b>MATERIAL</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00020254 CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X 10 CM	SINAPI	UN	1,00000000	7,04	7,04
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					7,04

<b>SERVICO</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25000000	5,26	6,58
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25000000	7,48	9,35
<b>TOTAL SERVICO:</b>					15,93

### 83463 - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

<b>MATERIAL</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00013393 QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	106,06	106,06
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					106,06

<b>SERVICO</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	5,26	10,52
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	7,48	14,96
<b>TOTAL SERVICO:</b>					25,48

### 84024 - BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (M2)

<b>MATERIAL</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	1,00000000	0,59	0,59
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					0,59

<b>SERVICO</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000000	6,24	5,62
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000000	4,56	4,10
88629 ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,01000000	350,91	3,51
<b>TOTAL SERVICO:</b>					13,23

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Promotoria de Justiça do Amazonas

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

### 84848 - JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/GUILHOTINA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003421	JANELA EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	SINAPI	M2	1,00000000	411,42	411,42
00005067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	SINAPI	KG	0,20000000	9,75	1,95
00011058	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2 ")	SINAPI	UN	6,00000000	0,32	1,92
00020017	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	3,33000000	1,51	5,03
00035274	PILAR DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,18000000	24,93	4,49
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>424,81</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40000000	4,87	6,82
88261	CARPINTERO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS	SINAPI	H	1,40000000	8,32	11,65
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	6,24	7,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	4,56	5,47
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL.	SINAPI	M3	0,00900000	403,36	3,63
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>35,06</b>

### 88261 - CARPINTERO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	2,83	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	1,04	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,37	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,02	0,00
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTERO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	1,00000000	8,32	8,32
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>8,32</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,41	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
95329	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTERO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,10	0,00
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>0,00</b>

### 95329 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTERO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



Ministério Público da União  
Promotoria de Justiça do Amazonas  
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	0,01190000	8,32	0,10
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,10</b>

<b>86888 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)</b>						
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	11,84	23,68
00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	1,59	1,59
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUÇA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	261,19	261,19
00037329	REJUNTE EPOXI BRANCO	SINAPI	KG	0,14690000	66,46	9,76
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>296,22</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78000000	6,27	4,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44000000	4,56	2,01
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>6,90</b>

<b>86934 - BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)</b>						
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
86880	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00000000	11,27	11,27
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00000000	6,51	6,51
86894	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00000000	195,68	195,68
86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00000000	29,90	29,90
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>243,36</b>

<b>86880 - VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)</b>						
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04000000	2,00	0,08
00006155	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	SINAPI	UN	1,00000000	10,26	10,26
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>10,34</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	6,27	0,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	4,56	0,18
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>0,93</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

### 86883 - SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 (UN)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,05000000	2,00	0,10
00006148	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	5,77	5,77
						<b>TOTAL MATERIAL:</b> 5,87
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	6,27	0,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	4,56	0,14
						<b>TOTAL SERVICO:</b> 0,64

### 86894 - BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 (UN)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000541	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	SINAPI	UN	1,00000000	104,01	104,01
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,06920000	27,14	1,88
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,43	1,72
00037329	REJUNTE EPOXI BRANCO	SINAPI	KG	0,15600000	66,46	10,37
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESCA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	34,79	69,58
						<b>TOTAL MATERIAL:</b> 187,56
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,83000000	6,27	5,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64000000	4,56	2,92
						<b>TOTAL SERVICO:</b> 8,12

### 86911 - TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 (UN)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03040000	2,00	0,06
00013416	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	SINAPI	UN	1,00000000	28,91	28,91
						<b>TOTAL MATERIAL:</b> 28,97
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	6,27	0,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	4,56	0,18
						<b>TOTAL SERVICO:</b> 0,93

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Ministério Público do Estado do Amazonas  
Promotoria de Justiça de Tabatinga

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

**86943 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 (UN)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00000000	3,08	3,08
86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00000000	6,51	6,51
86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00000000	3,80	3,80
86904 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00000000	88,18	88,18
86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00000000	35,74	35,74
				<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>137,31</b>

**86879 - VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 (UN)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04000000	2,00	0,08
00006153 VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	2,07	2,07
				<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>2,15</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	6,27	0,75
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	4,56	0,18
				<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>0,93</b>

**86884 - ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 (UN)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01750000	2,00	0,04
00006141 ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	2,59	2,59
				<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>2,63</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	6,27	0,94
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	4,56	0,23
				<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>1,17</b>

**86904 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 (UN)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004351 PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	8,78	17,56

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		

00010425	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	SINAPI	UN	1,0000000	63,93	63,93
00037329	REJUNTE EPOXI BRANCO	SINAPI	KG	0,0507000	66,46	3,37
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>84,86</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,3900000	6,27	2,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1900000	4,56	0,87
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>3,32</b>

<b>86906 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)</b>						
<b>MATERIAL</b>						
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03040000	2,00	0,06
00013415	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	SINAPI	UN	1,0000000	34,91	34,91
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>34,97</b>	

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1000000	6,27	0,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	4,56	0,14
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>0,77</b>

<b>87877 - CHAPISCO APICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014 (M2)</b>						
<b>MATERIAL</b>						
00037552	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO	SINAPI	KG	1993,5400000	3,25	6479,01
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>6479,01</b>
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>10,07</b>

<b>87393 - ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014 (M3)</b>						
<b>MATERIAL</b>						
00037552	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO	SINAPI	KG	1993,5400000	3,25	6479,01
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>6479,01</b>	

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,4300000	7,81	42,41
88386	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	1,2700000	3,11	3,95
88392	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	4,1600000	0,72	3,00
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>49,36</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b> Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018  <b>CLIENTE:</b> Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas  <b>UNIDADES:</b> 198.91m <sup>2</sup>  <b>VALOR POR UNIDADE:</b> R\$ 498,99	<b>DATA :</b> 01/10/2018 <b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Hora:</b> 87,51% <b>L.S. Mês:</b> 49,69%
	<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
	CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
	ORSE	2018/09
<b>REF.</b>		
11/2018		
11/2018		
09/2018		
03/2017		
09/2018		
10/2018		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

### 88386 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88387 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,59	0,59
88389 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
88390 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,74	0,74
88391 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,65	1,65
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>3,11</b>

### 88387 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037544 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00006400	9276,69	0,59
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,59</b>

### 88389 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF\_06/2014 (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037544 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00001440	9276,69	0,13
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,13</b>

### 88390 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037544 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00008000	9276,69	0,74
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,74</b>

### 88391 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0002705 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	3,13000000	0,53	1,66
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>1,66</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018		DATA : 01/10/2018		L.S. Hora: 87,51%
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		BDI : 28,35%		L.S. Mês: 49,69%
	UNIDADES:	198.91m <sup>2</sup>				
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 498,99				
				FONTE	VERSAO	REF.
		CPOS 174 COM DESONERAÇÃO		11/2018		
		ORSE 2018/09		11/2018		
		SBC 2018/09 - Manaus		09/2018		
		SICRO 2016/11 COM DESONERAÇÃO		03/2017		
		SICRO 2018/05 COM DESONERAÇÃO		09/2018		
		SINAPI 2018/09 COM DESONERAÇÃO		10/2018		
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

### 88392 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF\_06/2014 (CHI)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88387 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,0000000	0,59	0,59
88389 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,0000000	0,13	0,13
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>0,72</b>

### 89168 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF\_11/2014 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87495 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,2334000	34,27	8,00
87503 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,2028000	30,83	6,25
87511 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,2470000	36,92	9,12
87519 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,3168000	32,54	10,31
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>33,68</b>

### 87495 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M<sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007266 BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	MIL	0,02793000	475,08	13,27
00034557 TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,7850000	1,62	1,27
00037395 PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00940000	27,16	0,26
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>14,80</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00980000	516,84	5,07
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,69000000	6,24	10,55
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84500000	4,56	3,85
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>19,47</b>

### 87292 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_06/2014 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Ministério Público do Estado do Amazonas  
Promotoria de Justiça de Tabatinga  
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,29000000	45,00	58,05
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	193,70000000	1,60	309,92
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	185,63000000	0,59	109,52
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>477,49</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,75000000	7,81	37,10
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	1,11000000	1,14	1,27
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	3,64000000	0,27	0,98
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>39,35</b>

<b>87503 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M<sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)</b>						
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00007266	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	MIL	0,02793000	475,08	13,27
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	1,62	0,68
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	27,16	0,14
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>14,09</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00980000	516,84	5,07
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,37000000	6,24	8,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68500000	4,56	3,12
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>16,74</b>

<b>87511 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M<sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)</b>						
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00007266	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	MIL	0,02831000	475,08	13,45
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,78500000	1,62	1,27
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00940000	27,16	0,26
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>14,98</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00980000	516,84	5,07
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,98000000	6,24	12,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99000000	4,56	4,51

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Ministério Público do Estado do Amazonas  
Promotoria de Justiça de Tabatinga

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

**TOTAL SERVICO:** 21,94

## 87519 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M<sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_06/2014 (M2)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00007266	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	MIL	0,02831000	475,08	13,45
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	1,62	0,68
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	27,16	0,14
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>14,27</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00980000	516,84	5,07
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,55000000	6,24	9,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77500000	4,56	3,53
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>18,27</b>

## 89171 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF\_11/2014 (M2)

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,05480000	29,69	1,63
87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,33650000	27,47	9,24
87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,60870000	25,79	15,70
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>26,57</b>

## 87246 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF\_06/2014 (M2)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FÔRMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08000000	17,45	18,85
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,86000000	0,75	3,65
00034357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,24000000	4,77	1,14
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>23,64</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,64000000	7,60	4,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26000000	4,56	1,19
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>6,05</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Ministério Público do Estado do Amazonas  
Promotoria de Justiça de Tabatinga

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

### 88256 - AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

<b>GERAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	2,83	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	1,04	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,37	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,02	0,00
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHISTA	SINAPI	H	1,00000000	7,60	7,60
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>7,60</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,41	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,09	0,00
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>0,00</b>

### 95324 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHISTA	SINAPI	H	0,01190000	7,60	0,09
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>0,09</b>

### 87247 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF\_06/2014 (M2)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	17,45	18,50
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,86000000	0,75	3,65
00034357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,24000000	4,77	1,14
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>23,29</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,43000000	7,60	3,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	4,56	0,91
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>4,18</b>

### 87248 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF\_06/2014 (M2)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	17,45	18,50
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,86000000	0,75	3,65

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



Ministério Público da União  
Promotoria de Justiça do Amazonas

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		

00034357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,24000000	4,77	1,14
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>23,29</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,24000000	7,60	1,82
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	4,56	0,68
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>2,50</b>

## 89173 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APPLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87527 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,11210000	24,01	2,69
87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73390000	23,14	16,98
87531 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,15400000	22,83	3,52
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>23,19</b>

## 87527 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,03760000	516,84	19,43
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58000000	6,24	3,62
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21100000	4,56	0,96
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>24,01</b>

## 87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,03760000	516,84	19,43
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	6,24	2,93
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	4,56	0,78
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>23,14</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		

FONTE	VERSAO	REF.
CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018
ORSE	2018/09	11/2018
SBC	2018/09 - Manaus	09/2018
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	10/2018
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

**87531 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APPLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 (M2)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,03760000	516,84	19,43
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43000000	6,24	2,68
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15800000	4,56	0,72
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>22,83</b>

**89482 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF\_12/2014 (UN)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01480000	40,65	0,60
00005103 CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	10,09	10,09
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02000000	14,88	0,30
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02250000	35,30	0,79
00020085 ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,75	0,75
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03650000	1,37	0,05
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>12,58</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13500000	4,44	0,60
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13500000	6,27	0,85
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>1,45</b>

**89711 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_12/2014 (M)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009835 TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	2,57	2,70
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,10000000	1,37	0,14
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>2,84</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	4,44	1,33
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	6,27	1,88
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>3,21</b>

**89712 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_12/2014 (M)**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		

FONTE	VERSAO	REF.
CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018
ORSE	2018/09	11/2018
SBC	2018/09 - Manaus	09/2018
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	10/2018
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01080000	40,65	0,44
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	4,41	4,63
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01630000	35,30	0,58
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,12700000	1,37	0,17
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>5,82</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	4,44	1,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	6,27	2,38
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>4,07</b>

<b>89714 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (M)</b>						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,03630000	40,65	1,48
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	6,78	7,12
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,05930000	35,30	2,09
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,24700000	1,37	0,34
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	
					<b>11,03</b>	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74000000	4,44	3,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74000000	6,27	4,64
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	
					<b>7,93</b>	

<b>89724 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)</b>						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00990000	40,65	0,40
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,00	1,00
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	35,30	0,53
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02100000	1,37	0,03
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	
					<b>1,96</b>	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	4,44	0,44
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	6,27	0,63
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	
					<b>1,07</b>	

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

### 89726 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_12/2014 (UN)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00990000	40,65	0,40
00003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,64	1,64
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	35,30	0,53
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02100000	1,37	0,03
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>2,60</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	4,44	0,44
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	6,27	0,63
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>1,07</b>

### 89731 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_12/2014 (UN)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	0,84	0,84
00003526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,54	1,54
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02000000	14,88	0,30
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>2,68</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	4,44	0,58
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	6,27	0,82
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>1,40</b>

### 89748 - CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_12/2014 (UN)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,50	1,50
00001966	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	15,56	15,56
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04600000	14,88	0,68
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>17,74</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	4,44	1,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	6,27	1,57
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>2,68</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Promotoria de Justiça do Amazonas

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciência

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

### 89784 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_12/2014 (UN)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	0,84	1,68
00007097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,33	4,33
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04000000	14,88	0,60
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>6,61</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	4,44	0,75
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	6,27	1,07
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>1,82</b>

### 89796 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_12/2014 (UN)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	1,50	3,00
00007091	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	9,75	9,75
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	SINAPI	UN	0,09200000	14,88	1,37
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>14,12</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	4,44	1,47
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	6,27	2,07
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>3,54</b>

### 89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF\_12/2014 (UN)

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	2,14000000	6,70	14,34
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,18000000	2,74	3,23
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00000000	6,79	6,79
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,89000000	3,94	3,51
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	3,13	6,70
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A	SINAPI	M	2,14000000	3,74	8,00

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

90466 MM. AF\_05/2015

**TOTAL SERVICO:** 42,57

## 89356 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014 (M)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	2,43	2,58
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,12300000	1,37	0,17
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>2,75</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36900000	4,44	1,64
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36900000	6,27	2,31
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>3,95</b>

## 89362 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014 (UN)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00700000	40,65	0,28
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,50	0,50
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	35,30	0,28
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05000000	1,37	0,07
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1,13</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	4,44	0,67
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	6,27	0,94
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>1,61</b>

## 89366 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014 (UN)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00700000	40,65	0,28
00003524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,55	4,55
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	35,30	0,28
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05000000	1,37	0,07
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>5,18</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	4,44	0,67
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	6,27	0,94

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		

FONTE	VERSAO	REF.
CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018
ORSE	2018/09	11/2018
SBC	2018/09 - Manaus	09/2018
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	10/2018

**TOTAL SERVICO:** 1,61

### 89395 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01100000	40,65	0,45
00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	0,83	0,83
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	35,30	0,42
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,07500000	1,37	0,10
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>1,80</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	4,44	0,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	6,27	1,25
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>2,14</b>

### 90443 - RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF\_05/2015 (M)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	4,44	0,31
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44900000	6,27	2,82
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>3,13</b>

### 90466 - CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF\_05/2015 (M)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05500000	4,44	0,24
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39100000	6,27	2,45
88629	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00300000	350,91	1,05
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>3,74</b>

### 90820 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	33,74	101,22
00010553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	136,36	136,36
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	0,06	1,19

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		

FONTE	VERSAO	REF.
CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018
ORSE	2018/09	11/2018
SBC	2018/09 - Manaus	09/2018
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	10/2018

**TOTAL MATERIAL:** 238,77

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS	SINAPI	H	1,28200000	8,32	10,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64100000	4,56	2,92
		<b>TOTAL SERVICO:</b>				<b>13,59</b>

### 90822 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 (UN)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	33,74	101,22
00010555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	147,08	147,08
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	SINAPI	UN	19,80000000	0,06	1,19
		<b>TOTAL MATERIAL:</b>				<b>249,49</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS	SINAPI	H	1,54600000	8,32	12,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77300000	4,56	3,52
		<b>TOTAL SERVICO:</b>				<b>16,38</b>

### 91928 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (M)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,19000000	1,76	2,09
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,26	0,02
		<b>TOTAL MATERIAL:</b>				<b>2,11</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	5,26	0,21
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	7,48	0,30
		<b>TOTAL SERVICO:</b>				<b>0,51</b>

### 91945 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	1,91	1,91
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	0,99	0,99
		<b>TOTAL MATERIAL:</b>				<b>2,90</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
----------------	--	--------------	-------------	--------------------	-----------------------	--------------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b> <b>CLIENTE:</b> <b>UNIDADES:</b> <b>VALOR POR UNIDADE:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018		<b>DATA :</b> 01/10/2018 <b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Hora:</b> 87,51% <b>L.S. Mês:</b> 49,69%
			<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
			CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
			ORSE	2018/09
<b>SBC</b>			09/2018	
<b>SICRO</b>			03/2017	
<b>SICRO</b>			09/2018	
<b>SINAPI</b>			10/2018	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18200000	7,48	1,36
<b>TOTAL SERVICO:</b>						1,36

92008 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	3,83	3,83
92006	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	15,51	15,51
<b>TOTAL SERVICO:</b>						19,34

92006 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000	5,15	10,30
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						10,30

SERVICO						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	5,26	2,15
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	7,48	3,06
<b>TOTAL SERVICO:</b>						5,21

92023 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	3,83	3,83
92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	15,68	15,68
<b>TOTAL SERVICO:</b>						19,51

92022 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	5,15	5,15
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	4,52	4,52
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						9,67

SERVICO						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47200000	5,26	2,48
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47200000	7,48	3,53
<b>TOTAL SERVICO:</b>						6,01

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Ministério Público do Estado do Amazonas  
Promotoria de Justiça de Tabatinga  
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

### 93044 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038780 LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,0000000	8,60	8,60
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>8,60</b>
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1000000	5,26	0,53
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>0,53</b>

### 96985 - HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2017 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003379 !EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	1,0000000	34,75	34,75
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>34,75</b>
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,2531000	5,26	1,33
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,2531000	7,48	1,89
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>3,22</b>

### 97886 - CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF\_05/2018 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007258 TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	SINAPI	UN	48,7507000	0,30	14,63
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>14,63</b>
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87316 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00040000	292,67	0,12
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,53620000	6,24	9,59
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,53620000	4,56	7,01
88628 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,02780000	340,48	9,47
94103 LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDÔ, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	SINAPI	M3	0,03600000	186,50	6,71
97734 PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M <sup>3</sup> . AF_01/2018	SINAPI	M3	0,01750000	1151,54	20,15
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>53,05</b>

### 87316 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_06/2014 (M3)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		

FONTE	VERSAO	REF.
CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018
ORSE	2018/09	11/2018
SBC	2018/09 - Manaus	09/2018
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	10/2018
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,13000000	55,50	62,72
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	325,58000000	0,59	192,09
						<b>TOTAL MATERIAL:</b> 254,81

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,57000000	7,81	35,69
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	1,07000000	1,14	1,22
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	3,50000000	0,27	0,95
						<b>TOTAL SERVICO:</b> 37,86

88628 - ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014 (M3)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,15000000	45,00	51,75
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	441,51000000	0,59	260,49
						<b>TOTAL MATERIAL:</b> 312,24

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,41000000	7,81	26,63
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,79000000	1,14	0,90
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	2,62000000	0,27	0,71
						<b>TOTAL SERVICO:</b> 28,24

94103 - LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016 (M3)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	1,10000000	137,59	151,35
						<b>TOTAL MATERIAL:</b> 151,35

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,54600000	6,24	15,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,81900000	4,56	17,41
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06900000	15,58	1,08
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,06400000	11,96	0,77
						<b>TOTAL SERVICO:</b> 35,15

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



Ministério Público da União  
Promotoria de Justiça do Amazonas

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

## 91533 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF\_08/2015 (CHP)

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	11,12	11,12
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,67	0,67
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS.	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	2,78	2,78
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>15,58</b>

## 91529 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF\_08/2015 (H)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00005330	12636,65	0,67
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>0,67</b>

## 91530 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF\_08/2015 (H)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00001400	12636,65	0,18
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>0,18</b>

## 91531 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF\_08/2015 (H)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00006670	12636,65	0,84
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>0,84</b>

## 91532 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_08/2015 (H)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	0,59000000	4,72	2,78
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>2,78</b>

## 91534 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF\_08/2015 (CHI)

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
----------------	--	--------------	-------------	--------------------	-----------------------	--------------

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 Ministério da Justiça e Segurança Pública Ministério Público Federal do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências	OBRA: Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018			DATA : 01/10/2018		L.S. Hora: 87,51%
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			BDI : 28,35%		L.S. Mês: 49,69%
	UNIDADES: 198.91m <sup>2</sup>			<b>FONTE</b> <b>VERSAO</b> <b>REF.</b>		
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 498,99			CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018
			ORSE			11/2018
			SBC			09/2018
			SICRO			03/2017
			SICRO			09/2018
			SINAPI			10/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,0000000	11,12	11,12
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,0000000	0,67	0,67
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS.	SINAPI	H	1,0000000	0,17	0,17
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>11,96</b>

## 97734 - PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M<sup>3</sup>. AF\_01/2018 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358 CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,94040000	42,35	82,18
00002692 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,08330000	6,14	0,51
00004517 SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	5,62830000	0,88	4,95
00020247 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,43650000	10,13	4,42
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>92,06</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19200000	4,87	5,81
88261 CARPINTERO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS	SINAPI	H	5,96000000	8,32	49,59
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	31,54590000	6,24	196,85
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	31,54590000	4,56	143,85
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	6,63500000	1,16	7,70
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	18,24620000	0,30	5,47
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,48770000	12,91	6,30
91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,70430000	11,19	7,88
92783 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	27,89880000	8,38	233,79
94971 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,20000000	335,20	402,24
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>1059,48</b>

## 90586 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF\_06/2015 (CHP)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,25	0,25
90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05
90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,20	0,20
90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR	SINAPI	H	1,00000000	0,66	0,66

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		

FONTE	VERSAO	REF.
CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018
ORSE	2018/09	11/2018
SBC	2018/09 - Manaus	09/2018
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	10/2018

90585 ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2015

TOTAL SERVICO: 1,16

**90582 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF\_06/2015 (H)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896 VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	2018,44	0,26
TOTAL MATERIAL:					0,26

**90583 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF\_06/2015 (H)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896 VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00002880	2018,44	0,06
TOTAL MATERIAL:					0,06

**90584 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF\_06/2015 (H)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896 VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	2018,44	0,20
TOTAL MATERIAL:					0,20

**90585 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2015 (H)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	1,25000000	0,53	0,66
TOTAL MATERIAL:					0,66

**90587 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF\_06/2015 (CHI)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,25	0,25
90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05
TOTAL SERVICO:					0,30

**92783 - ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 (KG)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000337 ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	9,50	0,24

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



Ministério Público da União  
Promotoria de Justiça do Amazonas

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,81600000	0,12	0,34
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,58</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	4,35	0,13
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18960000	6,96	1,32
92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	6,35	6,35
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>7,80</b>

## 88238 - AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

<b>GERAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	2,83	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	1,04	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,37	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,02	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>0,00</b>

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR	SINAPI	H	1,00000000	4,35	4,35
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>4,35</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,41	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,04	0,00
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>0,00</b>

## 95308 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR	SINAPI	H	0,00930000	4,35	0,04
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,04</b>

## 88245 - ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

<b>GERAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	2,83	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	1,04	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,37	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,02	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>0,00</b>

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	1,00000000	6,96	6,96
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>6,96</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,41	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,06	0,00
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>0,00</b>

<b>95314 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)</b>						
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	0,00930000	6,96	0,06
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,06</b>

<b>92799 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015 (KG)</b>						
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000036	ACO CA-60, 4,2 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	5,27	5,64
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>5,64</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01310000	4,35	0,06
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09330000	6,96	0,65
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>0,71</b>

<b>94971 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 (M3)</b>						
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75500000	45,00	33,98
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94000000	0,59	215,31
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59700000	107,77	64,34
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>313,63</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,98000000	4,56	9,03
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25000000	7,81	9,76
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNOS. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,64000000	3,28	2,10
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNOS. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,61000000	1,11	0,68

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Promotoria de Justiça do Amazonas

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

**TOTAL SERVICO:** 21,57

## 98283 - CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2018 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011904 CABO TELEFONICO CCI 50, 4 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	SINAPI	M	1,05000000	1,13	1,19
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>1,19</b>
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14610000	5,26	0,77
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14610000	7,48	1,09
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>1,86</b>

## 98102 - CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF\_05/2018 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011881 CAIXA GORDURA, SIMPLES, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40 CM	SINAPI	UN	1,00000000	73,94	73,94
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>73,94</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01550000	90,31	1,40
5679 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,05210000	28,06	1,46
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06420000	6,24	0,40
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06420000	4,56	0,29
94111 LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	SINAPI	M3	0,01920000	85,77	1,65
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>5,20</b>

## 5678 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF\_06/2014

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5664 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	17,05	17,05
53786 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	45,20	45,20
88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	10,92	10,92

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	13,64	13,64
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,50	3,50
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>90,31</b>

**5664 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)**

<b>EQUIPAMENTO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00007000	243597,54	17,05
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>17,05</b>

**53786 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)**

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	12,35000000	3,66	45,20
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>45,20</b>

**88294 - OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

<b>GERAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	2,83	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	1,04	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,37	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,02	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>0,00</b>

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	H	1,00000000	10,92	10,92
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>10,92</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,10	0,00
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>0,00</b>

**95357 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234 OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	H	0,00930000	10,92	0,10
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>0,10</b>

<b>88857 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)</b>
---

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00005600	243597,54	13,64
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>13,64</b>

<b>88858 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014 (H)</b>
---

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00001440	243597,54	3,51
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>3,51</b>

<b>5679 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)</b>
---

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	10,92	10,92
88857 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	13,64	13,64
88858 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,50	3,50
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>28,06</b>

<b>94111 - LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016 (M3)</b>
---

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,10000000	45,00	49,50
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>49,50</b>
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN.	SINAPI	CHP	0,10600000	90,31	9,57

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 Ministério da Justiça e Segurança Pública Promotoria de Justiça do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências	<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
	<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>	<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99	CPOS ORSE SBC SICRO SICRO SINAPI	174 COM DESONERAÇÃO 2018/09 2018/09 - Manaus 2016/11 COM DESONERAÇÃO 2018/05 COM DESONERAÇÃO 2018/09 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

5678	KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,53000000	28,06	14,87
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	H	0,76300000	6,24	4,76
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14400000	4,56	5,22
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06900000	15,58	1,08
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,06400000	11,96	0,77
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>36,27</b>	

<b>5928 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)</b>						
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	7,06	7,06
89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	9,35	9,35
89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,73	3,73
89262	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	17,53	17,53
91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,75	0,75
91467	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	91,64	91,64
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>130,06</b>	

<b>88286 - MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)</b>					
<b>GERAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	2,83
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	1,04
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,02
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>0,00</b>

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	SINAPI	H	1,00000000	7,06	7,06
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>7,06</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
95351	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,09	0,00
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>0,00</b>

### 95351 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	SINAPI	H	0,01320000	7,06	0,09
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,09</b>

### 89259 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

<b>EQUIPAMENTO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037761	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	206740,49	7,09
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>7,09</b>

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00003430	66000,00	2,26
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>2,26</b>

### 89260 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF\_06/2014 (H)

<b>EQUIPAMENTO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037761	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001370	206740,49	2,83
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>2,83</b>

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001370	66000,00	0,90
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,90</b>

### 89262 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)

<b>EQUIPAMENTO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037761	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	206740,49	13,29
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>13,29</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		

FONTE	VERSAO	REF.
CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018
ORSE	2018/09	11/2018
SBC	2018/09 - Manaus	09/2018
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	10/2018
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003363 GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006430	66000,00	4,24
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					4,24

<b>91466 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 (H)</b>					
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037761 CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000280	206740,49	0,58
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					0,58

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003363 GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000280	66000,00	0,18
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					0,18

<b>91467 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)</b>					
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	25,04000000	3,66	91,65
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					91,65

<b>5930 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)</b>					
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88286 MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	7,06	7,06
89259 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	9,35	9,35
89260 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,73	3,73
91466 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,75	0,75
<b>TOTAL SERVICO:</b>					20,89

<b>88441 - JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)</b>					
GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	2,83	0,00

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Ministério Público do Estado do Amazonas  
Promotoria de Justiça de Tabatinga  
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	1,04	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,37	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,02	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>0,00</b>

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00025964 JARDINEIRO		SINAPI	H	1,00000000	6,03	6,03
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>6,03</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88236 FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		SINAPI	H	0,00000000	0,41	0,00
88237 EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
95390 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		SINAPI	H	0,00000000	0,02	0,00
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>0,00</b>

## 95390 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00025964 JARDINEIRO		SINAPI	H	0,00410000	6,03	0,02
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,02</b>

## S10549 - Encargos Complementares - Servente (h)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I00941	Fardamento	ORSE	un	0,00000000	69,85	0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00000000	5,70	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00000000	9,45	0,00
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00000000	15,80	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00000000	130,00	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00000000	3,20	0,00
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00000000	35,90	0,00
I10788	Pá quadrada	ORSE	un	0,00000000	17,29	0,00
I02711S	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	ORSE	un	0,00000000	118,00	0,00
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00000000	7,52	0,00
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00000000	40,12	0,00
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00000000	10,86	0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00000000	8,36	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,00</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I10362 Seguro de vida e acidente em grupo		ORSE	un	0,00000000	5,65	0,00

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Ministério Público do Estado do Amazonas  
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências  
Setor de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00000000	326,00	0,00
I10761	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,00000000	2,50	0,00
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>0,00</b>

## 87313 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_06/2014 (M3)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,06000000	55,50	58,83
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	405,75000000	0,59	239,39
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>298,22</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,28000000	7,81	33,43
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	1,00000000	1,14	1,14
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	3,28000000	0,27	0,89
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>35,46</b>

## 87411 - APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M<sup>2</sup>, ESPESSURA DE 0,5CM. AF\_06/2014 (M2)

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	SINAPI	KG	9,65000000	0,56	5,40
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>5,40</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	6,24	1,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	4,56	0,27
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>2,14</b>

## 88269 - GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

<b>GERAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	2,83	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	1,04	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,37	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,02	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>0,00</b>
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00012872	GESSEIRO	SINAPI	H	1,00000000	6,24	6,24
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>6,24</b>
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b> Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018  <b>CLIENTE:</b> Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas  <b>UNIDADES:</b> 198.91m <sup>2</sup>  <b>VALOR POR UNIDADE:</b> R\$ 498,99	<b>DATA :</b> 01/10/2018 <b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Hora:</b> 87,51% <b>L.S. Mês:</b> 49,69%
	<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
	CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
	ORSE	2018/09
<b>REF.</b> 11/2018 11/2018 09/2018 03/2017 09/2018 10/2018 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,41	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
95337	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,06	0,00
<b>TOTAL SERVICO:</b>						0,00

## 95337 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012872	GESSEIRO	SINAPI	H	0,00930000	6,24	0,06
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						0,06

## 87412 - APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M<sup>2</sup> E 10M<sup>2</sup>, ESPESSURA DE 0,5CM. AF\_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	SINAPI	KG	9,65000000	0,56	5,40
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						5,40
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53000000	6,24	3,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	4,56	0,50
<b>TOTAL SERVICO:</b>						3,81

## 87413 - APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M<sup>2</sup>, ESPESSURA DE 0,5CM. AF\_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	SINAPI	KG	9,65000000	0,56	5,40
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						5,40
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,66000000	6,24	4,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	4,56	0,64
<b>TOTAL SERVICO:</b>						4,76

## S10551 - Encargos Complementares - Carpinteiro (h)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11248	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	ORSE	un	0,00000000	300,30	0,00
I11249	Serra circular eletrica portatil	ORSE	un	0,00000000	656,49	0,00
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						0,00
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I00941	Fardamento	ORSE	un	0,00000000	69,85	0,00

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 Ministério da Justiça e Segurança Pública Promotoria Pública Federal do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências	<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
	<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b> <b>VERSAO</b> <b>REF.</b> CPOS      174 COM DESONERAÇÃO      11/2018 ORSE      2018/09      11/2018 SBC      2018/09 - Manaus      09/2018 SICRO      2016/11 COM DESONERAÇÃO      03/2017 SICRO      2018/05 COM DESONERAÇÃO      09/2018 SINAPI      2018/09 COM DESONERAÇÃO      10/2018 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

I101651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00000000	5,70	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00000000	130,00	0,00
I10577	Serrote 40cm	ORSE	un	0,00000000	29,79	0,00
I10578	Formão grande	ORSE	un	0,00000000	15,15	0,00
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00000000	15,45	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00000000	3,20	0,00
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00000000	35,90	0,00
I11244	Martelo com unha	ORSE	un	0,00000000	30,90	0,00
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00000000	7,52	0,00
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00000000	40,12	0,00
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00000000	10,86	0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00000000	8,36	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,00</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00000000	5,65
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00000000	326,00
I10761	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,00000000	2,50
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>0,00</b>

<b>S10552 - Encargos Complementares - Eletricista (h)</b>					
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,00000000	0,00
I00941	Fardamento	ORSE	un	0,00000000	69,85
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00000000	5,70
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,00000000	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00000000	130,00
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00000000	15,45
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00000000	3,20
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00000000	35,90
I11240	Alicate com isolamento	ORSE	un	0,00000000	22,90
I11241	Alicate volt-amperímetro	ORSE	un	0,00000000	108,10
I11242	Chave inglesa 12"	ORSE	un	0,00000000	47,00
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00000000	7,52
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00000000	40,12
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00000000	10,86
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00000000	8,36
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b> Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018  <b>CLIENTE:</b> Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas  <b>UNIDADES:</b> 198.91m <sup>2</sup>  <b>VALOR POR UNIDADE:</b> R\$ 498,99	<b>DATA :</b> 01/10/2018 <b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Hora:</b> 87,51% <b>L.S. Mês:</b> 49,69%	
	<b>FONTE</b> CPOS ORSE SBC SICRO SICRO SINAPI	<b>VERSAO</b> 174 COM DESONERAÇÃO 2018/09 2018/09 - Manaus 2016/11 COM DESONERAÇÃO 2018/05 COM DESONERAÇÃO 2018/09 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	<b>REF.</b> 11/2018 11/2018 09/2018 03/2017 09/2018 10/2018

I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00000000	5,65	0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00000000	326,00	0,00
I10761	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,00000000	2,50	0,00
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>0,00</b>

### S10554 - Encargos Complementares - Encanador (h)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I00941	Fardamento	ORSE	un	0,00000000	69,85	0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00000000	5,70	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00000000	130,00	0,00
I10592	Lima chata 1 1/2"	ORSE	un	0,00000000	9,00	0,00
I10593	Praio simples 30cm	ORSE	un	0,00000000	47,74	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00000000	3,20	0,00
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00000000	35,90	0,00
I11253	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	ORSE	un	0,00000000	16,90	0,00
I11254	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	ORSE	un	0,00000000	18,80	0,00
I11255	Tarracha para tubos PVC de 1"	ORSE	un	0,00000000	21,96	0,00
I11256	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	ORSE	un	0,00000000	41,30	0,00
I11257	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	ORSE	un	0,00000000	31,36	0,00
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00000000	7,52	0,00
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00000000	40,12	0,00
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00000000	10,86	0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00000000	8,36	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,00</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00000000	5,65	0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00000000	326,00	0,00
I10761	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,00000000	2,50	0,00
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>0,00</b>

### 070580 - GAS REFRIGERANTE R22 (KG)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099303	AJUDANTE ESPECIALIZADO - MECANICO DE REFRIGERACAO	SBC	H	0,25000000	5,22	1,31
I099970	MECANICO DE REFRIGERACAO	SBC	H	25,00000000	9,53	238,25
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>239,56</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

I004819	GAS REFRIGERANTE R 22	SBC	KG	1,0000000	29,00	29,00
						<b>TOTAL MATERIAL:</b> 29,00

### S00009 - Remoção de telhamento com telhas cerâmicas (m2)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,06000000	6,19	0,37
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,60000000	4,56	2,74
						<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> 3,11

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	0,00	0,00
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,06000000	0,00	0,00
						<b>TOTAL SERVICO:</b> 0,00

<b>S00196 - Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais (m2)</b>					
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>
I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	1,20000000	6,19
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,20000000	4,56
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> 12,90

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I01974	Madeira massaranduba serrada 4cm x 1,5cm (ripa)	ORSE	m	5,00000000	1,70	8,50
I09410	Ripão massaranduba serrada 5cm x 3cm	ORSE	m	3,33300000	5,29	17,63
I05067S	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,20000000	10,73	2,15
						<b>TOTAL MATERIAL:</b> 28,28

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,20000000	0,00	0,00
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,20000000	0,00	0,00
						<b>TOTAL SERVICO:</b> 0,00

### S00278 - Limpeza (Lavagem) de telhas (m2)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,20000000	4,56	0,91
						<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> 0,91
<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	0,00	0,00
						<b>TOTAL SERVICO:</b> 0,00

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

### 022506 - REMOCAO PINTURA GRADES/TELAS DE PROTECAO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099900	SERVENTE	SBC	H	0,72300000	4,56	3,30
						<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> 3,30
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I006401	DISSOLVENTE (AUA RAZ MINERAL)	SBC	L	0,11800000	11,48	1,35
I013083	ESTOPA BRANCA	SBC	KG	0,13600000	12,00	1,63
						<b>TOTAL MATERIAL:</b> 2,98

### 73924/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	0,60000000	1,45	0,87
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,07000000	10,02	0,70
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	15,17	2,43
						<b>TOTAL MATERIAL:</b> 4,00
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	6,27	3,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	4,56	2,28
						<b>TOTAL SERVICO:</b> 5,42

### 022241 - REMOCAO PINTURA VELHA EM GRADES DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099900	SERVENTE	SBC	H	2,41000000	4,56	10,99
						<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> 10,99
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I006401	DISSOLVENTE (AUA RAZ MINERAL)	SBC	L	0,11000000	11,48	1,26
						<b>TOTAL MATERIAL:</b> 1,26

### 73924/003 - PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	0,60000000	1,45	0,87
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,07000000	10,02	0,70
00007288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,16000000	16,69	2,67
						<b>TOTAL MATERIAL:</b> 4,24
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	6,27	3,14

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Ministério Público do Estado do Amazonas  
Promotoria de Justiça de Tabatinga  
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	4,56	2,28
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>5,42</b>

**5811 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5695	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	23,01	23,01
53792	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	111,52	111,52
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	1,00000000	8,47	8,47
91367	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	12,27	12,27
91368	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,29	4,29
91369	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MAXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>160,45</b>

**5695 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)**

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00007500	31041,95	2,33
00037760	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00007500	275901,89	20,69
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>23,02</b>

**53792 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	30,47000000	3,66	111,52
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>111,52</b>

**88281 - MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	2,83	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	1,04	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,37	0,00

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		

FONTE	VERSAO	REF.
CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018
ORSE	2018/09	11/2018
SBC	2018/09 - Manaus	09/2018
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	10/2018

00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) SINAPI H 0,00000000 0,02 0,00  
**TOTAL GERAL:** 0,00

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020 MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	SINAPI	H	1,00000000	8,47	8,47
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>8,47</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95346 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,03	0,00
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>0,00</b>

### 95346 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020 MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	SINAPI	H	0,00410000	8,47	0,03
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>0,03</b>

### 91367 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037733 CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00004000	31041,95	1,24
00037760 CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00004000	275901,89	11,04
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>12,28</b>

### 91368 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF\_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037733 CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001400	31041,95	0,43
00037760 CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001400	275901,89	3,86
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>4,29</b>

### 91369 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF\_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037733 CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000290	31041,95	0,09
00037760 CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000290	275901,89	0,80
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>0,89</b>

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Ministério Público do Estado do Amazonas  
Promotoria de Justiça de Tabatinga  
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%	
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%	
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>			
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99			
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>	<b>REF.</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018
		ORSE	2018/09	11/2018
		SBC	2018/09 - Manaus	09/2018
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	10/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

## 5940 - PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
53857 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	24,10	24,10
53858 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	62,91	62,91
88301 OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,12	12,12
89128 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	19,28	19,28
89129 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,95	4,95
				<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>123,36</b>

## 53857 - PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004262 PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL DE 11632 KG	SINAPI	UN	0,00007000	344400,00	24,11
				<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>24,11</b>

## 53858 - PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	17,19000000	3,66	62,92
				<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>62,92</b>

## 88301 - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	2,83	0,00
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	1,04	0,00
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,37	0,00
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,02	0,00
				<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004248 OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	SINAPI	H	1,00000000	12,12	12,12
				<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>12,12</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88237 EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
95364 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,08	0,00

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		

FONTE	VERSAO	REF.
CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018
ORSE	2018/09	11/2018
SBC	2018/09 - Manaus	09/2018
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	10/2018
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

**TOTAL SERVICO:** 0,00

### 95364 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004248 OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	SINAPI	H	0,00670000	12,12	0,08
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>0,08</b>

### 89128 - PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004262 PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL DE 11632 KG	SINAPI	UN	0,00005600	344400,00	19,29
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>19,29</b>

### 89129 - PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF\_06/2014 (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004262 PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL DE 11632 KG	SINAPI	UN	0,00001440	344400,00	4,96
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>4,96</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



Ministério Público da União  
Promotoria de Justiça do Amazonas

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%	
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%	
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>			
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99			
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>	<b>REF.</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018
		ORSE	2018/09	11/2018
		SBC	2018/09 - Manaus	09/2018
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	10/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

### MPAM 05/2016 - Taxas e Emolumentos (un)

<b>GERAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
MPAM 05/2160	Registro de Obra No CREA Valor do Contrato acima de R\$15.000,00	PROPRIA	un	1,00000000	195,96	195,96
MPAM 05/2016	Registro e Taxas na Prefeitura	PROPRIA	un	1,00000000	159,60	159,60
						<b>TOTAL GERAL:</b> 355,56
						<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> 355,56
						<b>VALOR ENCARGOS:</b> 0,00
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b> 355,56
						<b>VALOR BDI (28.35%):</b> 100,80
						<b>VALOR COM BDI:</b> 456,36
						<b>QUANTIDADE:</b> 1,00
						<b>TOTAL GERAL:</b> 456,36

### COMP-016759 - Alimentação mensal para operário (café da manhã e almoço) (UN)

<b>GERAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	192,00000000	2,83	543,36
						<b>TOTAL GERAL:</b> 543,36
						<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> 543,36
						<b>VALOR ENCARGOS:</b> 0,00
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b> 543,36
						<b>VALOR BDI (28.35%):</b> 154,04
						<b>VALOR COM BDI:</b> 697,40
						<b>QUANTIDADE:</b> 1,00
						<b>TOTAL GERAL:</b> 697,40

### COMP-901329 - Transporte mensal para operários (ida e volta) (UN)

<b>GERAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	192,00000000	1,04	199,68
						<b>TOTAL GERAL:</b> 199,68
						<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> 199,68
						<b>VALOR ENCARGOS:</b> 0,00
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b> 199,68
						<b>VALOR BDI (28.35%):</b> 56,61
						<b>VALOR COM BDI:</b> 256,29
						<b>QUANTIDADE:</b> 1,00
						<b>TOTAL GERAL:</b> 256,29

### COMP-547826 - EPI e Ferramentas mensais para operário (UN)

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	192,00000000	0,00	0,00

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	192,00000000	0,41	78,72
						<b>TOTAL SERVICO:</b> 78,72
						<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> 78,72
						<b>VALOR ENCARGOS:</b> 0,00
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b> 78,72
						<b>VALOR BDI (28.35%):</b> 22,32
						<b>VALOR COM BDI:</b> 101,04
						<b>QUANTIDADE:</b> 1,00
						<b>TOTAL GERAL:</b> 101,04

### COMP-441501 - Exames, Seguro e Curso de Capacitação para operário (UN)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	192,00000000	0,37	71,04
00037373	SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	192,00000000	0,02	3,84
						<b>TOTAL GERAL:</b> 74,88

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	192,00000000	0,11	21,12
						<b>TOTAL SERVICO:</b> 21,12
						<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> 96,00
						<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b> 17,28
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b> 113,28
						<b>VALOR BDI (28.35%):</b> 32,11
						<b>VALOR COM BDI:</b> 145,39
						<b>QUANTIDADE:</b> 1,00
						<b>TOTAL GERAL:</b> 145,39

### COMP-489834 - Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus/ Atalaia do Norte, Tabatinga, Benjamin Constant, Lábrea, São Paulo de Olivença, Amaturá, São Gabriel da Cachoeira, Juruá, Santo Antônio de Içá, Tonatins - 3.246km (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton (TKM)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-296640	Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Atalaia do Norte 3.246km (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton	PROPRIA	T	1,00000000	398,25	398,25
						<b>TOTAL TRANSPORTE:</b> 398,25
						<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> 398,25
						<b>VALOR ENCARGOS:</b> 0,00
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b> 398,25
						<b>VALOR BDI (28.35%):</b> 112,90
						<b>VALOR COM BDI:</b> 511,15
						<b>QUANTIDADE:</b> 1,00
						<b>TOTAL GERAL:</b> 511,15

### COMP-622184 - Lâmpada Led Tubular Bivolt 18/20W, Base G13 - Fornecimento e Instalação (un)

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



Ministério Público da União  
Promotoria de Justiça do Amazonas

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	1,00000000	39,16	39,16
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>39,16</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42500000	5,26	2,24
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>2,24</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>41,40</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b>	<b>1,95</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>43,35</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>12,29</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>55,64</b>
<b>QUANTIDADE:</b>	<b>1,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>55,64</b>

<b>COMP-888772 - Disjuntor Bipolar DR 63A, Tipo AC, Corrente Nominal Residual 30mA, ref.: Siemens 5SM1 ou similar (un)</b>					
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>
I03619	Disjuntor bipolar DR 63 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.: Siemens 5SM1 ou similar	ORSE	un	1,00000000	186,90
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	7,48	7,48
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	5,26	10,52
					<b>TOTAL SERVICO:</b>	<b>18,00</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>204,90</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b>	<b>15,74</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>220,64</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>62,55</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>283,19</b>
<b>QUANTIDADE:</b>	<b>1,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>283,19</b>

<b>COMP-722214 - Manutenção de ar condicionado tipo janela - 7000 a 18000 BTUs (UN)</b>					
<b>INSTALACOES MECANICAS</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>
070580	GAS REFRIGERANTE R22	SBC	KG	0,15000000	268,56
					<b>TOTAL GERAL:</b>

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00034794	MECANICO DE REFRIGERACAO	SINAPI	H	2,00000000	9,53	19,06
I099303	AJUDANTE ESPECIALIZADO - MECANICO DE REFRIGERACAO	SBC	H	2,00000000	5,22	10,44
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>29,50</b>

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
INS-738277	Detergente Desincrustante Ácido para limpeza de ar condicionado	PROPRIA	L	1,00000000	5,50	5,50

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>5,50</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>75,28</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b>	<b>57,27</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>132,55</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>37,58</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>170,13</b>
<b>QUANTIDADE:</b>	<b>1,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>170,13</b>

### COMP-638612 - Revisão de Totem com pintura e adesivo - Entrada (un)

<b>DEMOLICOES</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
022506	REMOCAO PINTURA GRADES/TELAS DE PROTECAO	SBC	M2	4,0000000	6,28	25,12
						<b>TOTAL GERAL:</b> 25,12

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00034744	PELICULA REFLETIVA, GT 7 ANOS PARA SINALIZACAO VERTICAL	SINAPI	M2	6,0000000	22,32	133,92
						<b>TOTAL MATERIAL:</b> 133,92

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	SINAPI	M2	4,0000000	9,42	37,68
						<b>TOTAL SERVICO:</b> 37,68

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>196,72</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b>	<b>30,48</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>227,20</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>64,41</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>291,61</b>
<b>QUANTIDADE:</b>	<b>1,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>291,61</b>

### COMP-333839 - Revisão de Comunicação Visual - Placa de Entrada (UN)

<b>DEMOLICOES</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
022241	REMOCAO PINTURA VELHA EM GRADES DE FERRO	SBC	M2	2,1000000	12,25	25,73
						<b>TOTAL GERAL:</b> 25,73

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00034744	PELICULA REFLETIVA, GT 7 ANOS PARA SINALIZACAO VERTICAL	SINAPI	M2	1,0500000	22,32	23,44
						<b>TOTAL MATERIAL:</b> 23,44

<b>SERVICO</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
73924/003	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	SINAPI	M2	2,1000000	9,66	20,29
						<b>TOTAL SERVICO:</b> 20,29
						<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> 69,46
						<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b> 30,15

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>99,61</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>28,24</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>127,85</b>
<b>QUANTIDADE:</b>	<b>1,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>127,85</b>

### COMP-449520 - CONCERTINA MONTADA EM MURO (ml)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,15000000	6,24	0,94
00006127	AUXILIAR DE PEDREIRO	SINAPI	H	0,25000000	4,61	1,15
00006110	SERRALHEIRO	SINAPI	H	0,45000000	6,24	2,81
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SINAPI	H	0,45000000	4,66	2,10
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>7,00</b>

<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00034348	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	SINAPI	M	1,00000000	33,78	33,78
00034349	HASTE DE ACO GALVANIZADO PARA FIXACAO DE CONCERTINA 2 "/3 M	SINAPI	UN	1,00000000	13,51	13,51
00037586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	SINAPI	CENTO	1,00000000	31,59	31,59
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>78,88</b>

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>85,88</b>
<b>VALOR ENCARGOS (87.51%):</b>	<b>6,11</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>91,99</b>
<b>VALOR BDI (28.35%):</b>	<b>26,08</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>118,07</b>
<b>QUANTIDADE:</b>	<b>1,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>118,07</b>

## ORÇAMENTO - CURVA ABC

 Ministério Pùblico do Estado do Amazonas Promotoria de Justiça de Tabatinga Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências	<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018 <b>BDI :</b> 28,35% <b>L.S. Hora:</b> 87,51% <b>L.S. Mês:</b> 49,69%	<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>	<b>DATA REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018
	<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		ORSE	2018/09	11/2018
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		SBC	2018/09 - Manaus	09/2018
				SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
				SICRO NOVO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018
				SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	10/2018
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	SERVICO	MES	1,00	12.823,68	12.823,68	16,4574	16,46	A
COMP-449520	CONCERTINA MONTADA EM MURO	PRÓPRIA	SERVICO	ml	82,49	91,99	7.588,26	9,7384	26,20	A
66.02.090	Detector de metais, tipo portal, microprocessado	CPOS	SERVICO	un	1,00	7.168,18	7.168,18	9,1993	35,40	A
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	720,03	7,71	5.551,43	7,1245	42,52	A
COMP-016759	Alimentação mensal para operário (café da manhã e almoço)	PRÓPRIA	Administração	UN	9,00	543,36	4.890,24	6,2759	48,80	A
S00261	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo colonial, cor clara, 1ª, Itabaianinha ou similar, com reposição de 10% do material	ORSE	SERVICO	m2	167,43	28,84	4.828,68	6,1969	54,99	B
COMP-489834	Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus/ Atalaia do Norte, Tabatinga, Benjamin Constant, Lábrea, São Paulo de Olivença, Amaturá, São Gabriel da Cachoeira, Jurua, Santo Antônio de Içá, Tonatins - 3.246km (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton	PRÓPRIA	TRANSPORTE	TKM	9,78	398,25	3.894,88	4,9985	59,99	B
93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	SERVICO	M2	6,00	609,98	3.659,88	4,6969	64,69	B
I004205	PORTA DE VIDRO BLINDEX 10mm C/FERRAGENS 1 FL. 1,0x2,10m	SBC	MATERIAL	UN	1,00	2.630,00	2.630,00	3,3752	68,06	B
79500/002	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	SINAPI	SERVICO	M2	214,25	11,23	2.406,03	3,0878	71,15	B
S07725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	ORSE	SERVICO	m2	691,95	3,42	2.366,47	3,0370	74,19	B
COMP-622184	Lâmpada Led Tubular Bivolt 18/20W, Base G13 - Fornecimento e Instalação	PRÓPRIA	GERAL	un	44,00	43,35	1.907,40	2,4479	76,64	B
COMP-901329	Transporte mensal para operários (ida e volta)	PRÓPRIA	Administração	UN	9,00	199,68	1.797,12	2,3063	78,94	B
090410	FECHAMENTO PORTARIA VIDRO BLINDEX 10mm PIVOTANTE	SBC	PAREDES E	M2	3,40	488,59	1.661,21	2,1319	81,07	C
88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	148,56	8,55	1.270,19	1,6301	82,70	C
COMP-722214	Manutenção de ar condicionado tipo janela - 7000 a 18000 BTUs	PRÓPRIA	SERVICO	UN	9,00	132,55	1.192,95	1,5310	84,24	C
95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	SINAPI	SERVICO	M2	51,67	20,94	1.081,97	1,3886	85,62	C
COMP-441501	Exames, Seguro e Curso de Capacitação para operário	PRÓPRIA	Administração	UN	9,00	113,28	1.019,52	1,3084	86,93	C
93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	SINAPI	SERVICO	M2	2,00	467,62	935,24	1,2002	88,13	C
S01716	Limpeza de fossa	ORSE	SERVICO	m3	16,00	50,00	800,00	1,0267	89,16	C

## ORÇAMENTO - CURVA ABC

 <p>Mesmo Sabendo de Sua Importância Promovemos o seu Desenvolvimento Divisão de Engenharia, Arquitetura e Construção</p>	<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018 <b>BDI :</b> 28,35% <b>L.S. Hora:</b> 87,51% <b>L.S. Mês:</b> 49,69%	<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>	<b>DATA REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018
	<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		ORSE	2018/09	11/2018
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		SBC	2018/09 - Manaus	09/2018
				SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
				SICRO NOVO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018
				SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	10/2018
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S11153	Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potencia 20W, bivolt, temp.cor 3000K, IP-65, da Taschibra ou similar	ORSE	SERVICO	un	7,00	111,48	780,36	1,0015	90,16	C
87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	28,08	26,24	736,82	0,9456	91,11	C
COMP-547826	EPI e Ferramentas mensais para operário	PRÓPRIA	EQUIPAMENTO	UN	9,00	78,72	708,48	0,9092	92,02	C
93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	SERVICO	M2	2,00	322,65	645,30	0,8282	92,84	C
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	SERVICO	M2	460,80	1,37	631,30	0,8102	93,65	C
74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	SERVICO	M2	2,00	285,82	571,64	0,7336	94,39	C
6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	SINAPI	SERVICO	M2	39,48	9,34	368,74	0,4732	94,86	C
MPAM - 002	Taxas e Emolumentos	PRÓPRIA	SERVICO	un	1,00	355,56	355,56	0,4563	95,32	C
98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	146,04	292,08	0,3748	95,69	C
S10657	Assentamento de forro de gesso acartonado removível, cor branco, placa 1243 x 618mm, gessolyne gypsum ou similar	ORSE	SERVICO	m2	13,29	19,52	259,42	0,3329	96,02	C
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	61,55	246,20	0,3160	96,34	C
89049	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO, ESPESSURA 0,5 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	SINAPI	SERVICO	M2	20,00	12,28	245,60	0,3152	96,66	C
00038194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	MATERIAL	UN	11,00	22,08	242,88	0,3117	96,97	C
S10350	Estrutura para fixação de forro de gesso acartonado com perfis em tubo metalon, 40 x 20mm - Obra da Superint. Reg. do Trabalho	ORSE	SERVICO	m2	13,29	18,27	242,81	0,3116	97,28	C
COMP-638612	Revisão de Totem com pintura e adesivo - Entrada	PRÓPRIA	SERVICO	un	1,00	227,20	227,20	0,2916	97,57	C
I10771	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 12 kg ABC	ORSE	MATERIAL	un	2,00	113,16	226,32	0,2904	97,86	C
S01503	Extintor de água pressurizada capacidade 10 litros, instalado	ORSE	SERVICO	un	2,00	110,78	221,56	0,2843	98,15	C
COMP-888772	Disjuntor Bipolar DR 63A, Tipo AC, Corrente Nominal Residual 30mA, ref.: Siemens 5SM1 ou similar	PRÓPRIA	GERAL	un	1,00	220,64	220,64	0,2832	98,43	C
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	28,08	6,60	185,33	0,2378	98,67	C
S08193	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, Siemens ou similar,	ORSE	SERVICO	un	1,00	180,51	180,51	0,2317	98,90	C
88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	13,29	11,97	159,08	0,2042	99,10	C

## ORÇAMENTO - CURVA ABC

 Ministério Pùblico do Amazonas Promotoria de Justiça  Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências	<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018 <b>BDI :</b> 28,35% <b>L.S. Hora:</b> 87,51% <b>L.S. Mês:</b> 49,69%	<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>	<b>DATA REF.</b>	
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018	
	<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		ORSE	2018/09	11/2018	
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		SBC	2018/09 - Manaus	09/2018	
				SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
				SICRO NOVO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018	
				SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	10/2018	
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	69,69	139,38	0,1789	99,28	C
72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	SINAPI	SERVICO	M3	20,55	6,04	124,12	0,1593	99,44	C
COMP-333839	Revisão de Comunicação Visual - Placa de Entrada	PRÓPRIA	SERVICO	UN	1,00	99,61	99,61	0,1278	99,57	C
87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	28,08	3,50	98,28	0,1261	99,69	C
72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	SERVICO	M3	20,55	3,74	76,86	0,0986	99,79	C
S07215	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	ORSE	SERVICO	un	7,00	10,16	71,12	0,0913	99,88	C
023718	LIMPEZA RESERVATORIOS DE AGUA ATÉ 10,0m3	SBC	REFORMA E	UN	1,00	62,36	62,36	0,0800	99,96	C
86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	27,75	27,75	0,0356	100,00	C

**Subtotal até 100,00%** 77.920,65

**Outros** 21.334,10

**Valor total do Orçamento** 99.254,75

## ORÇAMENTO - CURVA ABC

 Ministério Pùblico do Amazonas Procuradoria Geral do Estado Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências	OBRA: Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018				<b>DATA :</b> 01/10/2018 <b>BDI :</b> 28,35% <b>L.S. Hora:</b> 87,51% <b>L.S. Mês:</b> 49,69%	<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>	<b>DATA REF.</b>	
	CLIENTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas					CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018	
	UNIDADES: 198.91m <sup>2</sup>					ORSE	2018/09	11/2018	
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 498,99					SBC	2018/09 - Manaus	09/2018	
						SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
						SICRO NOVO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018	
						SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	10/2018	
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MAO DE OBRA	MES	1,01	12.622,75	12.737,62	16,3469	16,35	A
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	898,97	8,55	7.686,21	9,8641	26,21	A
00004783	PINTOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	360,92	11,75	4.240,81	5,4425	31,65	A
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	150,14	11,60	1.741,60	2,2351	33,89	A
I099970	MECANICO DE REFRIGERACAO	SBC	MAO DE OBRA	H	51,75	17,87	924,77	1,1868	35,08	A
00004750	PEDREIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	66,45	11,70	777,51	0,9978	36,07	A
00006110	SERRALHEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	37,12	11,70	434,31	0,5574	36,63	A
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	37,12	8,73	324,06	0,4159	37,05	A
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	28,64	9,86	282,38	0,3624	37,41	A
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	14,03	14,02	196,70	0,2524	37,66	A
I099303	AJUDANTE ESPECIALIZADO - MECANICO DE REFRIGERACAO	SBC	MAO DE OBRA	H	18,34	9,79	179,52	0,2304	37,89	A
00006127	AUXILIAR DE PEDREIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	20,62	8,64	178,18	0,2287	38,12	A
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	11,76	11,75	138,19	0,1773	38,30	A
I099900	SERVENTE	SBC	MAO DE OBRA	H	15,09	8,55	129,05	0,1656	38,46	A
00012872	GESSEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	10,30	11,70	120,56	0,1547	38,62	A
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	5,82	14,64	85,17	0,1093	38,73	A
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	8,13	9,13	74,19	0,0952	38,82	A
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	SINAPI	MAO DE OBRA	H	4,38	13,23	57,90	0,0743	38,90	A
00025964	JARDINEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	4,32	11,30	48,86	0,0627	38,96	A
I099537	VIDRACEIRO	SBC	MAO DE OBRA	H	2,89	13,23	38,28	0,0491	39,01	A
I099661	AJUDANTE ESPECIALIZADO - VIDRACEIRO	SBC	MAO DE OBRA	H	2,89	9,79	28,33	0,0364	39,05	A
00012869	TELHADOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	1,80	15,61	28,14	0,0361	39,08	A
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	3,32	8,32	27,64	0,0355	39,12	A
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	1,77	15,61	27,63	0,0355	39,15	A
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	MAO DE OBRA	H	1,16	20,85	24,18	0,0310	39,18	A
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	SINAPI	MAO DE OBRA	H	0,89	15,88	14,09	0,0181	39,20	A

## ORÇAMENTO - CURVA ABC

 Ministério Pùblico do Amazonas Promotoria de Justiça <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências</small>	<b>OBRA:</b> Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018 <b>BDI :</b> 28,35% <b>L.S. Hora:</b> 87,51% <b>L.S. Mês:</b> 49,69%	<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>	<b>DATA REF.</b>	
	<b>CLIENTE:</b> Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018	
	<b>UNIDADES:</b> 198.91m <sup>2</sup>		ORSE	2018/09	11/2018	
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b> R\$ 498,99		SBC	2018/09 - Manaus	09/2018	
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
			SICRO NOVO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018	
			SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	10/2018	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004248	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	0,37	22,72	8,46	0,0109	39,21	A
00004253	OPERADOR DE GUINCHO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	0,33	12,30	4,10	0,0053	39,22	A
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHISTA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	0,16	14,26	2,27	0,0029	39,22	A
00000378	ARMADOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	0,03	13,05	0,42	0,0005	39,22	A
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	0,00	20,47	0,09	0,0001	39,22	A
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	0,01	8,15	0,04	0,0001	39,22	A

**Subtotal até 39,22%** 30.561,26

**Outros** 68.693,49

**Valor total do Orçamento** 99.254,75

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 Ministério da Justiça e Segurança Pública Promotoria de Justiça do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências	OBRA:	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018 <b>BDI :</b> 28,35% <b>FONTE</b> CPOS ORSE SBC SICRO SICRO SINAPI	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
	UNIDADES:	198.91m <sup>2</sup>		
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 498,99		
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

### 1.2. MPAM - 002 - Taxas e Emolumentos (un)

		QTD	
Alvará, Licença de obra	1	1.0	<b>1,00</b>
			<b>1,00</b>

### 1.3. COMP-016759 - Alimentação mensal para operário (café da manhã e almoço) (UN)

		QTD	
1756/192	9	9.0	<b>9,00</b>
			<b>9,00</b>

### 1.4. COMP-901329 - Transporte mensal para operários (ida e volta) (UN)

		QTD	
1756/192	9	9.0	<b>9,00</b>
			<b>9,00</b>

### 1.5. COMP-547826 - EPI e Ferramentas mensais para operário (UN)

		QTD	
1756/192	9	9.0	<b>9,00</b>
			<b>9,00</b>

### 1.6. COMP-441501 - Exames, Seguro e Curso de Capacitação para operário (UN)

		QTD	
1756/192	9	9.0	<b>9,00</b>
			<b>9,00</b>

**2.1. COMP-489834 - Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus/ Atalaia do Norte, Tabatinga, Benjamin Constant, Lábrea, São Paulo de Olivença, Amaturá, São Gabriel da Cachoeira, Juruá, Santo Antônio de Içá, Tonatins - 3.246km (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton (TKM)**

		QTD	
Transporte de materiais para Tabatinga (Tonelada)	9,78	9.78	<b>9,78</b>
			<b>9,78</b>

### 2.2. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (M2)

		QTD	
Placa de Obra - Padrão Implurb	2*1	2.0	<b>2,00</b>
			<b>2,00</b>

### 2.3. 93208 - EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF\_02/2016 (M2)

		QTD	
Almoxarifado	1*2	2.0	<b>2,00</b>
			<b>2,00</b>

### 2.4. 93207 - EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF\_02/2016 (M2)

		QTD	
Escrítorio com banheiro	3*2	6.0	<b>6,00</b>
			<b>6,00</b>

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 Ministério da Justiça e Segurança Pública Promotoria de Justiça do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciências	OBRA:	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018 <b>BDI :</b> 28,35% <b>FONTE</b> CPOS ORSE SBC SICRO SICRO SINAPI	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
	UNIDADES:	198.91m <sup>2</sup>		
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 498,99		

### **2.5. 93210 - EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF\_02/2016 (M2)**

		<b>QTD</b>
Refeitório	1*2	2.0
		<b>2,00</b>

### **3.1. 98533 - PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF\_05/2018 (UN)**

		<b>QTD</b>
Quantidade de árvores	2	2.0
		<b>2,00</b>

### **4.1. S07725 - Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação) (m2)**

		<b>QTD</b>
Sala 01	30,47	30.47
Sala 02	31,07	31.07
Sala 03	30,47	30,47
Recepção/Circulação	40,33	40,33
Escada	31,78	31.78
Suite 01	36,59	36,59
Suite 02	36,59	36,59
Circulação/Estar/Jantar/Escada	65,23	65,23
Mureta Escada	5,80	5,80
Fachada Frontal	44,19	44.19
Fachada Fundos	42,86	42,86
Fachada Leste	59,29	59,29
Fachada Oeste	53,49	53,49
Muro Leste	89,08	89,08
Muro Oeste	89,08	89,08
Muro Frontal (2 lados)	5,63	5,63
		<b>691,95</b>

### **4.2. 87894 - CHAPISCO APPLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014 (M2)**

		<b>QTD</b>
Muro Fundos	28,08	28.08
		<b>28,08</b>

### **4.3. 87792 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APPLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF\_06/2014 (M2)**

		<b>QTD</b>
Muro dos Fundos	28,08	28.08
		<b>28,08</b>

### **4.4. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)**

		<b>QTD</b>
Muro dos Fundos	28,08	28.08
		<b>28,08</b>

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 Ministério da Justiça e Segurança Pública Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Ciência	<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
	<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
			<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
			CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
			ORSE	2018/09
			SBC	2018/09 - Manaus
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
			SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
				10/2018

### 4.5. 88496 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)

		<b>QTD</b>
Forro Suíte 01	13,29	<b>13,29</b>
		<b>13,29</b>

### 4.6. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)

		<b>QTD</b>
Sala 01	30,47	<b>30,47</b>
Sala 02	31,07	<b>31,07</b>
Sala 03	30,47	<b>30,47</b>
Recepção/Circulação	40,33	<b>40,33</b>
Escada	31,78	<b>31,78</b>
Suite 01	36,59	<b>36,59</b>
Suite 02	36,59	<b>36,59</b>
Circulação/Estar/jantar/Escada	65,23	<b>65,23</b>
Mureta Escada	5,80	<b>5,80</b>
Fachada Frontal	44,19	<b>44,19</b>
Fachada Fundos	42,86	<b>42,86</b>
Fachada Leste	59,29	<b>59,29</b>
Fachada Oeste	53,49	<b>53,49</b>
Muro Leste	89,08	<b>89,08</b>
Muro Oeste	89,08	<b>89,08</b>
Muro Fundos	28,08	<b>28,08</b>
Muro Frontal	5,63	<b>5,63</b>
		<b>720,03</b>

### 4.7. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)

		<b>QTD</b>
Sala 01	11,12	<b>11,12</b>
Sala 02	11,16	<b>11,16</b>
Sala 03	11,12	<b>11,12</b>
WC 1	1,76	<b>1,76</b>
WC 2	1,76	<b>1,76</b>
Copa	4,75	<b>4,75</b>
Recepção/Circulação	23,50	<b>23,50</b>
Escada	9,07	<b>9,07</b>
Suite 01	13,29	<b>13,29</b>
Suite 02	13,29	<b>13,29</b>
WC 03	3,16	<b>3,16</b>
WC 04	3,16	<b>3,16</b>
Cozinha	8,18	<b>8,18</b>
Área de Serviço	1,76	<b>1,76</b>
Circulação/Estar/Jantar/Escada	31,48	<b>31,48</b>
		<b>148,56</b>

### 4.8. 95468 - PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO) (M2)

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 Ministério da Justiça e Segurança Pública Divisão de Engenharia, Arquitetura e Ciência	<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
	<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
			<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
			CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
			ORSE	2018/09
			SBC	2018/09 - Manaus
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
			SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
				10/2018

		<b>QTD</b>
Grades Fachada Frontal	$(3,2*2,36)+(0,8*2,1)+(0,4*1,5)+(3,28*1)+(0,4*1,5)$	13.712
Grades Fachada Fundos	$(1,5*1,2)+2*(0,4*1,5)+(1,5*1,2)+(1,2*1,5)+2*(0,4*1,5)+(1,2*1,5)$	9.6
Grades Fachada Leste	$(0,4*1,5)*4$	2.4
Grades Fachada Oeste	$2*(0,4*1,5)$	1.2
Gradil Frontal	$((11,63-3,0)*2,0)+(3,0*2,5)$	24.76
Quantitativo apenas de um lado, pois é vazado	0	0.0
		<b>51,67</b>

### 4.9. 79500/002 - PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS (M2)

		<b>QTD</b>
Calçada externa	40,71	40.71
Passarela	22,12	22.12
Garagem	50,56	50,56
Ao redor do Prédio	100,86	100,86
		<b>214,25</b>

### 4.10. 6082 - PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS (M2)

		<b>QTD</b>
Portas Térreo	$2*((0,6*2,1)*2)+5*((0,8*2,1)*2)$	21.84
Portas 1º Andar	$3*((0,6*2,1)*2)+3*((0,8*2,1)*2)$	17.64
		<b>39,48</b>

**5.1. 89049 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO, ESPESSURA 0,5 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF\_11/2014 (M2)**

		<b>QTD</b>
Áreas de Forro Danificados	20	20.0
		<b>20,00</b>

### 5.2. S10657 - Assentamento de forro de gesso acartonado removível, cor branco, placa 1243 x 618mm, gessolyne gypsum ou similar (m2)

		<b>QTD</b>
Forro Suíte 01	13,29	13.29
		<b>13,29</b>

### 5.3. S10350 - Estrutura para fixação de forro de gesso acartonado com perfis em tubo metalon, 40 x 20mm - Obra da Superint. Reg. do Trabalho (m2)

		<b>QTD</b>
Forro Suíte 01	13,29	13.29
		<b>13,29</b>

### 6.1. COMP-622184 - Lâmpada Led Tubular Bivolt 18/20W, Base G13 - Fornecimento e Instalação (un)

		<b>QTD</b>
Superior	18	18.0
Térreo	26	26.0

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		

FONTE	VERSAO	REF.
CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018
ORSE	2018/09	11/2018
SBC	2018/09 - Manaus	09/2018
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	10/2018
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

	QTD
	44,00

### 6.2. 00038194 - LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) (UN)

	QTD
Garagem	1
Laterais da edificação	10
	11,00

### 6.3. S11153 - Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potencia 20W, bivolt, temp.cor 3000K, IP-65, da Taschibra ou similar (un)

	QTD
Frente	2
Fundo	3
Entrada	2
	7,00

### 6.4. COMP-888772 - Disjuntor Bipolar DR 63A, Tipo AC, Corrente Nominal Residual 30mA, ref.: Siemens 5SM1 ou similar (un)

	QTD
Quadro térreo	1,0
	1,00

### 6.5. S08193 - Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, Siemens ou similar, (un)

	QTD
Quadro 1º andar	1
	1,00

#### 7.1.1. S01716 - Limpeza de fossa (m3)

	QTD
Fossa	(4*2)*2
	16,0

16,00

16,00

#### 7.1.2. 023718 - LIMPEZA RESERVATORIOS DE AGUA ATE 10,0m3 (UN)

	QTD
Reservatório Elevado e Cisterna	1
	1,00

1,00

1,00

#### 7.2.1. S07215 - Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.) (un)

	QTD
Banheiros	2+2
Área de serviço	1
Cozinha	2
	7,00

7,00

#### 7.2.2. 86910 - TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 (UN)

	QTD
Cozinha	2

2,0

2,00

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		

FONTE	VERSAO	REF.
CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018
ORSE	2018/09	11/2018
SBC	2018/09 - Manaus	09/2018
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	10/2018
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

	QTD
	2,00

### **7.2.3. 86915 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 (UN)**

	QTD
Banheiros	2+2
	4,00
	4,00

### **7.2.4. 86914 - TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 (UN)**

	QTD
Área de serviço	1
	1,00
	1,00

### **8.1. S01503 - Extintor de água pressurizada capacidade 10 litros, instalado (un)**

	QTD
Extintor Água - Térreo e 1º andar	2
	2,00
	2,00

### **8.2. I10771 - Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 12 kg ABC (un)**

	QTD
Extintor CO2 BC - Térreo e Superior	2
	2,00
	2,00

### **9.1. COMP-722214 - Manutenção de ar condicionado tipo janela - 7000 a 18000 BTUs (UN)**

	QTD
Condicionadores de ar	9
	9,00
	9,00

### **10.1. S00261 - Revisão em cobertura com telha ceramica tipo colonial, cor clara, 1ª, Itabaianinha ou similar, com reposição de 10% do material (m<sup>2</sup>)**

	QTD
Cobertura Edificação	$(11,40 \times 10,73) + (1,10 \times 4,35)$
	127.107
Garagem	$7,44 \times 5,42$
	40.3248
	167,43

### **12.1. COMP-449520 - CONCERTINA MONTADA EM MURO (ml)**

	QTD
Perímetro Muro	35,63+35,63+11,23
	82,49
	82,49

### **12.3. 090410 - FECHAMENTO PORTARIA VIDRO BLINDEX 10mm PIVOTANTE (M2)**

	QTD
Fechamento do detector de metais	1,62*2,1
	3.402
	3,40

### **12.4. I004205 - PORTA DE VIDRO BLINDEX 10mm C/FERRAGENS 1 FL. 1,0x2,10m (UN)**

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		

FONTE	VERSAO	REF.
CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018
ORSE	2018/09	11/2018
SBC	2018/09 - Manaus	09/2018
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	10/2018
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

		<b>QTD</b>
Porta de entrada	1	1.0
		<b>1,00</b>

### **13.1. 9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)**

		<b>QTD</b>
Área Externa	(35,23*11,23)-74,24	321.3929
Superior	65,17	<b>65,17</b>
Térreo	74,24	<b>74,24</b>
		<b>460,80</b>

### **13.2. 72898 - CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (M3)**

		<b>QTD</b>
Resíduos de pintura	759,63*0,005	3.7982
Cobertura	167,49*0,1	<b>16,75</b>
		<b>20,55</b>

### **13.3. 72900 - TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM (M3)**

		<b>QTD</b>
Resíduos de pintura	759,63*0,005	3.7982
Cobertura	167,49*0,1	<b>16,75</b>
		<b>20,55</b>

## COMPOSIÇÃO DO BDI

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>REF.</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO 11/2018
		ORSE	2018/09 11/2018
		SBC	2018/09 - Manaus 09/2018
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO 03/2017
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO 09/2018
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO 10/2018 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COD	DESCRÍÇÃO	%
<b>Benefício</b>		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,40
<b>TOTAL</b>		<b>8,20</b>

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,23
R	Riscos	1,27
<b>TOTAL</b>		<b>6,50</b>

I	Impostos		
	PIS	0,65	
	COFINS	3,00	
	ISS	2,00	
	CPRB	4,50	
	<b>TOTAL</b>		<b>10,15</b>

**BDI = 28,35%**

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

## **COMPOSIÇÃO DO BDI**

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018 <b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Hora:</b> 87,51% <b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>	CPOS	174 COM DESONERAÇÃO 11/2018
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99	ORSE	2018/09 11/2018
		SBC	2018/09 - Manaus 09/2018
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO 03/2017
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO 09/2018
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO 10/2018 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COD	DESCRÍÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,30
L	Lucro	2,50
	<b>TOTAL</b>	<b>2,80</b>

<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	1,50
DF	Despesas financeiras	0,90
R	Riscos	0,50
	<b>TOTAL</b>	<b>2,90</b>

I	<b>Impostos</b>	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>10,15</b>

**BDI = 17,75%**

$$(1+AC+S+R+G)^*(1+DF)^*(1+L)/(1-I)-1$$

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		CPOS	174 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2018/09
		SBC	2018/09 - Manaus
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			10/2018

COD	DESCRÍÇÃO	HORA %	MÊS %
-----	-----------	--------	-------

A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	<b>TOTAL</b>	<b>17,80</b>	<b>17,80</b>

B	GRUPO B		
B2	Feriados	4,01	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,70
B4	13º Salário	10,91	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,78	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	9,70	7,41
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>28,25</b>	<b>17,15</b>

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,70	4,35
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,67	3,57
C5	Indenização Adicional	0,48	0,37
	<b>TOTAL</b>	<b>10,98</b>	<b>8,39</b>

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,22	3,05
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
	<b>TOTAL</b>	<b>8,70</b>	<b>3,42</b>

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,94	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>17,94</b>	<b>0,00</b>

C	GRUPO C		
C3	Férias Indenizadas	3,84	2,93
	<b>TOTAL</b>	<b>3,84</b>	<b>2,93</b>

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		

FONTE	VERSAO	REF.
CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018
ORSE	2018/09	11/2018
SBC	2018/09 - Manaus	09/2018
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	10/2018

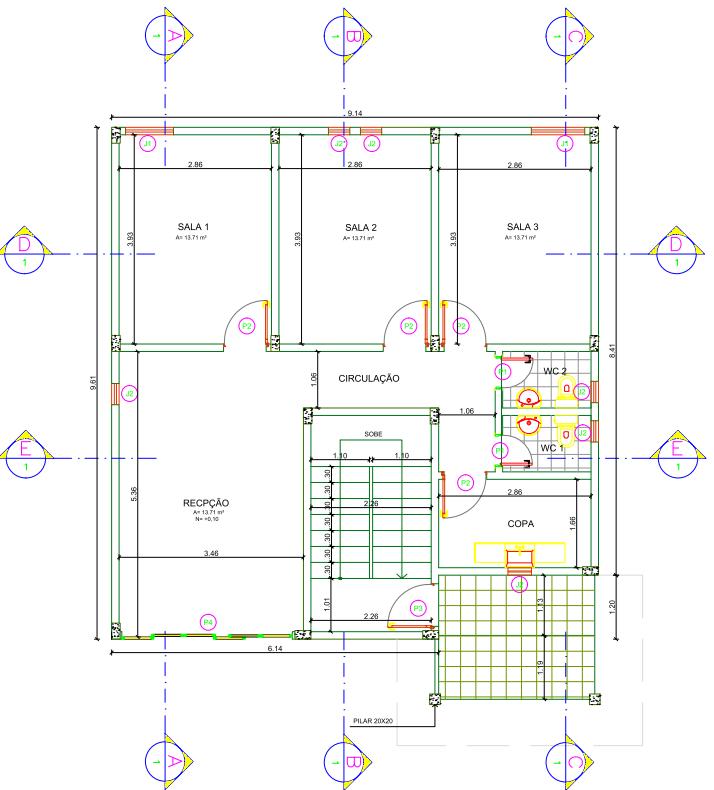
**Horista = 87,51%**  
**Mensalista = 49,69%**

**A + B + C + D**

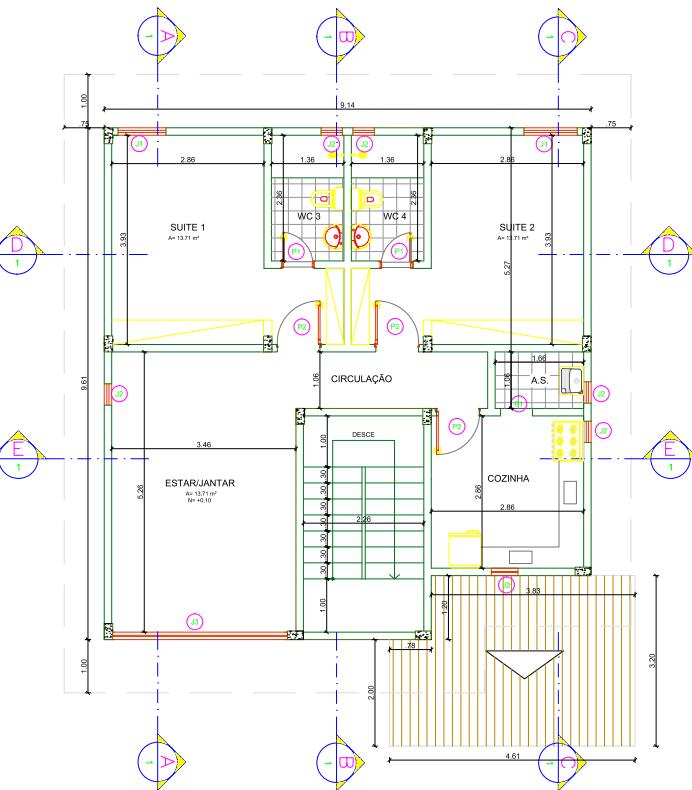
## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>OBRA:</b>	Reforma do Prédio Sede da Promotoria de Tabatinga 2018	<b>DATA :</b> 01/10/2018	<b>L.S. Hora:</b> 87,51%
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,69%
<b>UNIDADES:</b>	198.91m <sup>2</sup>		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 498,99		
<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>	<b>REF.</b>	
CPOS	174 COM DESONERAÇÃO	11/2018	
ORSE	2018/09	11/2018	
SBC	2018/09 - Manaus	09/2018	
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
SICRO	2018/05 COM DESONERAÇÃO	09/2018	
SINAPI	2018/09 COM DESONERAÇÃO	10/2018	
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

ITEM	DESCRICAÃO	VALOR (R\$)	MÊS1	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	21.594,60	100,00 % 21.594,60	100,00 % <b>21.594,60</b>
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	9.706,95	100,00 % 9.706,95	100,00 % <b>9.706,95</b>
3	DEMOLIÇÕES	292,08	100,00 % 292,08	100,00 % <b>292,08</b>
4	PINTURA	14.224,34	100,00 % 14.224,34	100,00 % <b>14.224,34</b>
5	FORRO	747,83	100,00 % 747,83	100,00 % <b>747,83</b>
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.331,79	100,00 % 3.331,79	100,00 % <b>3.331,79</b>
7	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	1.346,81	100,00 % 1.346,81	100,00 % <b>1.346,81</b>
8	INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO	447,88	100,00 % 447,88	100,00 % <b>447,88</b>
9	CLIMATIZAÇÃO	1.192,95	100,00 % 1.192,95	100,00 % <b>1.192,95</b>
10	COBERTURA	4.828,68	100,00 % 4.828,68	100,00 % <b>4.828,68</b>
11	COMUNICAÇÃO VISUAL	326,81	100,00 % 326,81	100,00 % <b>326,81</b>
12	SEGURANÇA	19.047,65	100,00 % 19.047,65	100,00 % <b>19.047,65</b>
13	LIMPEZA FINAL	832,28	100,00 % 832,28	100,00 % <b>832,28</b>
14	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	21.334,10	100,00 % 21.334,10	100,00 % <b>21.334,10</b>
		99.254,75	99.254,75	99.254,75
		99.254,75		99.254,75

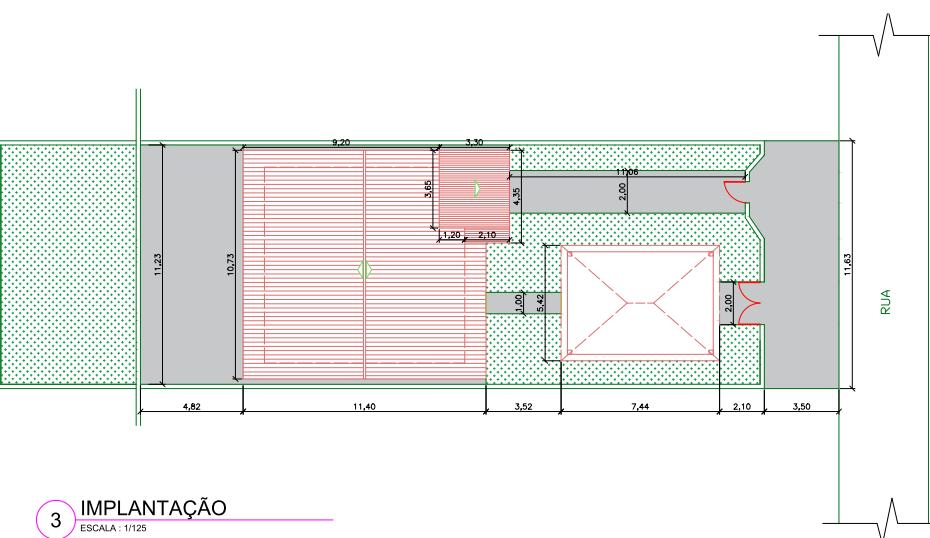


1 PLANTA BAIXA - TÉRREO  
ESCALA: 1:50



2 PLANTA BAIXA - PAVIMENTO SUPERIOR  
ESCALA: 1:50

QUADRO DE ESQUADRIAS				
CÓD.	TIPO	MATERIAL	QTD.	DIMENSÕES
J1	De correr	Alumínio/ Vidro	12	0,90x1,50/1,00
J2	Maximinar	Alumínio/ Vidro	4	0,40x1,50/1,00
J3	De correr	Alumínio/ Vidro	1	3,30x1,50/0,95
P1	De abrir	Madeira	4	0,60x2,10
P2	De abrir	Madeira	7	0,80x2,10
P3	De abrir	Madeira	1	0,90x2,10
P4	De correr	Alumínio/ Vidro	1	3,30x2,58



3 IMPLANTAÇÃO  
ESCALA: 1:125

Legenda

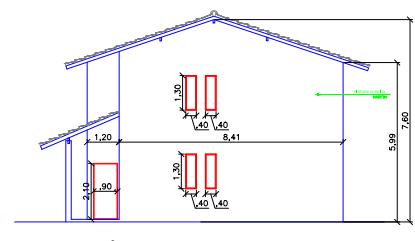
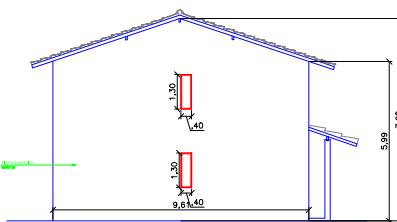
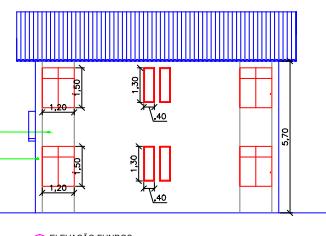
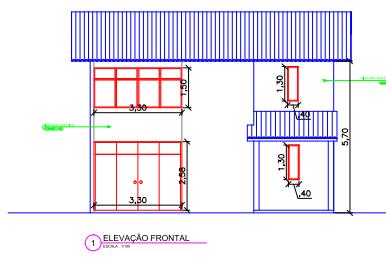
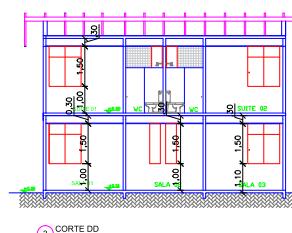
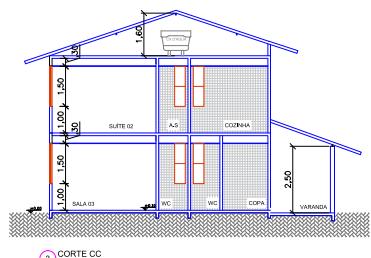
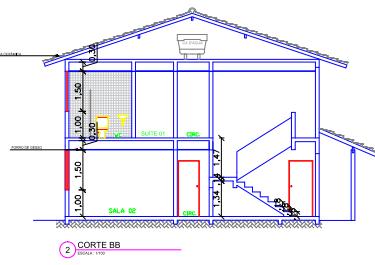
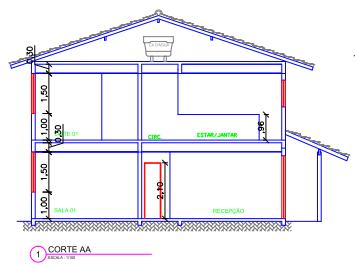
CARIMBOS:

<b>CREA-AM</b>	
ART. N° --	DE. 2018
REGISTRO DE:	AUTORIA

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO
 <b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE</b> <b>PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ</b> <b>DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC</b>				
OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA PROMOTORIA E RESIDÊNCIA DE TABATINGA				
LOCAL: AV. DA AMIZADE - SIN - BAIRRO BRILHANTE - TABATINGA - AM				
TÍTULO: ARQUITETURA - PLANTA BAIXA E IMPLANTAÇÃO				
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES				
DESENHO:	HENRIQUE MENDES	MÉTODOS:	INDICADA	REVISÃO:
DATA:	10/2018	ESCALA:	INDICADA	

**ARQ-01**

Legenda



CARIMBOS:			
CREA-AM			
ART. N° --	DE: 2018	REGISTRO DE:	AUTORIA

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

		MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE	
		PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ	
		DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC	
OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA PROMOTORIA E RESIDÊNCIA DE TABATINGA LOCAL: AV. DA AMIZADE - SIN - BAIRRO BRILHANTE - TABATINGA - AM TÍTULO: ARQUITETURA - CORTES E ELEVACÕES RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES Desenho: HENRIQUE MENDES      Área: INDICADA DATA: 10/2018      Escala: INDICADA Revisão:			

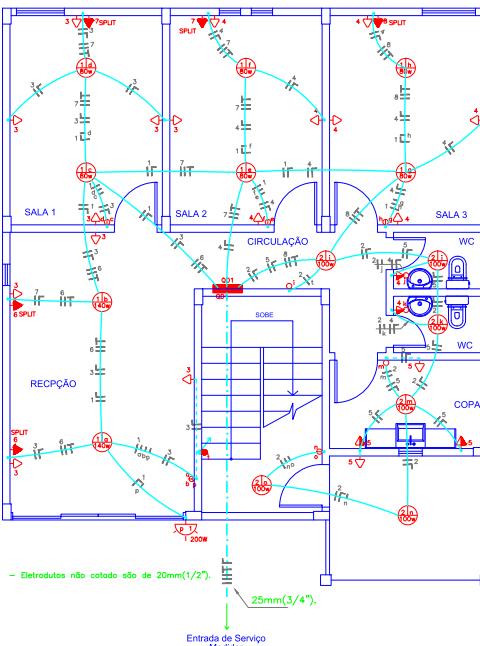
ARQ-02

## Legenda

### LEGENDA (PROJETO ELÉTRICO)

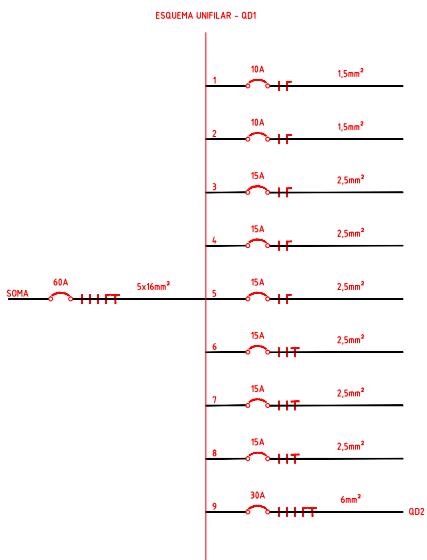
- △ - Tomada baixa, h=30cm do piso acabado.
- ▲ - Tomada média, h=1,30m do piso acabado.
- ◆ - Tomada alta, h=2,00m do piso acabado.
- - Interruptor de uma seqüência, h=1,30m do piso acabado.
- ◊ - Tomada média com interruptor de uma seqüência h=1,30m do piso.
- ◊ - Interruptor de duas seqüências, h=1,30m do piso acabado.
- - Interruptor paralelo de uma seqüência, h=1,30m do piso acabado.
- - Interruptor de três seqüências, h=1,30m do piso acabado.
- - Luminária no teto.
- - Letreiro luminoso.
- Eletroduto embutido na loja.
- - - Eletroduto embutido parede.
- - - Eletroduto embutido no piso.
- QD1 - Quadro de distribuição de 12 pos., h=1,30 do piso acabado.
- Condutor FASE (vermelho ou preto).
- Condutor NEUTRO (azul).
- Condutor RETORNO (branco).
- Condutor TERRA (verde ou verde e amarelo).
- ↙ - Tubo que desce.
- ↗ - Tubo que sobe.

OBS: - Verificar circuitos no quadro de cargas e diagrama unifilar.  
- Eletrodutos não colado são de 20mm(1/2").



1 TOMADAS E ILUMINAÇÃO - TÉRREO

ESCALA: 1:50



1 DIAGRAMA UNIFILAR - TÉRREO

Quantitativo de Materiais-QD1	
Itens	Unidade Quantidade
Cabo 2x2"	Peca 35,00
Lampada Troceta - Cenário - 2x1"	Peca 10,00
Lâmpada Retangular de Fundo Hotel Simples	Peca 1,00
Leteiro Luminoso	Peca 1,00
Tomada com Espelho - Simples	Peca 1,00
Interruptor com Espelho - 2 Simples	Peca 5,00
Interruptor com Espelho - 1 Simples + 1 tomada	Peca 2,00
Quadrado de Distribuição com 12 Posições	Peca 1,00
Cabo 25 mm² - Preto	Metro 118,71
Cabo 25 mm² - Azul	Metro 86,35
Cabo 15 mm² - Branco	Metro 31,55
Cabo 25 mm² - Verde	Metro 44,15
Cabo 10 mm² - Preto	Metro 65,00
Cabo 10 mm² - Azul	Metro 43,00
Cabo 10 mm² - Branco	Metro 14,00
Eletroduto PVC Rígido 20 mm	Barras 3 metros 41,00
Eletroduto PVC Rígido 25 mm	Barras 3 metros 5,00
Conector de PVC PVC Rígido 20 mm	4,00
Disjuntor Unipolar de 10A	Peca 3,00
Disjuntor Unipolar de 15A	Peca 1,00
Disjuntor Unipolar de 30A	Peca 1,00
Disjuntor Unipolar de 60A	Peca 1,00

OBS: Se o eletroduto rosável prever buchas, arruelas e luvas.

CARIMBOS:

CREA-AM	
ART. N° --	DE. 2018
REGISTRO DE AUTORIA	

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

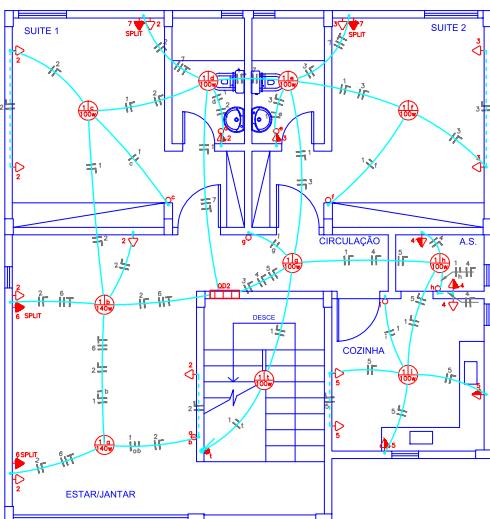
 <b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPPE</b> <b>PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ</b> <b>DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC</b>		PRANCHIN N°
OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA PROMOTORIA E RESIDÊNCIA DE TABATINGA		
LOCAL: AV. DA AMIZADE - SIN - BAIRRO BRILHANTE - TABATINGA - AM		
TÍTULO: ILUMINAÇÃO E TOMADAS DO TÉRREO, DIAGRAMA UNIFILAR E QUADRO DE CARGAS		PRANCHIN N°
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES		ELE-02
DESENHO: HENRIQUE MENDES	MESA: INDICADA	
DATA: 10/2018	ESCALA: INDICADA	REVISÃO

## Legenda

### LEGENDA (PROJETO ELÉTRICO)

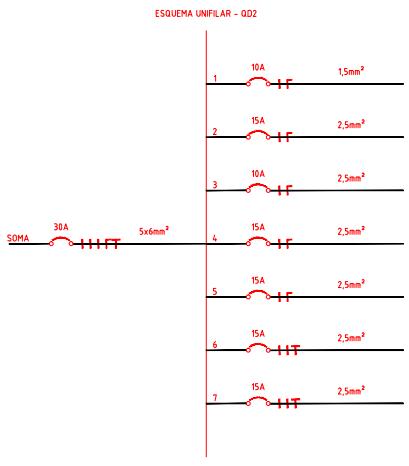
- △ - Tomada baixa, h=30cm do piso acabado.
- ▲ - Tomada média, h=1,30m do piso acabado.
- ◆ - Tomada alta, h=2,00m do piso acabado.
- - Interruptor de uma seqüência, h=1,30m do piso acabado.
- ◊ - Tomada média com interruptor de uma seqüência h=1,30m do piso.
- ◊ - Interruptor de duas seqüências, h=1,30m do piso acabado.
- - Interruptor paralelo de uma seqüência, h=1,30m do piso acabado.
- - Interruptor de três seqüências, h=1,30m do piso acabado.
- - Luminária no teto.
- - Letreiro luminoso
- Eletroduto embutido na loja.
- - - Eletroduto embutido parede.
- - - Eletroduto embutido no piso.
- QD1 - Quadro de distribuição de 12 pos., h=1,30 do piso acabado.
- Condutor FASE (vermelho ou preto).
- Condutor NEUTRO (azul).
- Condutor RETORNO (branco).
- Condutor TERRA (verde ou verde e amarelo).
- ↙ - Tubo que desce.
- ↗ - Tubo que sobe.

OBS: - Verificar circuitos no quadro de cargas e diagrama unifilar.  
- Eletrodutos não cortado são de 20mm(1/2").



- Eletrodutos não cortado são de 20mm(1/2").

Quadro	Circuito	Descrição	Potência (W)	Potência (VA)	Fator de Potência	Consumo Demanda (kWh)	Consumo Carga (kWh)	Consumo Reservado (kWh)	Quadro de Cargas - QD2			
									Pos. 1	Pos. 2	Pos. 3	
QD2	1	LUMINÁRIA	1000,00	1080,00	1,00	1000,00	1077,00	550,00	15	15	-	
QD2	2	LUG	104,00	1300,00	0,80	1000,00	1077,00	1024,00	23,5	23,5	15	
QD2	3	LUG	104,00	1300,00	0,80	1000,00	1077,00	1024,00	23,5	23,5	15	
QD2	4	LUG	142,00	1800,00	0,80	1000,00	1077,00	1111,00	23,5	23,5	15	
QD2	5	LUG	110,00	1300,00	0,80	1000,00	1077,00	1092,00	23,5	23,5	15	
QD2	6	SPLIT	240,00	2400,00	0,80	1000,00	1077,00	1151,00	-	-	1420,00	
QD2	7	SPLIT	240,00	2400,00	0,80	1000,00	1077,00	1151,00	-	-	1420,00	
QD2	8	RESERVA	500,00	1500,00	1,00	1000,00	1077,00	1150,00	3x61	6	6	
QD2	9	SOMA	12100,00	15280,00	0,92	1076104,72	104300,00	2753,00	3x61	30	30	1480,00



1 TOMADAS E ILUMINAÇÃO - PAV. SUPERIOR

ESCALA: 1:50

Quantitativo de Materiais-QD2			
Itens	Unidade	Quantidade	
Caixa Octogonal de Fundo Móvel Simples	Peca	10,00	
Interruptor com Espelho - Simples	Peca	5,00	
Cabo 2x4mm <sup>2</sup>	Metro	7,00	
Interruptor com Espelho - 2 Simples	Peca	1,00	
Interruptor com Espelho - Paralelo	Peca	1,00	
Quadro de Distribuição Energia Embutido com 12 Posições	Peca	1,00	
Cabo 2,5 mm <sup>2</sup> - Preto	Metro	14,177	
Cabo 15 mm <sup>2</sup> - Azul	Metro	26,50	
Cabo 15 mm <sup>2</sup> - Branco	Metro	31,02	
Cabo 15 mm <sup>2</sup> - Preto	Metro	52,04	
Cabo 2,5 mm <sup>2</sup> - Verde	Metro	29,64	
Cabo 6 mm <sup>2</sup> - Branco	Metro	93,64	
Cabo 6 mm <sup>2</sup> - Preto	Metro	12,00	
Cabo 6 mm <sup>2</sup> - Verde	Metro	4,00	
Cabo 6 mm <sup>2</sup> - Azul	Metro	4,00	
Eletroduto PVC Rígido 20 mm	Barras 3 metros	35,00	
Eletroduto PVC Rígido 25 mm	Barras 3 metros	2,00	
Conector de PVC Rígido 20 mm	Peca	25,00	
Desjuntor Unipolar de 10A	Peca	1,00	
Desjuntor Unipolar de 15A	Peca	1,00	
Desjuntor Bipolar de 15A	Peca	2,00	
Desjuntor Tripolar de 30A	Peca	1,00	

OBS: Se eletroduto rosável prever buchas, arruelas e luvas.

## CARIMBOS:

<b>CREA-AM</b>	
ART. N° --	DE. 2018
REGISTRO DE:	AUTORIA

REVISÃO | DESCRIÇÃO | DATA | DESENHO | APROVAÇÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ  
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA PROMOTORIA E RESIDÊNCIA DE TABATINGA

LOCAL: AV. DA AMIZADE - SIN - BAIRRO BRILHANTE - TABATINGA - AM

TÍTULO: ILUMINAÇÃO E TOMADAS DO PAV. SUPERIOR,  
DIAGRAMA UNIFILAR E QUADRO DE CARGAS

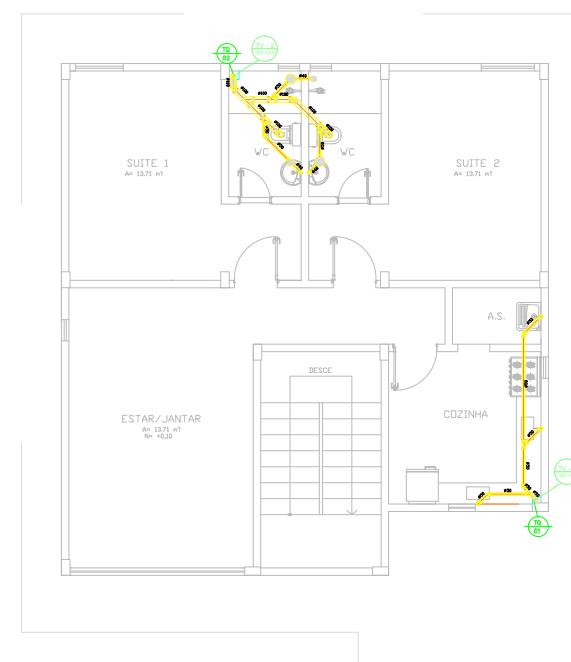
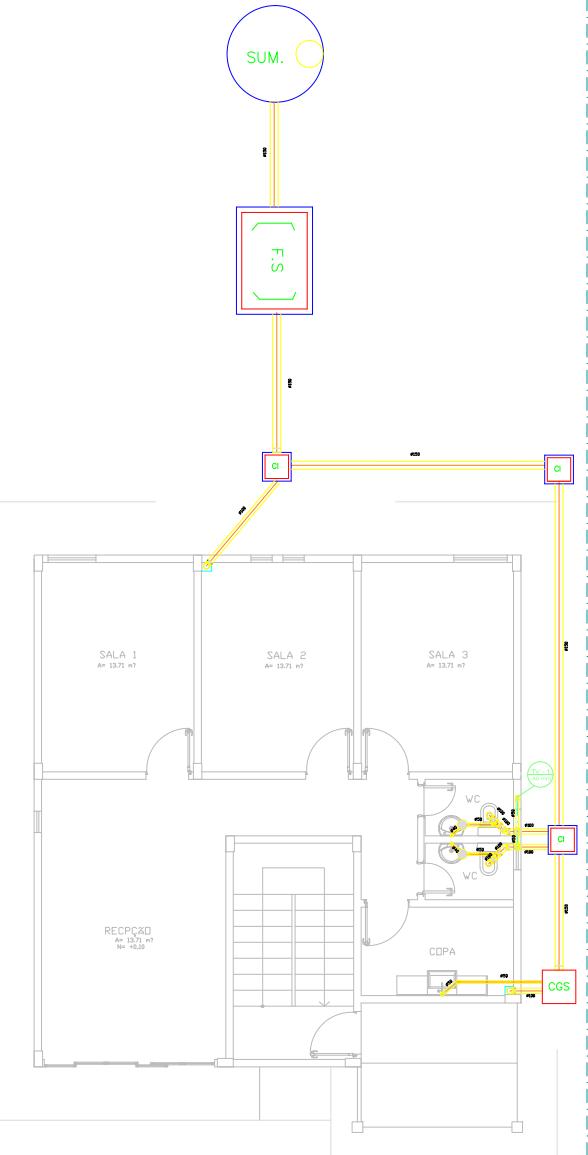
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
HENRIQUE MENDES

DESENHO: HENRIQUE MENDES | MÉA: INDICADA

DATA: 10/2018 | ESCALA: INDICADA

REVISÃO: | DESENHO: | APROVAÇÃO:

**ELE-03**



Legenda

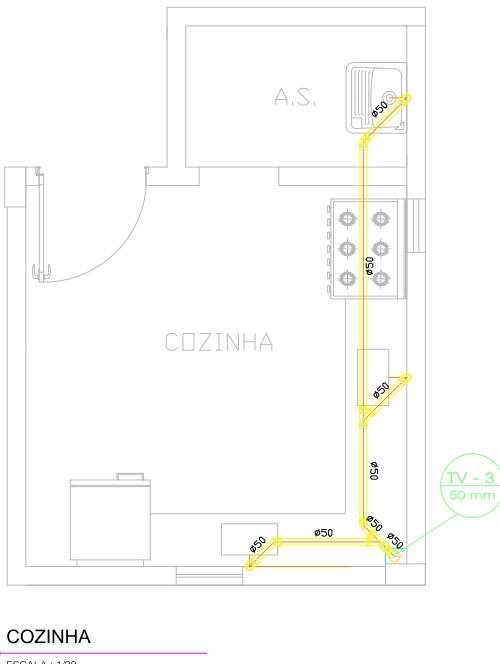
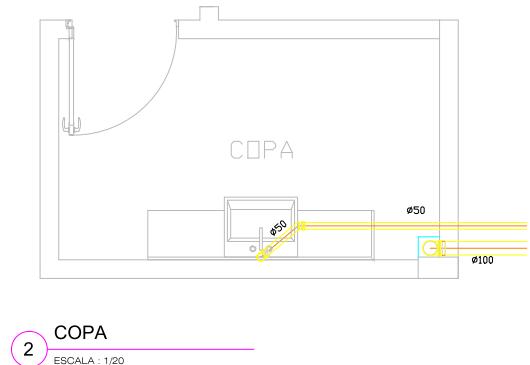
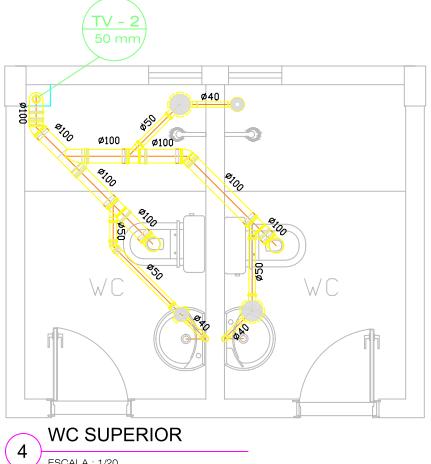
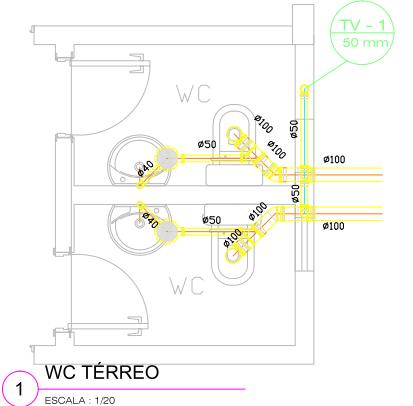
CARIMBOS:

CREA-AM	
ART. N° --	DE. 2018
REGISTRO DE AUTORIA	

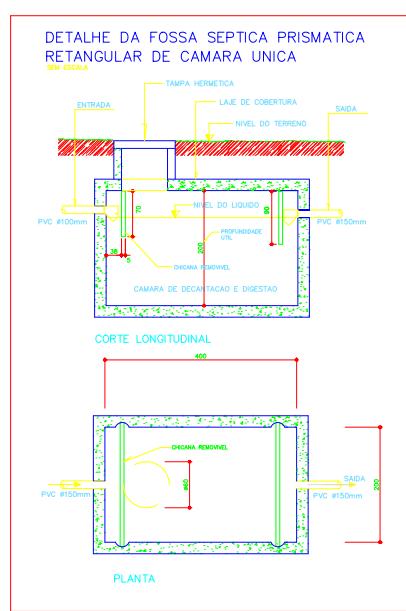
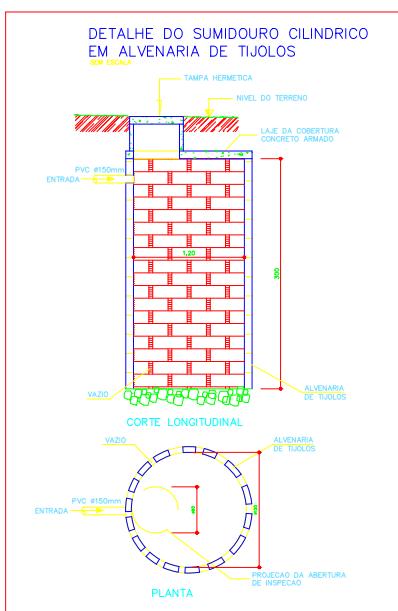
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

		MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC
OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA PROMOTORIA E RESIDÊNCIA DE TABATINGA		
LOCAL: AV. DA AMIZADE - SIN - BAIRRO BRILHANTE - TABATINGA - AM		
TÍTULO: ESQUEMA GERAL		PRANCHAS N°
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES		
DESENHO:	HENRIQUE MENDES	ÁREA INDICADA
DATA:	10/2018	ESCALA INDICADA
REVISÃO		

ESG-01



Legenda



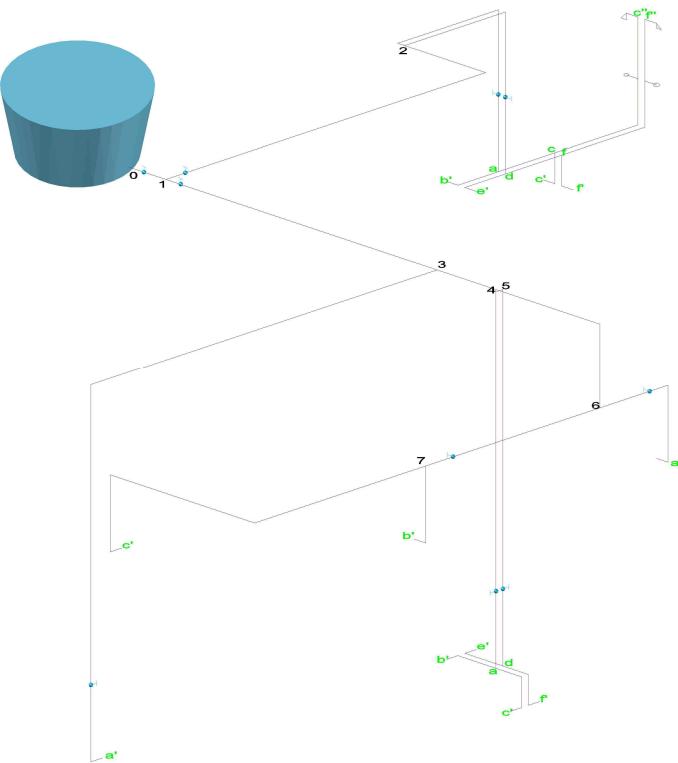
CARIMBOS:			
CREA-AM			
ART. N°--	DE: 2018	REGISTRO DE:	AUTORIA

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

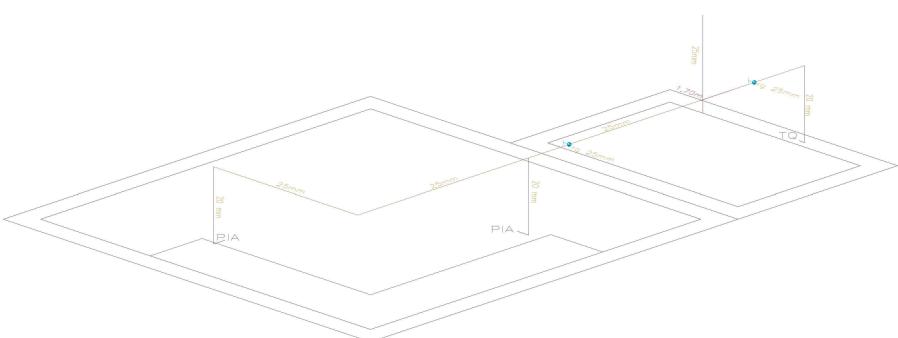
		MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC		
OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA PROMOTORIA E RESIDÊNCIA DE TABATINGA				
LOCAL: AV. DA AMIZADE - SIN - BAIRRO BRILHANTE - TABATINGA - AM				
TÍTULO: PLANTA BAIXA FOSSE E SUMIDOURO		PRANCHAS N°		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES				
DESENHO: HENRIQUE MENDES	ÁREA: INDICADA			
DATA: 10/2018	ESCALA: INDICADA			REVISÃO:

ESG-02

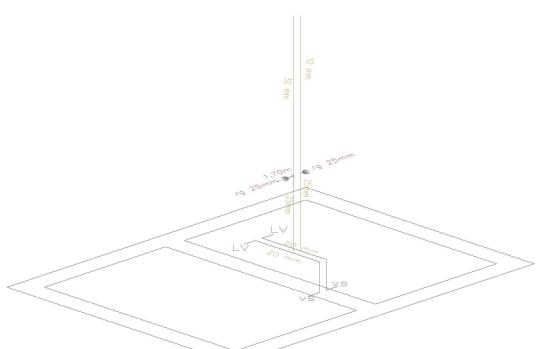
Legenda



1 ISOMETRIA DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA  
ESCALA : 1/20



2 COLUNA DE ÁGUA FRIA 6  
ESCALA : 1/25



3 COLUNA DE ÁGUA FRIA 1/2  
ESCALA : 1/25

CARIMBOS:

CREA-AM	
ART. N° --	DE. 2018
REGISTRO DE AUTORIA	
_____	

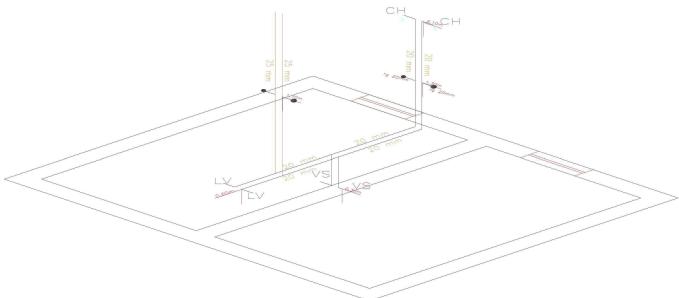
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ  
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

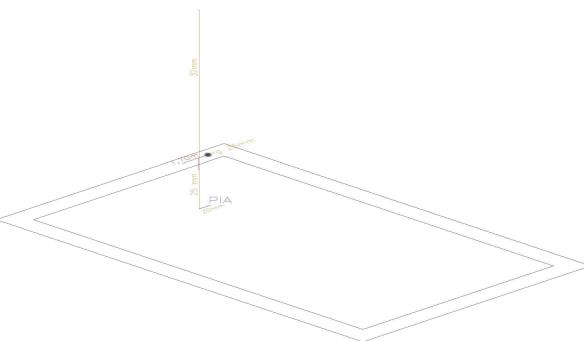
OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA PROMOTORIA E RESIDÊNCIA DE TABATINGA		PRANCHAS N°
LOCAL: AV. DA AMIZADE - SIN - BAIRRO BRILHANTE - TABATINGA - AM		IAF-01
TÍTULO: ISOMÉTRICO E DETALHES		PRANCHAS N°
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES		IAF-01
DESENHO: HENRIQUE MENDES	MATERIAL: INDICADA	REVISÃO:
DATA: 10/2018	ESCALA: INDICADA	REVISÃO:

Legenda



3 COLUNA DE ÁGUA FRIA 4/5

ESCALA : 1/25



4 COLUNA DE ÁGUA FRIA 3

ESCALA : 1/25



1 ESQUEMA GERAL DE ÁGUA FRIA TÉRREO

ESCALA : 1/50



2 ESQUEMA GERAL DE ÁGUA FRIA PAV. SUPERIOR

ESCALA : 1/50

CARIMBOS:

CREA-AM	
ART. N°--	DE. 2018
REGISTRO DE AUTORIA	

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ  
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA PROMOTORIA E RESIDÊNCIA DE TABATINGA

LOCAL: AV. DA AMIZADE - SIN - BAIRRO BRILHANTE - TABATINGA - AM

TÍTULO: ISOMÉTRICO E DETALHES/ ESQUEMA GERAL DE ÁGUA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: HENRIQUE MENDES

DESENHO: HENRIQUE MENDES

DATA: 10/2018

ESCALA: INDICADA

REVISÃO:

PRANCHA N°: IAF-02



Ministério Pùblico do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo.

Emitido em 23/11/2018  
Versão: 0

# **ANEXO VI**

# **ESCLARECIMENTOS**



Ministério Pùblico do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo.

## ESCLARECIMENTOS

**SERVIÇO:** Contratação de empresa especializada para reforma do Prédio-sede da Promotoria de Justiça de Tabatinga do MPE/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

**LOCAL:** Av. Pedro Teixeira n.º 7995.

**DATA:** 23/11/2018

Esclarecimentos acerca da elaboração dos projetos, cronograma e orçamento da reforma do telhado do plenário.

Na elaboração do orçamento foram utilizados os preços dos insumos e composições **Com Desoneração;**

Os serviços retirados do SINAPI e ORSE tiveram, na sua composição, os encargos complementares zerados, sendo inseridos no custo da Administração Local da obra;

O valor de referência para o custo da mão de obra é o da Tabela SINAPI;

Através da Curva ABC de mão de obra é possível definir a quantidade de horas trabalhadas.

Foram considerados os seguintes encargos sociais e BDI (planilha anexa)

- Horista = 87,51%;
- Mensalista = 49,69%;
- O BDI de 28,35%;

A empresa optante pelo Simples Nacional deverá apresentar a planilha de Encargos Sociais com os itens referentes ao Sistema S e INCRA **DESONERADOS.**

No preço da mão de obra foi considerada a tabela de pisos salariais da construção civil do SINAPI-AM.

Declaro ainda que os quantitativos estão de acordo com o projeto anexo e o projeto de acordo com a realidade.

**Henrique Mendes da Rocha Lopes**  
Eng. Civil – CREA 22580-D PI  
Agente Técnico – Eng. Civil



Ministério Pùblico do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo.

## Resíduos da construção – Orientações Gerais

1. Para efeito deste Contrato, são adotadas as seguintes definições:
  - I - Resíduos da construção civil: são os provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha;
  - II - Geradores: são pessoas, físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, responsáveis por atividades ou empreendimentos que gerem os resíduos definidos neste memorial;
  - III - Transportadores: são as pessoas, físicas ou jurídicas, encarregadas da coleta e do transporte dos resíduos entre as fontes geradoras e as áreas de destinação.
2. O tratamento dos resíduos da obra deverá contemplar as seguintes etapas:
  - I - caracterização: nesta etapa o gerador deverá identificar e quantificar os resíduos;
  - II - triagem: deverá ser realizada pelo gerador na origem do resíduo, respeitadas as classes de resíduos estabelecidas;
  - III - acondicionamento: o gerador deve garantir o confinamento dos resíduos após a geração até a etapa de transporte, assegurando em todos os casos em que seja possível, as condições de reutilização e de reciclagem;
  - IV - transporte: deverá ser realizado em conformidade com as etapas anteriores e de acordo com as normas técnicas vigentes para o transporte de resíduos;
  - V - destinação: deverá ser prevista de acordo com o estabelecido neste memorial.
3. Os resíduos da obra deverão ser classificados da seguinte forma:
  - I - **Classe A** -são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como:
    - a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infra-estrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;
    - b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto; c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras;



Ministério Pùblico do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo.

**II - Classe B** -são os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e outros;

**III - Classe C** -são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação, tais como os produtos oriundos do gesso;

**IV - Classe D** -são resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde.

4. Os resíduos da obra deverão ser destinados das seguintes formas:

I - Classe A: deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

II - Classe B: deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

III - Classe C: deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

IV - Classe D: deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

4.1 Será considerado como destino final adequado para os resíduos “Classe A”:

- Pontos de beneficiamento, incluindo pedreiras de brita, devidamente legalizados com a finalidade de reciclagem de entulho;

-Aterro de cava autorizado pelo órgão ambiental;

-Áreas de transbordo e triagem do órgão competente (IMPLURB, IPAAM, SEMMAS, SEMOSB) do local de realização do serviço;

-Áreas de transbordo e triagem licenciadas pelo órgão ambiental competente; Nivelamento de terreno, desde que relacionado à projeto aprovado de construção.

O concreto (classe A) e a armadura (classe B), dos elementos de concreto armado, poderão ser separados no ponto de beneficiamento.



Ministério Pùblico do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo.

4.2 Será considerado como destino final adequado para os resíduos “Classe B”:

- Cooperativas de coleta e reciclagem credenciadas no órgão competente (IMPLURB, IPAAM, SEMMAS, SEMOSB) do local de realização do serviço;
- Centros de Seleção e Reciclagem (CSRs) do órgão competente (IMPLURB, IPAAM, SEMMAS, SEMOSB);
- Empresas comercializadoras legalizadas e recitadoras licenciadas pelo órgão ambiental competente.
- Áreas de transbordo e triagem licenciadas pelo órgão ambiental competente.

4.3 Será considerado como destino final adequado para os resíduos “Classe C”:

- Áreas de transbordo e triagem do órgão competente (IMPLURB, IPAAM, SEMMAS, SEMOSB);
- Áreas de transbordo e triagem licenciadas pelo órgão ambiental competente.
- Os resíduos vegetais provenientes da remoção de vegetação, poda e capina, dentre outros, serão considerados como resíduos “Classe C”, somente na impossibilidade de seu reaproveitamento, justificado tecnicamente pelo gerador dos resíduos.

4.4 A comprovação do destino final adequado para os resíduos “Classe D” se dará através da apresentação do Manifesto de Adequação de Resíduos, emitido pelo órgão ambiental competente.

4.4.1 Os resíduos “Classe D” não poderão ser segregados fora do canteiro de obras e deverão ser sempre transportados em separado.

5. Será obrigatória a adoção de transportador de resíduos credenciado pelo órgão competente (IMPLURB, IPAAM, SEMMAS, SEMOSB e outros), de em acordo com a legislação vigente, para as classes A, B e C.

6. Como forma de controle da destinação adequada dos resíduos, classe A, B ou C, será obrigatória a apresentação de documento comprovante do transporte e destino final dos resíduos da construção, contendo, no mínimo, as informações constantes do Anexo A da NBR 15.112/2004 (ou das que lhe sucederem), além da classificação do tipo de resíduo e a etapa da obra em que foi gerado.

7. Fica, portanto, expressamente proibido:

- I – o lançamento e disposição a céu aberto;
- II – a queima ao ar livre ou em instalações, caldeiras ou fornos não-licenciados pelo órgão estadual responsável pelo licenciamento ambiental para essa finalidade;
- III – o lançamento ou disposição em mananciais e em suas áreas de drenagem, cursos d’água, lagoas, praias, áreas de várzea, terrenos baldios, cavidades subterrâneas, poços



**Ministério Pùblico do Estado do Amazonas**

**Procuradoria-Geral de Justiça**

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo.

e cacimbas, mesmo que abandonadas em áreas de preservação permanente, em áreas sujeitas à inundação num prazo menor que 100 anos;

IV – o lançamento em sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, de eletricidade, de telefone, bueiros e assemelhados;

V - infiltração no solo, sem projeto aprovado pelo órgão de controle ambiental competente;

VI - a disposição de resíduos sólidos em locais não adequados, em áreas urbanas ou rurais;

8. A obra será mantida limpa, com desentulho permanente e completamente isenta de restos de materiais e resíduos de serviços, bem como com os materiais instalados protegidos contra danos.

9. As dependências da obra, inclusive o canteiro, deverão ser mantidas em perfeita ordem, durante todo o período de execução.

10. Será constantemente removido o entulho proveniente da obra de forma a não ocasionar acúmulos excessivos.

11. A contratada será responsável pelo acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos da obra. Este processo deve acontecer em condições que não tragam malefícios ou inconvenientes à saúde, ao bem-estar público e ao Meio Ambiente, de acordo com a legislação vigente e conforme citado acima.

12. A Contratada se responsabilizará pelo local onde será despejado o entulho retirado do local da realização do serviço, não cabendo a PGJAM nenhum ônus em caso de multa ou qualquer tipo de sanção imposta por órgãos públicos fiscalizadores, quando constatada alguma irregularidade.

13. A PGJAM exigirá que a Contratada informe, por escrito, o local da descarga do entulho retirado da obra.

Eng. Henrique Mendes da Rocha Lopes  
Agente Técnico – Eng. Civil  
CREA 22580-D PI



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo.

## ANEXO IX – CREDENCIAMENTO PARA VISTORIA TÉCNICA

Pelo presente instrumento credenciamos o(a) Sr.(a) .....  
., portador do documento de Identidade n.º ....., para realizar a vistoria prevista no **Item 6, Subitem 6.2.2 do Projeto Básico nº 021/2018-DEAC**, referente ao procedimento licitatório ....., o qual está habilitado a proceder à vistoria técnica e assinar o Atestado de Vistoria contido no Anexo X.

Manaus, AM, de ..... de 2018.

*Representante(a) designado(a) pela empresa licitante*



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo.

## ANEXO X – MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

Atestamos, para cumprimento do item 6 do Edital referente ao procedimento licitatório ..... que a empresa ..... representada neste ato por seu representante credenciado, o(a) Sr.(a) ..... portador(a) do documento de identidade profissional nº ....., cargo ....., compareceu ao local onde será executado o serviço, conforme previsto no **Item 6, subitem 6.2.3 do Projeto Básico nº 021/2018-DEAC** e, acompanhado por representante deste Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, tomou conhecimento *in loco* dos locais e instalações, tendo pleno conhecimento das especificações e condições locais para cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da licitação em questão.

Manaus, AM, de de 2018.

*Representante(a) designado(a) pela empresa licitante*

De acordo

*Representante da PGJ-AM*



Ministério Públíco do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo.

## ANEXO XI – MODELO DE DISPENSA DE VISTORIA TÉCNICA

Atestamos, para cumprimento do item ..... do Edital referente ao procedimento licitatório ..... , que a empresa ..... , representada ..... pelo, ..... o(a) ..... Sr.(a) ..... , portador(a) do documento de identidade nº ..... , optou por não vistoriar o local dos serviços conforme previsto no **subitem 6.3 do Projeto Básico nº 021/2018-DEAC.**

Manaus, AM, ..... de ..... de 2018.

*Representante(a) designado(a) pela empresa licitante*



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ**

**ANEXO II**

**MINUTA DE CONTRATO**



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

Termo de Contrato Administrativo, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa \_\_\_\_\_, visando à execução de obra de reforma do Prédio-Sede da Promotoria de Justiça de Tabatinga.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69.037-473, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por \_\_\_\_\_,

residente e domiciliada em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF (MF) sob o n.º \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º \_\_\_\_\_, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade n.º \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF (MF) sob o n.º \_\_\_\_\_, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 2018.018220, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do \_\_\_\_\_, resolvem assinar o presente **TERMO DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, nos termos das Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02 e demais legislações pertinentes, e pelas as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O objeto do presente instrumento é a **execução de obra de reforma do Prédio Sede da Promotoria de Justiça de Tabatinga/AM**, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição, necessários à completa execução dos serviços, nos termos do Edital de \_\_\_\_\_ – CPL/MP/PGJ.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO:**

A **CONTRATADA** fica obrigada a realizar todos os serviços seguindo as especificações, dispostas nos seguintes cadernos, integrantes do **PROJETO BÁSICO Nº 21.2018.DEAC.0257527.2018.018220**:

- a. Anexo I – Memorial Descritivo;
- b. Anexo II – Orçamento, composto por:
  - A1) Orçamento Sintético;
  - A2) Orçamento Analítico;
  - A3) Composições de Preços Unitários;
  - A4) Memória de Cálculo.
  - A5) Curva ABC
- c. Anexo III – Planilha de Composição do BDI;
- d. Anexo IV – Planilha de Encargos Sociais;
- e. Anexo V – Cronograma Físico-Financeiro;
- f. Anexo VI – Projetos e Desenhos, composto por: Projeto de Reforma
- g. Anexo VII – Esclarecimentos;
- h. Anexo VIII – Resíduos da Construção Civil.

**Parágrafo primeiro.** O objeto previsto nesta contratação deverá ser executado em obediência à Resolução n.º 81, de 31 de janeiro de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 24/02/2012, pág. 113 e 114, que dispõe sobre a adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade e dá outras providências.

**Parágrafo segundo.** Todos os materiais e equipamentos empregados, bem como peças e componentes substituídos/aplicados, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, de primeiro uso, novos, apropriados a sua aplicação, estar em fase normal de fabricação e observar as especificações deste documento e seus cadernos e as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

- 1) Entende-se por primeira qualidade ou qualidade extra o nível de qualidade mais elevado da linha do material ou equipamento a ser utilizado;



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

- 2) Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da **CONTRATADA**;
- 3) Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da determinação da **FISCALIZAÇÃO** do contrato.

**Parágrafo terceiro.** O BDI, Benefícios e Despesas Indiretas, conforme definido no Edital, adotado pela **CONTRATANTE**, leva em conta todo o material, ferramentas e mão de obra para a execução dos serviços e média de preços pesquisados no mercado.

**Parágrafo quarto.** Os valores constantes da proposta deverão incluir todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais e BDI, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

**Parágrafo quinto.** A **CONTRATADA** será responsável pela aprovação dos projetos nos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo alvará, nos locais onde a legislação municipal exija, arcando com todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços.

**Parágrafo sexto.** Na peça **MEMORIAL DESCRIPTIVO** há as indicações dos locais de aplicação de cada serviço, as especificações dos materiais, bem como as normas de execução dos serviços.

**Parágrafo sétimo.** As especificações e referências de materiais que por ventura não estejam discriminadas no caderno de encargos serão apresentadas posteriormente pela **FISCALIZAÇÃO**.

**Parágrafo oitavo.** Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento dos serviços, a **CONTRATADA** deverá manter no local pessoal **técnico habilitado** e prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

**Parágrafo nono.** A **CONTRATADA** fornecerá e conservará no local dos serviços, os equipamentos mecânicos e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**PROCESSO SEI N.º 2018.018220**

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

trabalhos, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços, de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatório dos serviços.

**Parágrafo décimo.** A **CONTRATADA** deverá no **prazo 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Serviço, para apresentar à **FISCALIZAÇÃO** ou ao titular da Divisão de Contratos e Convênios os seguintes documentos:

- 1) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis técnicos pela obra e serviço, recolhida no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/AM, nos termos dos art. 1º e art. 2º, da Lei n.º 6.496/77.
- 2) Apresentação da Relação de Funcionários, identificados pelo nome completo, identidade e CPF, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, informando sempre que houver qualquer alteração na mesma.
- 3) Apresentação dos documentos que indiquem as instalações, os equipamentos, aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do contrato.
- 4) Encaminhar carta com os dados do preposto responsável pela execução do contrato, contendo pelo menos: nome, telefone, endereços e outros meios de comunicação.
- 5) Placa da obra.

**Parágrafo décimo primeiro.** O início dos serviços fica condicionado à apresentação dos documentos, ficando em caso de inobservância a **CONTRATADA** sujeita abertura de procedimento apuratório.

**Parágrafo décimo segundo.** Caso a **CONTRATADA** necessite de prorrogação de prazo para entrega do documentos e materiais referidos nesta cláusula, deverá fazer em tempo hábil e com as devidas justificativas, sob pena de preclusão do pedido. A **CONTRATANTE** poderá acatar o pedido de prorrogação, podendo ser concedido no máximo o mesmo período de dias inicialmente previstos para a obrigação.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:**

O imóvel a ser reformado está localizado na Avenida da Amizade, S/N, Brilhante, na Cidade de Tabatinga, Estado do Amazonas, denominado Promotoria de Justiça de Tabatinga.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:**

Para melhor caracterizar o presente contrato, integram também este instrumento como se nele estivessem transcritos, obedecidos aos termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

- a) Edital de \_\_\_\_\_ – CPL/MP/PGJ e seus anexos, conforme a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e demais legislações correlatas
- b) Termos propostos pela **CONTRATADA**, datados de \_\_\_\_\_ que, simultaneamente:
  - constem no Processo SEI n.º 2018.018220;
  - não contrariem o interesse público;

**CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:**

A execução do objeto deste contrato dar-se-á, indiretamente, sob o regime de execução empreitada por preço global, pela **CONTRATADA**, a qual foi selecionada por meio do competente procedimento licitatório na modalidade de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ – CPL/MP/PGJ.

**CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

A execução do contrato será gerida, acompanhada e fiscalizada, por servidor(es) ou representante(s) especialmente designado(s) pela autoridade **CONTRATANTE**, por meio de ato específico, doravante denominado(a) **FISCALIZAÇÃO**, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, devendo observar, além dos ditames do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93 e demais documentos constantes no PROCESSO, o seguinte:

- a) Abrir processo de gestão do presente contrato, fazendo constar todos os documentos referentes à fiscalização dos serviços contratados.



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**PROCESSO SEI N.º 2018.018220**

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

- b) Acompanhar e controlar a execução das obras e serviços, as avaliações e medições dos serviços, até sua conclusão, observando todas as condições expressas nos documentos que compõem o contrato, o Edital e seus anexos.
- c) Lançar no Livro de Ocorrência de Obra todas as observações dignas de registro para controle da obra, devidamente assinadas pelo preposto da **CONTRATADA**.
  - c.1 Toda troca de informações e correspondências entre a **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, bem como todas as instruções da **FISCALIZAÇÃO** à **CONTRATADA**, devem ser por escrito, cabendo o seu registro no Livro de Ocorrências de Obra.
  - c.2 Todos os expedientes escritos da **CONTRATADA**, após seu registro, serão encaminhados à **CONTRATANTE**, para decisão, acompanhados de parecer da **FISCALIZAÇÃO**.
  - c.3 A ocorrência de obstáculos e imprevistos durante a obra obrigará a **CONTRATADA** a fazer comunicação escrita dos fatos, cabendo à Fiscalização a decisão sobre as ocorrências.
- d) Autorizar regimes especiais de trabalho, observada a conveniência da Administração da **CONTRATANTE**.
- e) Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado, exigindo sua substituição, bem como sua retirada imediata das dependências da **CONTRATANTE**.
- f) Impugnar qualquer serviço e/ou metodologia de execução em desacordo com as normas regulamentares ou que apresentarem defeito.
- g) Autorizar aplicação de material e/ou metodologia similar (observado o posicionamento técnico do respectivo projetista).
- h) Determinar a paralisação das obras e serviços, por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou motivo de inobservância e/ou desobediência às suas ordens e instruções, cabendo à **CONTRATADA**, ressalvado o disposto no Edital e neste Caderno de Encargos, todos os ônus e encargos decorrentes da paralisação.
  - h.1 A determinação da paralisação vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo à **CONTRATANTE** formalizar a sua suspensão.
- i) Realizar relatórios fotográficos sistemáticos para instruir os autos do processo de gestão e as decisões de atesto da fatura.
- j) Realizar as medições, bem como atestar a fatura dos serviços executados para fins de pagamento.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

- k) Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.
- l) Verificar e avaliar os documentos relativos ao processo de pagamento, conforme a legislação.
- m) Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, conforme definido no Edital.
- n) Verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos no caderno de encargos.
- o) Solicitar a substituição de qualquer funcionário da **CONTRATADA** que embarace ou dificulte a ação da **FISCALIZAÇÃO** ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos.
- p) Atestar a liberação da garantia fixada neste contrato.
- q) Determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da **CONTRATADA**, bem como de subempreiteiras e/ou subcontratadas, caso constante inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exação ou ato desabonador de tais pessoas.
- r) Encaminhar à Administração Superior toda e qualquer modificação que se faça necessária e envolva acréscimo ou supressão de despesa e dilatação de prazos, para fins das providências administrativas indispensáveis.
- s) Comunicar à Administração, de forma imediata, a ocorrência de fatos passíveis de aplicação de penalidades administrativas.
- t) Emitir os termos de recebimento dos serviços, conforme definidos neste instrumento contratual.
- u) Solicitar a documentação atualizada, necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação da **CONTRATADA**.
- v) Praticar todos os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente contrato.

**Parágrafo primeiro.** A **FISCALIZAÇÃO** será exercida no interesse da **CONTRATANTE** e não exclui, nem reduz as responsabilidades contratuais da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

**Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** deverá manter preposto, aceito pela **CONTRATANTE**, para representá-la administrativamente na execução do contrato.

**Parágrafo terceiro.** A ação da **FISCALIZAÇÃO** não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.

**Parágrafo quarto.** As comunicações e notificações feitas pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, a serem realizadas sob o âmbito do presente contrato, serão feitas por meio de Ofícios, e-mails, via fax ou por telefone.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, fica obrigada a:

1. Alocar aos serviços toda a mão de obra, inclusive qualificada, e direção administrativa, bem como equipamentos, ferramentas, instrumentos pessoais e equipamentos de segurança individual (EPI), necessários à execução do objeto contratual, em perfeitas condições de uso, reservando-se à **CONTRATANTE** o direito de solicitar a substituição daqueles que julgar inadequados;
  2. Ter no quadro de funcionários da administração da obra, no mínimo:
    - 1 (um) engenheiro civil, que deverá estar presente durante toda a execução da obra;
  3. Disponibilizar, também, relação do pessoal técnico que atuará na execução dos serviços, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, informando a **CONTRATANTE** sempre que houver qualquer alteração nessa equipe.
  4. Manter quadro de pessoal competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo de execução dos serviços, de modo que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca, conforme previsto neste contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados.
- 4.1.** Todos aqueles que estarão prestando serviços à **CONTRATADA**, temporariamente ou durante toda a obra, deverão estar devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

5. Selecionar e preparar rigorosamente, inclusive quanto à prevenção de acidentes e incêndios nas áreas de trabalho, os empregados que executarão os serviços, os quais serão de sua responsabilidade única e exclusiva, sem qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.
6. Afastar do local de serviços qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento seja, a juízo da **CONTRATANTE**, considerada prejudicial ao bom andamento, regularidade e perfeição dos serviços, ou ainda, à disciplina ou ao interesse da instituição, substituindo-o no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da notificação expedida pela **CONTRATANTE**.
7. Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à **CONTRATANTE** ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores.
8. Responsabilizar-se pelas condições de higiene no canteiro de obras, conforme o estabelecido pelas normas regulamentadoras.
9. Prover transporte e alimentação ao pessoal da obra, dentro das especificações da lei e da convenção coletiva do sindicato.
10. Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e à medicina do trabalho, especialmente a Norma Regulamentadora NR-18, eliminando as condições inseguras por meio de instalações apropriadas à execução dos serviços e provendo seus empregados de equipamentos de proteção individual e coletiva – EPIs e EPCs - adequados a cada tipo de serviço desenvolvido, responsabilizando-se por seu uso obrigatório.
11. Aplicar, nas obras e serviços, materiais de boa qualidade, reservando-se a **CONTRATANTE** o direito de mandar efetuar os ensaios que julgar necessários, rejeitando aqueles que julgar de má qualidade ou inadequados, debitando à **CONTRATADA** todas as despesas consequentes.
  - 11.1. Todo material de origem mineral deverá ser fornecido por pessoa física ou jurídica licenciada nos órgãos competentes.
  - 11.2. Os materiais, ferramentas e equipamentos deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, conforme sua natureza, sendo a **CONTRATADA** responsável por sua guarda, segurança e proteção, até a conclusão dos serviços.
  - 11.3. Todos os materiais fornecidos ou aplicados pela **CONTRATADA** deverão ser de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados no



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

projeto e sua aplicação estará condicionada ao aceite prévio da **CONTRATANTE**, o que ocorrerá por escrito, mediante amostras apresentadas à **FISCALIZAÇÃO**, antes da aquisição do material ou equipamento.

- 11.4. A **CONTRATADA** deverá apresentar, ainda, a indicação da marca e o modelo/referência, conforme especificações fornecidas, para aprovação da **CONTRATANTE**.
- 11.5. Depois de autenticadas pela **FISCALIZAÇÃO** e pela **CONTRATADA**, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.
- 11.6. Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras.
- 11.7. Caso o material ou equipamento especificado encontre-se fora de linha ou obsoleto, deverá ser substituído pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos e especificações. A substituição deverá ser submetida à aprovação da **FISCALIZAÇÃO**.
- 11.8. Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenha idêntica função e se presta às mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado.
- 11.9. É vedada a utilização de materiais e equipamentos improvisados, usados ou danificados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerada a adaptação de peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.
12. Seguir orientação da **FISCALIZAÇÃO** quando não houver descrição do material ou equipamento a ser utilizado, ou do tipo de serviço a ser executado, ou houver discrepância.
13. Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material ou equipamento especificado por outro equivalente, a **CONTRATADA**, em tempo hábil, apresentar à **FISCALIZAÇÃO**, por escrito, a proposta de substituição, motivada, acompanhada de levantamento de custos, não servindo tal consulta para justificar o não cumprimento dos prazos acordados.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

14.1 - A **FISCALIZAÇÃO** deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, equipamentos, ferramentas e outros, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade etc.

14. Apresentar, por escrito, se solicitado pela **CONTRATANTE**, informações dos locais de origem dos materiais ou seus certificados de ensaios.
  - 14.1. Os ensaios e as verificações serão providenciados sem ônus para a **CONTRATANTE**.
15. Substituir, sem ônus adicional para a **CONTRATANTE**, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, a partir da comunicação, os materiais, ferramentas ou equipamentos, julgados pela **FISCALIZAÇÃO** como inadequados à execução dos serviços, ou que, por qualquer motivo, tenham sido adquiridos sem sua aprovação.
16. Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços de acordo com as normas e padrões adotados pela **CONTRATANTE** e demais órgãos/entidades competentes e apontados nas especificações técnicas e/ou pela ABNT.
17. Fornecer todos os equipamentos pessoais e de segurança do trabalho, obedecendo à orientação da **FISCALIZAÇÃO** da **CONTRATANTE**.
18. Executar os serviços dentro do prazo contratado e conforme cronograma aprovado.
  - 18.1. Para o cumprimento do prazo estabelecido, os serviços deverão ser executados durante o horário normal do expediente, aos finais de semana, feriados e eventualmente no período noturno, podendo, a critério da **CONTRATANTE**, ser estendido o horário, caso seja comprovada a necessidade e seja ainda autorizado pelo agente fiscalizador da **CONTRATANTE**.
19. Obedecer, rigorosamente, na execução do objeto contratual, às normas disciplinares e de segurança da **CONTRATANTE**, podendo ser exigido o afastamento daqueles funcionários da **CONTRATADA**, cuja conduta, a critério da **CONTRATANTE**, seja considerada inconveniente.
20. Cumprir, na execução do presente contrato, todas as exigências impostas pela Lei n.º 6.514, de 22/12/77 e Portaria n.º 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, às suas exclusivas expensas.
21. Acatar todas as normas das legislações Federal, Estadual e Municipal, que sejam relacionadas com a execução do objeto contratual.
22. Comunicar à **CONTRATANTE** as alterações que forem efetuadas em seu contrato social ou estatuto.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

23. Não divulgar nem permitir que seu preposto e/ou empregados divulguem, dados ou informações a que venham ter acesso, referentes às obras e serviços realizados, salvo se expressamente autorizados pela **CONTRATANTE**.
24. Permitir e facilitar à **CONTRATANTE** o levantamento físico da força de trabalho da **CONTRATADA** e de seus subcontratados, pertencendo à **CONTRATANTE**, para todos os efeitos, as informações coletadas e os resultados apurados.
25. Assegurar livre acesso e trânsito ao canteiro de obras, bem como permitir visitas e fornecer informações a todos os consultores técnicos ou projetistas da **CONTRATANTE** ou contratados por ela, e que por esta forem previamente credenciados.
26. Apresentar, para controle e exame, sempre que a **CONTRATANTE** o exigir, a Carteira de Trabalho e Previdência Social de seus empregados e os comprovantes do cumprimento das obrigações perante a Previdência Social, inclusive o Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS.
27. Além das despesas relativas a salários, encargos sociais, trabalhistas e de Previdência Social, a **CONTRATADA** arcará, também, com as despesas relativas à assistência médica.
28. Manter a **CONTRATANTE** à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a **CONTRATADA**, em quaisquer circunstâncias, nesse particular considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por qualquer ônus que a **CONTRATANTE** venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações.
29. Alugar, sem ônus para a **CONTRATANTE**, caso haja necessidade, terrenos fora da área da **CONTRATANTE**, para instalação de acampamentos, escritórios e/ou depósitos,
30. Providenciar a aprovação dos projetos com as autoridades competentes e concessionárias de serviços públicos, bem como licenciamento e outros requisitos para a instalação do canteiro e execução das obras e serviços, e ainda, ligações elétricas, hidráulicas, de acordo com o previsto no edital, e pagamento das taxas, emolumentos e outras despesas necessárias, sem ônus para a **CONTRATANTE**.
31. Manter sempre cobertos por apólices regulares os riscos de acidentes e outros seguros exigidos por lei, bem como promoverá o seguro de danos físicos, sendo beneficiário a **CONTRATANTE** e/ou quem por ela indicado.
32. Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

classificação da **CONTRATADA** no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior à do profissional substituído, devidamente comprovadas.

33. Submeter à aprovação da **CONTRATANTE** proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico.
  - 33.1 - Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela **FISCALIZAÇÃO**.
  - 33.2 - O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto contratado.
34. Manter, em Manaus/AM ou em Tabatinga/AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, a ser comprovado e apresentado à **FISCALIZAÇÃO** **em até 10 (dez) dias, contados a assinatura deste contrato.**
35. Responder pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo alvará, nos locais onde a legislação municipal exija.
36. Aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela **CONTRATANTE**, acatando as observações da **FISCALIZAÇÃO** quanto à execução dos serviços e à qualidade dos materiais empregados, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a **CONTRATANTE** julgar necessários.
37. Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE**, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução dos serviços e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela **CONTRATANTE** em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, dos serviços.
  - 37.1 - Caso ocorra atraso por culpa da **CONTRATANTE**, o prazo do cronograma será aumentado na mesma proporção.
38. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que resultem ou venham resultar da execução deste objeto, incluindo as obrigações relativas a acidentes de trabalho, bem como por



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização dos serviços.

39. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.
40. Manter-se, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação e regularidade exigidas na licitação.
41. Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços, peças ou materiais que não atendam às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, ou rejeitados pela **FISCALIZAÇÃO**.
42. Realizar limpeza geral após a conclusão dos serviços, de forma a retirar todas as impurezas e resíduos gerados durante a execução das atividades, recolhendo todos os materiais reaproveitáveis em locais designados pela **FISCALIZAÇÃO**, a fim de que o espaço seja entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.
  - 42.1. Os materiais considerados como não aproveitáveis e o entulho serão recolhidos em recipientes apropriados e descartados em locais indicados, sem criar constrangimentos para a **CONTRATANTE**.
  - 42.2. A **CONTRATADA** deverá adotar procedimentos ambientais quanto à destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços, obedecendo, em especial, à Resolução CONAMA n.º 307/02.
43. Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a tornar-se aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.
44. Fornecer garantia contra defeitos ou falhas de execução dos serviços pelo **prazo mínimo de 5 (cinco) anos**, contados da data do recebimento, sem custos adicionais para a **CONTRATANTE**.
45. Apresentar à **CONTRATANTE** todos os documentos exigidos no contrato, tais como documentos técnicos, garantia, projetos as built, etc, **para fins de liberação da garantia contratual**.
46. Apresentar o **Certificado de Garantia**, devidamente acompanhado da Nota Fiscal de compra, Manuais e Documentações Técnicas de todos os equipamentos e aparelhos instalados, conforme dispõe o edital.
47. A **CONTRATADA** obriga-se a providenciar, junto ao CREA/AM, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da celebração do



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

Contrato, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (art. 1º da Lei 6496/1977).

**48.** A **CONTRATANTE** deverá encaminhar uma cópia autenticada da ART, com o objetivo de comprovar o registro.

**Parágrafo primeiro.** A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos decorrentes das legislações mencionadas no contrato, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**.

**Parágrafo segundo.** A inobservância das especificações constantes deste contrato implicará a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a **CONTRATADA** refazer as partes recusadas sem direito à indenização.

**Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** se obriga a cumprir fielmente o avençado em contrato, não sendo permitido executar qualquer serviço além daquele contido nas planilhas orçamentárias, sem que seja expressamente autorizado pela **CONTRATANTE**, mediante a assinatura do correspondente termo aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou SUBCONTRATADAS, não cobertas por seguro, correrão por conta da **CONTRATADA**.

**Parágrafo primeiro.** Correrão por conta, responsabilidade e risco da **CONTRATADA** as consequências de:

- I. sua negligência, imperícia e/ou omissão;
- II. infiltração de qualquer espécie ou natureza;
- III. ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir à obra;
- IV. acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

**Parágrafo segundo.** Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da **CONTRATADA**, terá esta, independentemente da cobertura do seguro, um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da notificação da **CONTRATANTE**, para dar início à reparação ou reconstrução das partes atingidas.

**Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

1. Designar, conforme dispõe o artigo 67 e §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, representante(s) da **CONTRATANTE** a ser(em) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
2. Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, o exato cumprimento das condições estipuladas.
3. Aprovar previamente, através da **FISCALIZAÇÃO**, os equipamentos e materiais a serem aplicados na execução dos serviços, eventuais alterações de projeto e demais procedimentos.
  - a) A **FISCALIZAÇÃO** deverá solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras.
4. Anotar em registro próprio e notificar a **CONTRATADA**, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil, fixando prazo para a sua correção e exigindo as medidas reparadoras devidas;
5. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento realizado em desacordo com o Contrato;
  - a) A **FISCALIZAÇÃO** deverá paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

6. Efetuar regularmente o pagamento da **CONTRATADA** quanto aos serviços devidamente realizados, dentro dos critérios estabelecidos no Edital e neste documento, após o atesto das notas fiscais pela **FISCALIZAÇÃO** e da apresentação dos documentos necessários.
7. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos serviços, solucionando incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos do projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
8. Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento da garantia, segurança e qualidade dos serviços prestados.
9. Cumprir e fazer cumprir o disposto neste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR DO CONTRATO:**

O valor do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro, apresentados pela **CONTRATADA**.

**Parágrafo primeiro.** Os valores das etapas de execução estão discriminados na Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico-Financeiro, respectivamente, apresentados pela **CONTRATADA** em \_\_\_\_\_.

**Parágrafo segundo.** O valor fixado no *caput* comprehende todas as despesas diretas e indiretas, com **mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais, Benefícios e Despesas Indiretas - BDI**, contribuições/impostos em cumprimento às leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, despesas de frete, ligações provisórias e definitivas com as concessionárias de serviços públicos, seguro, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MEDAÇÃO:**

Para o cumprimento desta cláusula, deverão ser observadas as seguintes condições gerais:



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

- 1.1 Somente poderão ser considerados, para efeito de **medição e pagamento**, os serviços efetivamente executados pela **CONTRATADA**, e aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**, respeitada a rigorosa correspondência com o plano de execução previamente aprovado pelo **CONTRATANTE**.
- 1.2 A medição de serviços será baseada em relatórios periódicos elaborados pela **CONTRATADA**, registrando os elementos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços executados.
- 1.3 A discriminação e quantificação dos serviços considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento e cronograma de execução anexas pela **CONTRATADA** durante o certame.
- 1.4 A **CONTRATADA** solicitará da **FISCALIZAÇÃO** a medição dos trabalhos executados. Uma vez medidos e aprovados os serviços pela **FISCALIZAÇÃO**, a **CONTRATADA** apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa.
- 1.5 O pagamento das medições dos serviços realizados e aprovados pela **FISCALIZAÇÃO** somente ocorrerá mediante a apresentação, pela **CONTRATADA**, do Diário de Obras e Relatório fotográfico dos serviços aprovadas, devidamente preenchido até a data final do período da medição.

**CLÁUSULA DÉCIMASEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:**

O pagamento à **CONTRATADA** será efetuado conforme cronograma físico-financeiro, após apresentação, na sede da **CONTRATANTE**, da Nota Fiscal correspondente ao serviço executado, devidamente atestada pela **FISCALIZAÇÃO**.

**Parágrafo primeiro.** O prazo de pagamento da nota fiscal será em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data em que os serviços forem atestados e da apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA**.

**Parágrafo segundo.** O pagamento da primeira nota fiscal ficará condicionado após a comprovação do cumprimento das cláusulas referentes a seguros e garantias contratuais, e com a apresentação dos seguintes documentos:



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**PROCESSO SEI N.º 2018.018220**

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

- a) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da obra e serviços de engenharia;
- b) Licença ambiental de instalação emitida pelo órgão ambiental competente, se couber;
- c) Alvará de construção emitido pela Prefeitura e/ou alvará de demolição, se couber;
- d) Certificado de matrícula emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente à obra, consoante o disposto no art. 83 do Decreto Federal n.º 356/91, se couber;
- e) PPRA – Programa de Prevenção aos Riscos Ambientais, se couber;
- f) PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
- g) Apólice dos seguros contratuais.

**Parágrafo terceiro.** O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

**Parágrafo quarto.** A **CONTRATADA** deverá ainda apresentar anexo ao pedido de pagamento os seguintes documentos:

- Relação nominal dos empregados alocados à execução dos serviços e sua atualização sempre que houver alteração;
- Folha de pagamento do mês do recolhimento relativa aos empregados alocados ao contrato, cujo valor-base do recolhimento deve coincidir com o da guia de recolhimento;
- Guia de Recolhimento do FGTS com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando o recolhimento for efetuado pela *internet*;
- Guia da Previdência Social (GPS) com autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário, ou o comprovante emitido quando o recolhimento for efetuado pela internet, do CNPJ da **CONTRATADA** e/ou da matrícula CEI;
- Protocolo de envio de arquivos emitido pela Conectividade Social e relação dos trabalhadores constantes do Arquivo SEFIP – GFIP do CNPJ da **CONTRATADA** e/ou da matrícula CEI;
- Certidões Negativas de Débitos, relativas aos tributos federais (e à dívida ativa da União), estaduais e municipais;
- Certidão Negativa de Débito relativa às contribuições previdenciárias, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

**Parágrafo quinto.** Os valores de materiais ou de equipamentos, próprios ou de terceiros, exceto os equipamentos manuais, fornecidos pela **CONTRATADA**, discriminados no contrato e na nota fiscal, na fatura ou no recibo de prestação de serviços, não integram a base de cálculo da retenção, desde que comprovados, e em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 e alterações.

**Parágrafo sexto.** Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**Parágrafo sétimo.** O atraso na apresentação, por parte da **CONTRATADA**, da fatura ou dos documentos exigidos como condição de pagamento importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da **CONTRATANTE**, não sendo devido à **CONTRATADA** o reajuste dos preços, correção monetária, multas ou juros moratórios.

**Parágrafo oitavo.** A **CONTRATADA** não poderá solicitar compensação de pagamento de serviços não críticos com os serviços críticos, devendo ser respeitado o Cronograma Físico-Financeiro.

**Parágrafo nono.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela **CONTRATANTE**, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = i \div 365 = (6 \div 100) \div 365 = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

**Parágrafo décimo.** Aplica-se a mesma regra disposta no parágrafo anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 40, XIV, “d”, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO:**

A **CONTRATADA** deverá comunicar, por escrito, à **CONTRATANTE** a conclusão dos serviços, para que proceda à VISTORIA DO RECEBIMENTO, apresentando a atualização dos projetos, *as built*, indicando as eventuais modificações havidas na obra, para fins de recebimento.

**Parágrafo primeiro.** O recebimento dos serviços executados pela **CONTRATADA** será efetivado em duas etapas sucessivas:

1. **RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** após vistoria, que deverá ser realizada pela **FISCALIZAÇÃO**, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data em que a **CONTRATADA** comunicar, por escrito, a conclusão total do objeto deste contrato, desde que a respectiva medição final tenha sido aprovada;

1.1. A **CONTRATADA**, na ocasião da referida comunicação, deverá efetuar a entrega do relatório de execução dos serviços previstos no Plano de Execução previamente aprovado pela **FISCALIZAÇÃO**;

1.2. O prazo de **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** será de até 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação escrita da **CONTRATADA** da conclusão dos serviços.

1.3. O **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** será caracterizado pela emissão do **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, após a lavratura de ata circunstanciada, contendo a vistoria realizada pela **FISCALIZAÇÃO**, a qual deverá expressar a concordância em receber o objeto provisoriamente, com o conhecimento e assinatura do representante da **CONTRATADA**.

1.4. Os serviços que, a critério da **FISCALIZAÇÃO**, não estejam em conformidade com as condições estabelecidas no projeto e/ou com as normas técnicas aplicáveis, serão rejeitados e anotados no **RELATÓRIO TÉCNICO**, devendo a **CONTRATADA** tomar as providências para sanar os problemas constatados, sem que isso



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

venha a se caracterizar como alteração contratual e sem prejuízo da aplicação, pela **CONTRATANTE**, das penalidades previstas contratualmente.

1.5. Caso as falhas não sejam corrigidas dentro do prazo fixado, a **CONTRATANTE** poderá entrar em juízo com a competente ação de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas.

**Parágrafo segundo.** Constatada irregularidade no objeto contratual, a **CONTRATANTE**, através da **FISCALIZAÇÃO**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, deverá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição/correção;
- b) na hipótese de substituição/correção, a **CONTRATADA** deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias da notificação por escrito, sem que isso implique em quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**;
- c) se disser respeito à diferença de partes ou peças, determinar sua complementação;
- d) na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados.

**Parágrafo terceiro.** Corrigido as falhas a **FISCALIZAÇÃO** emitirá o **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**. Somente após a emissão deste Termo será liberado o pagamento da última mediação.

**2. RECEBIMENTO DEFINITIVO:** em segunda etapa, por servidor ou comissão designada pela **CONTRATANTE**, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes em até **30 (trinta)** dias após o prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais.

**2.1** O prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais será de até **90 (noventa)** dias após a



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

lavratura do **Termo de Recebimento Provisório**, à critério do servidor ou comissão designado.

2.2. O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** somente deverá ser lavrado quando aprovada, pelo o(s) Agente(s) Fiscalizador(es), a completa adequação do objeto aos termos contratuais e, após apresentação, por parte da Contratada, dos documentos abaixo relacionados:

- a) Apresentação de todos os elementos exigidos para entrega dos serviços, de acordo com o Edital, projeto básico e anexos;
- b) Projetos “as built”, definitivamente aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**, bem como os demais documentos que componham o histórico da obra;
- c) Certificado de garantia da obra, bem como todas as autorizações e documentos técnicos pertinentes;
- d) Fornecimento de todas as documentações técnicas, manuais, certificados de garantia e notas fiscais de todos os equipamentos instalados (quando couber);
- e) Fornecimento do manual de uso, operação e manutenção (quando couber);
- f) Fornecimento da(s) licença(s) ambiental(is) de operação;
- g) Certidão Negativa de Débito – CND da obra, emitida pelo INSS, em seu original, específica da obra;
- h) Certidão Negativa de Débito ou comprovante de recolhimento do ISS, específica da obra;
- i) Certificado de Regularidade de situação perante o FGTS, específicas da obra.

**Parágrafo quarto.** O recebimento definitivo será feito por servidor ou comissão constituída pela **CONTRATANTE**, com observância da forma estipulada no art. 73, I, b, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo quinto.** Quando acionada a **CONTRATADA** mesmo que expirado o contrato deverá se manifestar, corrigir ou refazer os serviços conforme prazos definidos nesta cláusula, tendo em vista a garantia prevista no art. 618 do Código Civil Brasileiro.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

**Parágrafo sexto.** O RECEBIMENTO DEFINITIVO dos serviços não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios de qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital e anexo, verificado posteriormente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas oriundas deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária:** \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_; **Programa de Trabalho:** \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_; **Fonte:** \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_; **Natureza da Despesa:** \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, a Nota de Empenho n.º \_\_\_\_\_, datada de \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO:**

Na hipótese de o prazo de execução da obra exceder 12 (doze) meses, contado da data da apresentação da proposta, por motivos alheios a vontade da **CONTRATADA**, tais como, alteração do cronograma físico-financeiro, por interesse da **CONTRATANTE** ou por fato superveniente resultante de caso fortuito ou força maior, o valor remanescente, ainda não pago, poderá ser reajustado de acordo com a variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, ocorrida no período respectivo, somente se ainda em vigência o presente instrumento, motivado por prorrogação, e mediante solicitação expressa à **CONTRATANTE**, que se reserva o direito de analisar e conceder o acréscimo pretendido, utilizando-se da seguinte formula:

$$R: V \frac{(I - I_0)}{I_0}, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;  
V= Valor constante da proposta;  
I = Índice relativo ao mês do reajustamento.  
I<sub>0</sub> = Índice relativo ao mês da proposta;

**Parágrafo primeiro.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente, tão logo seja divulgado o índice definitivo.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

**Parágrafo segundo.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**Parágrafo terceiro.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

**Parágrafo quarto.** Fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS PRAZOS E LOCAL DE EXECUÇÃO:**

O prazo total de execução será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço pela **CONTRATADA**.

**Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** deverá executar o objeto do contrato na forma e nos prazos discriminados no Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos do Edital do \_\_\_\_\_ – CPL/MP/PGJ.

**Parágrafo segundo.** Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos previstos no art. 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente autuados em processo.

**Parágrafo terceiro.** Caso ocorra atraso por culpa da **CONTRATANTE**, o prazo do cronograma será aumentado na mesma proporção.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:**

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, compreendendo o período de \_\_\_\_\_, podendo ser prorrogado nos termos e limites fixados no art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante assinatura de Termo Aditivo.



**Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PROCESSO SEI N.º 2018.018220**

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

**Parágrafo único.** O ajuste será prorrogado ainda em razão de dilatação ou alteração do prazo de execução dos serviços, se assim necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GARANTIA QUANTO À SOLIDEZ E SEGURANÇA DA OBRA:**

A **CONTRATADA** prestará garantia dos serviços executados, bem como dos materiais utilizados nos serviços e equipamentos instalados, **pelo prazo de 5 (cinco) anos**, contados a partir da data do **Termo de Recebimento Definitivo**, caso o objeto contratual se enquadre no art. 618 do Código Civil Brasileiro, a ser avaliado pela **FISCALIZAÇÃO**. Esta garantia contratual cobre problemas com a fundação e problemas estruturais.

**Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** se obriga a reparar, durante o período de garantia e sem ônus para a **CONTRATANTE**, qualquer defeito nos serviços anteriormente executados, ficando novo prazo de garantia estabelecido a partir da reparação, nas mesmas bases desta cláusula.

**Parágrafo segundo.** Os reparos porventura necessários a serem executados pela **CONTRATADA**, durante o período de garantia, deverão ter prévia autorização expressa da **CONTRATANTE**.

**Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** deve entregar à **CONTRATANTE**, para que esta emita o Termo de Recebimento Definitivo, o Termo de Garantia mencionado nesta cláusula.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO SEGURO:**

A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de **10 (dez) da assinatura deste contrato**, seguro contra riscos de engenharia com validade para todo o período de execução do serviço, o qual deverá cobrir eventuais prejuízos de origem súbita e imprevista por qualquer causa, inclusive as avarias causadas por erros de projetos, desentulho e despesas extraordinárias.

**Parágrafo primeiro.** Em caso de sinistros não cobertos pelo seguro contratado, a **CONTRATADA** responderá pelos danos e prejuízos que causar à Administração, propriedade ou posse de terceiros, em decorrência da execução do serviço.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

**Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** deverá, ainda, na forma da lei, fazer e apresentar, no mesmo prazo estipulado nesta cláusula, seguro coletivo contra acidentes de trabalho, com validade para todo o período de execução do serviço, correndo a sua conta as despesas não cobertas pela respectiva apólice, sem prejuízo do seguro obrigatório contra acidentes de trabalho previsto no art. 7º, XXVIII, da Constituição Federal, e regulado pelas Leis nº 8.212, de 24/07/1991 e nº 8.213, de 24/07/1991.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL:**

Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do Contrato, a **CONTRATADA** apresentará garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura deste contrato, de **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, que corresponde à importância de \_\_\_\_\_.

**Parágrafo primeiro.** A garantia prestada deverá formalmente cobrir pagamentos não efetuados pela **CONTRATADA** referentes à:

1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
2. prejuízos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
3. multas punitivas aplicadas pela Administração à **CONTRATADA**; e
4. obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela **CONTRATADA**;

**Parágrafo segundo.** A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no parágrafo primeiro.

**Parágrafo terceiro.** A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em conta caução, devidamente designada para este fim, aberta em instituição financeira oficial e mediante autorização específica da **CONTRATANTE**.

**Parágrafo quarto.** A garantia deverá ter validade durante a execução do contrato e estender-se á por mais **3 (três) meses após o término da vigência contratual**. Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência contratual, a **CONTRATADA** deverá apresentar prorrogação equivalente de prazo de validade da referida garantia.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

**Parágrafo quinto.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 5% (cinco por cento).

**Parágrafo sexto.** O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos à **CONTRATADA** e/ou a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n.º 8.666, de 1993.

- a) O bloqueio efetuado com base neste parágrafo não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à **CONTRATADA**.
- b) A **CONTRATADA**, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

**Parágrafo sétimo.** A **CONTRATADA** se compromete a repor ou a completar a garantia na hipótese de utilização parcial ou total, para o pagamento da multa contratual ou encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda, na alteração do valor contratado, para manter o percentual inicial, **no prazo de até 10 (dez) dias**, contados da assinatura do termo aditivo ou a partir da data em que for notificada pela **CONTRATANTE**, a partir do qual se observará o disposto nesta cláusula.

**Parágrafo oitavo.** Será considerada extinta a garantia com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da **FISCALIZAÇÃO**, somente após a emissão pela **CONTRATANTE** do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

**Parágrafo nono.** A garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todos os encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da contratação, bem como apresentação de toda a documentação solicitada no edital pela **CONTRATANTE**.

**Parágrafo décimo.** A garantia não será extinta, em caso de ocorrência de sinistro ou irregularidade, devidamente comunicada à seguradora pela **FISCALIZAÇÃO**.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo primeiro.** Na hipótese de as alterações promovidas pela **CONTRATANTE** redundarem em acréscimos no objeto ajustado, o preço a ser cobrado pelos serviços acrescidos tomarão por base os valores unitários constantes da Planilha Orçamentária apresentada pela **CONTRATADA**.

**Parágrafo segundo** Não será considerada alteração contratual, para fins de observância da limitação a que se refere o *caput* desta cláusula, as alterações empreendidas nas especificações, que não redundarem aumento ou diminuição do valor global ajustado.

**Parágrafo terceiro.** Ao longo da execução deste contrato, caso haja a necessidade de se firmar termo aditivo, os custos unitários dos itens suprimidos e/ou acrescidos deverão seguir as seguintes orientações:

- a) Para **itens que já constem do contrato**, os custos corresponderão àqueles já contratados;
- b) Para **itens novos existentes** no banco de preços utilizado pela **CONTRATANTE** na elaboração do orçamento estimativo, os custos corresponderão àqueles relativos ao referido sistema, obedecendo aos critérios de aceitabilidade definidos na licitação;
- c) Para **os itens novos não constantes** no banco de preços utilizado pela **CONTRATANTE** na elaboração do orçamento estimativo, o menor custo obtido a partir da pesquisa de mercado;
  - c.1) Neste caso a **CONTRATADA** apresentará à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da solicitação, proposta detalhada com a indicação dos preços unitários e totais a serem cobrados, bem como orçamentos obtidos com a pesquisa de mercado.
  - c.2) A **CONTRATANTE** avaliará a documentação enviada e caso entenda ser pertinente realizará nova pesquisa de mercado.
- d) Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os custos unitários ultrapassar os respectivos custos nos termos dos critérios ora definidos.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

**Parágrafo quarto.** A CONTRATADA deverá obedecer ainda, quando da elaboração de proposta de preços decorrente de termo aditivo, ao percentual do BDI e encargos estabelecidos nas legislações sociais.

**Parágrafo quinto.** A diferença percentual, entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor da CONTRATADA em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

**Parágrafo sexto.** Caso ocorra necessidade de alteração da metodologia e/ou tecnologia de execução inicialmente ajustada, que resulte aumento de execução dos serviços e/ou da quantidade de materiais a serem aplicados, a CONTRATADA apresentará à CONTRATANTE, com a necessária antecedência, as justificativas técnicas para as modificações pretendidas, as quais serão analisadas, de acordo com as circunstâncias de desenvolvimento dos trabalhos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

Com fundamento nos artigo 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste contrato e no edital;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

**Parágrafo primeiro.** De acordo com o art. 88, da Lei nº 8.666/93, poderão também ser aplicadas as sanções previstas nesta cláusula, nos itens “III” e “IV”, às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

**Parágrafo segundo.** Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do SICAF e do cadastro de fornecedores da **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até **30% (trinta por cento)** sobre o valor total da contratação, a **CONTRATADA** que:

- 1.1. Apresentar documentação falsa;
- 1.2. Fraudar a execução do contrato;
- 1.3. Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.4. Cometer fraude fiscal; ou
- 1.5. Fizer declaração falsa.

**Parágrafo terceiro.** Poderá ser aplicada sanção de **suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Administração**, com base no inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, por até 2 (dois) anos, por culpa ou dolo, no caso de inexecução parcial do objeto.

**Parágrafo quarta.** As penalidades acima referidas serão propostas pela **FISCALIZAÇÃO** e impostas pela autoridade competente.

**Parágrafo quinto.** As sanções previstas nos itens I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do interessado, por escrito, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS MULTAS**

De conformidade com o art. 86, da Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução dos serviços deste contrato, sujeitará a **CONTRATADA**, a juízo da Administração, às seguintes sanções:



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

- Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:
  - I) Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do produto ou serviço, ou a integridade patrimonial ou humana;
  - II) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
  - III) Na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados na Tabela 2 abaixo;
- Será aplicada multa nas seguintes condições:
  - a) 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do contrato no descumprimento de qualquer cláusula contratual, por falta de apresentação de documentação certificado, relatório ou qualquer documento disciplinado no contrato ou condição não abrangida pelos itens posteriores, **para cada evento e por dia de atraso**, limitada sua aplicação a 10% (dez por cento), quando assim poderá ser considerando inexecução parcial do contrato;
  - b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da medição devida, quando detectados que os serviços não forem realizados ou produtos/equipamentos não fornecidos conforme previsto no cronograma, **por dia de atraso**, limitada sua aplicação a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, quando assim poderá ser considerando inexecução parcial ou total do contrato;
  - c) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, do prazo de entrega da obra, limitada sua aplicação a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, quando assim poderá ser considerando inexecução parcial ou total do contrato;
    - Esgotado o prazo para a retirada do material rejeitado, será aplicada a multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de permanência excedente;
  - d) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa aceita pela **CONTRATANTE**, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES DA SECRETARIA DA



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ/AM, na forma prevista no edital.

- e) 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato, quando sem justificativa aceita pela **CONTRATANTE**, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Serviço ou não assinar o contrato deixando, assim, de cumprir os prazos fixados.
- f) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução parcial do objeto contratado.
- g) 15% (quinze por cento), sobre o valor do contrato, pela inexecução total do objeto contrato, em caso de culpa exclusiva da **CONTRATADA**.

**Parágrafo primeiro.** Além das multas previstas acima, poderão ser aplicadas **multas**, conforme graus e eventos descritos nas tabelas 1 e 2 abaixo.

**Tabela 1 – Valores das multas por gravidade das infrações**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 100,00
2	R\$ 200,00
3	R\$ 400,00
4	R\$ 700,00
5	R\$ 1.000,00
6	R\$ 2.000,00

**Tabela 2 – Classificação das infrações por gravidade INFRAÇÃO**

Item	DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado desuniformizado, mal apresentado; por empregado e por ocorrência.	1
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	2
4	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários; por empregado, por ocorrência.	3
6	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso	3



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

	fortuito, os serviços contratuais; por dia e por tarefa designada.	
7	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuênciam da <b>FISCALIZAÇÃO</b> ; por ocorrência.	3
8	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	3
9	Utilizar as dependências da <b>CONTRATANTE</b> para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	4
10	Recusar-se a executar serviço determinado pela <b>FISCALIZAÇÃO</b> , sem motivo justificado; por ocorrência.	4
11	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	6
12	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	6

**Para os itens a seguir, deixar de:**

13	Apresentar a ART dos serviços para <b>início</b> da execução destes no prazo definido no Contrato; por dia de atraso.	1
14	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	1
15	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
16	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela <b>FISCALIZAÇÃO</b> ; por ocorrência.	1
17	Cumprir determinação da <b>FISCALIZAÇÃO</b> para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	1
18	Fornecer EPI, quando exigido, aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los; por empregado e por ocorrência.	2
19	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da <b>FISCALIZAÇÃO</b> ; por ocorrência.	2

**Parágrafo segundo.** A **FISCALIZAÇÃO** deverá emitir relatório informando a Administração Superior sobre a possível abertura de procedimento de aplicação de penalidade à **CONTRATADA**, dever ser registrada nos livros/diários de obras, dando-se conhecimento à **CONTRATADA**.

**Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** terá acesso a todas as vistorias, bem como ao relatório, tendo **dois dias úteis, contados do recebimento do relatório, para se manifestar e emitir parecer**. A **FISCALIZAÇÃO** também terá o prazo de **dois dias úteis** para analisar e julgar o parecer.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

**Parágrafo quarto.** Fica assegurado à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a **CONTRATADA** terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a **CONTRATANTE** adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

**Parágrafo quinto.** As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e cumulativas.

**Parágrafo sexto.** Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de serviço.

**Parágrafo sétimo.** Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA RESCISÃO:**

A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA**, assegurará à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o Contrato, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para Administração e prejuízo das sanções previstas neste ajuste.

**Parágrafo primeiro - Rescisão Unilateral.** Ficará o presente contrato rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo segundo - Rescisão Bilateral.** Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos do art. 78, XIII a XVI, da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo terceiro - Rescisão Judicial.** O presente contrato poderá ser rescindido, judicialmente, nos termos da lei.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

**Parágrafo quarto.** A falta dos registros ou documentações, incluindo a ART ou RRT, ou, ainda, constatada a irregularidade, poderá ensejar o rompimento do vínculo contratual, sem prejuízo das multas contratuais, bem como das demais cominações legais.

**Parágrafo quinto.** Fica vedado, à **CONTRATADA**, sob pena de rescisão contratual, CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuênciada **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA CONTRATANTE:**

A rescisão de que trata o parágrafo primeiro da cláusula anterior, acarreta, no que couber, conforme dispõe o artigo 80 da Lei nº 8.666/93, as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções pertinentes, reconhecendo a **CONTRATADA**, desde já, os direitos da **CONTRATANTE** de:

- assunção imediata do objeto deste contrato no estado em que se encontrar, por ato seu;
- ocupação e utilização dos equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários a sua continuidade, , na forma do inciso V do art. 58 da Lei de Licitações e Contratos;
- execução da garantia contratual, para resarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
- retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:**

Os empregados e prepostos da **CONTRATADA** não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obriga a saldar na época devida.



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**PROCESSO SEI N.º 2018.018220**

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DA CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO**

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, total ou parcial, sem expressa autorização da **CONTRATANTE**.

**Parágrafo primeiro.** A **CONTRATANTE** não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

**Parágrafo segundo.** Não será permitida a subcontratação total do objeto e a transferência ou cessão das obrigações contratuais a terceiros, salvo a subcontratação de serviços específicos contidos no projeto básico durante a execução da obra, após prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**. Não será permitido, ainda, a associação, cisão ou incorporação do objeto do contrato por parte da **CONTRATADA**.

**Parágrafo terceiro.** A execução de serviços que exijam responsabilidade técnica somente poderá ser subcontratada à empresa de engenharia devidamente registrada no CREA/AM ou CAU/AM e com qualificação técnica compatível com o item que pretenda executar.

**Parágrafo quarto.** A empresa subcontratada deverá comprovar, perante a **CONTRATANTE**, que está em situação regular fiscal, previdenciária e trabalhista, e que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios não constam cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:**

O presente contrato será publicado sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Amazonas e/ou no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 e Ato PGJ n.º 082/2012.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DAS NORMAS APLICÁVEIS**

O presente contrato deverá respeitar as seguintes leis e/ou decretos e resoluções:

- a) Lei n.º 8.666/93 – Licitações e Contratos;
- b) Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;
- c) Lei n.º 5.194/66 – Regula o exercício das profissões de Engenheiro;
- d) Lei n.º 6.496/77 – Anotação de Responsabilidade Técnica;
- e) Lei n.º 10.406/02 – Código Civil Brasileiro;
- f) Normas Técnicas, Especificações e Métodos de Ensaios da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, em especial a ABNT NBR 7229/93 e 13969/97;
- g) Diretrizes, condições e padrões ambientais estabelecidos pela Resolução CONAMA n.º 307/2002;
- h) Demais legislações supervenientes e, de forma suplementar, à luz da legislação específica vigente, aplicada à construção civil, em especial as emitidas pelo Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

**Parágrafo único.** A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A **CONTRATADA**, em cumprimento à Resolução n.º 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, declara que não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

**Parágrafo único.** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela Administração Superior da **CONTRATANTE**, baseados na legislação vigente.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/2018 – MP/PGJ**

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:**

As questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro de Manaus/AM, com expressa renúncia da **CONTRATADA** a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Manaus (Am.), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

**CONTRATANTE:**

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CONTRATADA:**

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Representante Legal da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

CPF:



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ**

**ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/ CREDENCIAL**

**OUTORGANTE**

Qualificação (nome, endereço, razão social, etc)

**OUTORGADO**

Representante devidamente qualificado

**OBJETO**

Representar a Outorgante no Pregão Presencial n.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ

**PODERES**

Apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação, oferecer lances verbais, assinar ata, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

EMPRESA

CARGO E NOME

**OBSERVAÇÃO:**

Se particular, a procuração será elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representantes legais ou pessoa devidamente autorizada. Será necessário comprovar a legitimidade do Outorgante para conceder os poderes acima mencionados.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ**

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES**

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Sob as penas da Lei, os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
2. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação;
3. Não possuo em meu quadro de pessoal, não utilizarei, nem manterei relações comerciais com outras organizações que utilizem, sob qualquer pretexto, trabalho forçado e/ou empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
4. A empresa recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
5. A prestação dos serviços da proposta está sujeita às condições especiais estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho e Termos Aditivos vigentes, celebrados entre os sindicatos patronais e as categorias profissionais pertinentes;
6. A empresa cumpre e cumprirá todas as exigências das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como apresentará documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, especialmente, encargos sociais, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, durante toda a vigência contratual;
7. Sendo vencedora da Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis, após a celebração do Contrato, a empresa providenciará, junto ao CREA/AM ou CAU/AM, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (art. 1º da Lei 6496/1977) e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, e encaminhará à contratante uma cópia autenticada da documentação que comprove o registro;



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ**

8. A empresa apresentará, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
9. Caso seja declarada vencedora da Licitação, a empresa manterá, em TABATINGA-AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando, posteriormente, essa condição;
10. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento por eventual retardamento da licitação.

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

**EMPRESA / REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ**

**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EPP**

Pregão Presencial n.º 5.006/2019-MP/PGJ/AM.

À

Comissão Permanente de Licitação

\_\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_ portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no subitem 5.2 do Edital do Pregão Presencial n.º 5.006/2019/CPL, sob as sanções administrativas e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Manaus, ..... de ..... de 20\_\_.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome:

Identidade:      Órgão expedidor:

Carimbo com CNPJ:



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Representante legal do licitante, com identificação completa.**



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## Comissão Permanente de Licitação

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ

#### ANEXO VII MODELO DE CARTA PROPOSTA

A (*razão social da empresa proponente*) estabelecida na (*endereço da proponente*), vem apresentar proposta para *contratação de empresa especializada para reforma do Prédio-Sede da Promotoria de Justiça de TABATINGA/AM, em terreno localizado na Avenida da Amizade, s/n.º, Brilhante, Tabatinga/Amazonas, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços*, conforme especificações e condições descritas neste Edital e seus anexos, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 5.006/2019-CPL/MP/PGJ**, promovido pela PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, pelo valor global de **R\$ ..... (.....)**.

Declara ainda que:

1. A proposta formalizada através desta carta é válida por **90 (noventa) dias**, a contar da apresentação.
2. O prazo de execução dos serviços e obras acima descritos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço por esta empresa, será de ..... (**.....**) **dias/meses**, conforme estabelecido no Edital e Projeto Básico.
3. Executará os serviços de acordo com os projetos, especificações técnicas e quantitativos fornecidos pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e, caso seja vencedora da licitação, pelos preços e prazos apresentados;
4. Os preços apresentados incluem, além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes, materiais, serviços, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
5. Dispõe dos efetivos mínimos de equipamento e pessoal técnico para condução dos serviços em tempo hábil, nos termos do Art. 30, inciso II da Lei 8666/93, para realização do objeto da licitação.

## OBSERVAÇÕES

- **Dados Bancários:** (nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta corrente);



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ

- **Contato para fins de faturamento:** (*indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho*);
- **Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante,** assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ ou CPF: \_\_\_\_\_

### DECLARAÇÕES:

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Sob as penas da Lei, os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
2. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação;
3. Não possuo em meu quadro de pessoal, não utilizarei, nem manterei relações comerciais com outras organizações que utilizem, sob qualquer pretexto, trabalho forçado e/ou empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
4. A empresa recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
5. A prestação dos serviços da proposta está sujeita às condições especiais estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho e Termos Aditivos vigentes, celebrados entre os sindicatos patronais e as categorias profissionais pertinentes;
6. A empresa cumpre e cumprirá todas as exigências das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como apresentará documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, especialmente, encargos sociais, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, durante toda a vigência contratual;



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

#### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ

7. Sendo vencedora da Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis, após a celebração do Contrato, a empresa providenciará, junto ao CREA/AM ou CAU/AM, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (art. 1º da Lei 6496/1977) e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, e encaminhará à contratante uma cópia autenticada da documentação que comprove o registro;
8. A empresa apresentará, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
9. Caso seja declarada vencedora da Licitação, a empresa manterá, em TABATINGA-AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando, posteriormente, essa condição;
10. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento por eventual retardamento da licitação.

Local e data:

(assinatura)

(Nome do representante legal pela empresa)

(CPF)



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ**

**ANEXO VIII**

**MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM**

(cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Ao

**Setor de Cadastro do SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM.**

Av André Araújo, 150 – Aleixo. 3º andar, sala 310.

**69060-000                    MANAUS/AM**

A empresa (*informar a razão social, CNPJ e endereço*) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – dessa SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

*Razão Social e CNPJ da empresa*

*Nome completo e CPF do Representante Legal*



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ**

**ANEXO IX**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Manaus-AM

Ref.: Pregão Presencial n.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ

Prezados Senhores,

Declaramos para efeito da Licitação em epígrafe, conforme disposto no Edital e seus anexos, que indicamos, de acordo com a Resolução nº 213, de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e legislação correlata, o(s) seguinte(s) profissional (is) responsável (is) técnico(s), caso venhamos a vencer a referida Licitação:

**1. Responsável Técnico**

Nome:

Especialidade:

Número de registro no CREA/CAU

Assinatura:

**2. Responsável Técnico**

Nome:

Especialidade:

Assinatura:

Número de registro no CREA/CAU

Declaramos, ainda, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Local e Data

Carimbo, nome e assinatura do representante legal